

Parque Histórico Nacional dos Guararapes

contribuições para a (re)produção do espaço e da memória



Iuri Cesário Araújo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Iuri Cesário Araújo

**Parque Histórico Nacional dos Guararapes:
contribuições para a (re)produção do espaço e da memória**

Rio de Janeiro

2019

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Iuri Cesário Araújo

**Parque Histórico Nacional dos Guararapes:
contribuições para a (re)produção do espaço e da memória**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Luana Campos

Coorientador: Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro

Rio de Janeiro

2019

O objeto de estudo dessa pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional do Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha.

A663p Araújo, Iuri Cesário

Parque Histórico Nacional dos Guararapes: contribuições para a (re)produção do espaço e da memória / Iuri Cesário Araújo - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2019.

155 f.: il.

Orientadora: Luana Campos

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2019.

1. Patrimônio cultural. 2. Parque Histórico Nacional dos Guararapes. 3. Arquitetura e urbanismo. 4. Normatização. I. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. II. Título.

CDD 363.690981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Iuri Cesário Araujo

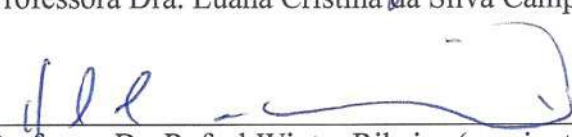
“Parque Histórico Nacional dos Guararapes: contribuições para a (re)produção do espaço e da memória”

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

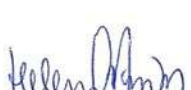
Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.

Banca examinadora


Professora Dra. Luana Cristina da Silva Campos (orientadora e presidente da Banca)


Professor Dr. Rafael Winter Ribeiro (coorientador)


Gisela Amado de Albuquerque Montenegro (supervisora) - Escritório Técnico do IPHAN do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE


Professora Me. Helena Mendes dos Santos (PEP-MP/IPHAN)


Professora Dra. Leila Bianchi Aguiar (UNIRIO)

Dedico esta pesquisa a todos os meus pais e as
minhas mães e, em especial, à Mainha.

AGRADECIMENTOS

De todas as páginas deste trabalho, faço questão que esta seja a última a ser escrita, livre de todas as *próclises, ênclises, op. cit., ibidem, faz-se possível inferir que, deduzir que, a fim de, no bojo de, muito embora, ou qualquer outra formalidade*, da qual cabe salientar que... é chato. Perdão pela quebra do protocolo, mas esse momento é só nosso! Caso você não conheça autor dessa pesquisa, muito obrigado por abrir esta dissertação desde já, espero que você encontre o que procura pois o meu crescimento só é verdadeiro se vier acompanhado do seu. Agora se você já me conhece, é um prazer te rever por aqui, tente ler estas páginas com o tom que eu certamente daria a elas e divirta-se.

Certo... é para agradecer... vamos lá... sem choro. Assim como qualquer fatia de bolo, o primeiro pedaço vai para Mainha. Não vou ficar aqui me lembrando de tudo o que aconteceu nas nossas vidas, mas né!? Tá aí uma culpada por tudo, sempre do meu lado, me acordando para estudar, me mandando dormir (para estudar no dia seguinte), perguntando sempre o que faltava para terminar (ou seja, me mandando estudar), foi até morar comigo em Recife (para se certificar de que eu iria estudar)! Obrigado minha flor, você é a melhor mãe do mundo, sem você nada disso teria o menor sentido.

Agora vem os gritos de marmelada, quando o segundo pedaço de bolo vai para o amor da minha vida, aquele que aguentou firme cada mês longe, cada conversa interrompida pelo meu sono instantâneo ao deitar, bem como cada sono dele, interrompido pelo barulho das teclas do computador ao acordar. Te amo muito Renato, de dedinho, muito obrigado por nunca sair do meu lado.

Tô sabendo que tem uma galera ainda para agradecer, não vai ter parágrafo para cada um por motivos de não estamos em um arquivo confidencial do Domingão do Faustão, mas tá valendo dar aquele BRIGADA EU para todo mundo que compartilhou da realização deste sonho. Primeiro tem Manu e Nadia, as pernambucanas mais incríveis que eu pude conhecer, enquanto uma estava sempre ali, para me chamar para sair (e para eu recusar centena de vezes até o primeiro sim), para beber de leve, para ouvir e para ser ouvida, a outra me deu casa, comida, um cheiro no cangote e um cuscuz quentinho. Sério, a garganta tá apertada, eu amo vocês valendo! Enquanto isso, em Brasília, tava geral: Nubia, Rayne, Ceará, Alê, Ziza, Gabi, Ju, Hana, Amanda, todo mundo com seus pompons levantados, torcendo muito para o meu

sucesso (ou que, pelo menos, eu não enlouqueça). Valeu demais rapeize, ACABOU... É TETRA, já tamo podendo sair para beber!

Segunda página, eu sei, pera que tá acabando. Vem cá, e o que foram esses dois anos de mestrado? Impossível deixar de agradecer essa gente linda, plural, inteligente, chorona e companheira. Adila, Bá, Carlos, Cíntia, Claudio, Clerot, Dani, Daniel, Debinha, Ed, Fabi, Fê, Gabi, Gigi, Heco, Joelma, JP, Lu, Luana, Marielena, Marília, Nicinha, Raquel e Xuxu, MUITO OBRIGADO por cada segundo que eu tive a honra de passar com vocês, a formação humana que vocês me proporcionaram valeu muito mais do que o título de mestre. Ah, um agradecimento especial ao famoso bar de botafogo com o litrão a dez, que infelizmente não vendia litrão e nem era dez reais, mas a gente ia mesmo assim. Da mesma forma agradeço a todos os outros, mesmo não lembrando do nome nem da localização de nenhum.

COPEDOC, DECOF, Escola do Patrimônio... independente de qualquer nomenclatura, eu os chamo de meus mestres! Gostaria de agradecer imensamente a cada funcionário e a cada professor, de dentro do IPHAN ou não, que dedica o seu tempo e a sua dedicação para o ensino de uma temática tão apaixonante, talvez ela nem seja isso tudo, mas eu não consigo olhar com outros olhos que não a dos meus mestres. Este recado pode ser para o futuro (talvez bem próximo): mesmo que as circunstâncias políticas não estejam a favor da educação e da cultura, mesmo que vocês sejam pressionados e desvalorizados a cada dia que passa, mesmo que o nosso PEP “morra por inanição”, a história que vocês produziram vai ficar dentro de cada coração transformado por vocês, meus mestres. Lia Motta, quem dera eu ter um dia 10% do seu talento, da sua garra e da sua dedicação com o patrimônio e com a vida. Rafael Winter, coorientador desta pesquisa, perdão pela escrita barroca, acho que é mais forte do que eu, talvez eu não tenha conseguido aproveitar (três verbos juntos de propósito) o potencial desse estudo sob a ótica da geografia, e também te peço perdão por isso, ainda assim muito obrigado por todo o carinho, a dedicação e as inúmeras opiniões inteligentes e sinceras.

Vai ter parágrafo para você sim Luana Campos, minha orientadora, mestre, amiga. Que viu a minha capacidade quando eu nem fazia ideia de quem seria e do que queria. Que durante uma simples conversa, quando mal nos conhecíamos e regado a muita cerveja me mostrou, num altíssimo grau de lucidez, que o mundo era meu e que eu podia ser quem eu quisesse e aonde eu quisesse. Depois disso me orientou bravamente à distância, abrindo cada vez mais a minha mente, me fazendo cada vez menos arquiteto e mais pesquisador e me dando total liberdade para que eu escrevesse o que quisesse, desde que fosse verdadeiro. Se eu termino esta

dissertação e saio do mestrado direto para o doutorado, atravessando o atlântico, foi por você ter acreditado em mim. Muito obrigado de todo o meu coração.

Preciso agradecer também às pessoas que estiveram comigo na Superintendência do IPHAN em Pernambuco, em especial no meu local de trabalho, o Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, nestes quase dois anos de práticas profissionais supervisionadas. O meu muito obrigado a equipe de limpeza e manutenção por toda a dedicação e pelo “bom dia” carinhoso de sempre; à Tamara Bonilla pelos abraços apertados e infinitas conversas; à Juliana Cunha, Livia e Romero, por ter permitido as minhas várias “invasões” ao setor do imaterial atrás de café e de umas boas risadas; à Marina Russell, que me ensinou muito de patrimônio e de IPHAN desde os tempos remotos de IPHAN/DF; à Joana Gouveia, grande amiga que eu fiz, pelas infinitas conversas gostosas e pelo companheirismo em tudo; à Gisela Montenegro, chefe do Escritório Técnico, minha supervisora, que foi sempre a melhor fonte, o maior apoio e a maior defensora do meu trabalho, e por quem eu tenho todo o carinho e gratidão;

Eu sei, já é a terceira página, tem dó, ok, tô acabando. Por fim mas nunca menos importante vem meus dois incríveis grandes amigos, George e Debora, por cada café ruim no sofá, cada risada, cada vez que eu pedi silêncio porque a risada do Gigi tava muito alta, cada vez que Debora me consolava ou eu a consolava nos dias em que estávamos na pior, cada “almoço” no Mercado da Boa Vista, cada abraço apertado seguido de um “vai dar tudo certo”, cada assovio que eu sabia que não era para mim, o pior é que era. Enfim, vocês me fizeram levar a vida mais leve. Não só por isso, mas por tudo que eu já nem me lembro mais (memória péssima, mas coração bom), só sei que foi incrível, brigada demais.

Antes de começar a leitura deste trabalho eu tenho um último agradecimento, na verdade uma homenagem póstuma, para quem eu sequer conheci e que não terá a oportunidade de ler e nem de criticar o meu trabalho, mas que contribuiu de uma forma sem igual. Fábio Cavalcanti foi um entusiasta do patrimônio como eu imagino que todos que lerão esse trabalho possam ser, foi servidor do IPHAN, arquiteto e urbanista, mestre em desenvolvimento urbano pela UFPE com uma dissertação a respeito do tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes. Muitas foram as pessoas que me disseram para procura-lo, infelizmente não deu tempo, diante de uma partida inesperada na época do início dessa pesquisa. Certo de que ele pudesse me ajudar muito em tudo, mais ainda do que já me ajudou, a minha gratidão.

*One, remember to look up at the stars and not
down at your feet. Two, never give up work.
Work gives you meaning and purpose and life
is empty without it. Three, if you are lucky
enough to find love, remember it is there and
don't throw it away.*

Stephen Hawking

RESUMO

ARAÚJO, Iuri Cesário. **Parque Histórico Nacional dos Guararapes: contribuições para a (re)produção do espaço e da memória.** 2018. 139 f. Dissertação – Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2018.

A presente pesquisa tem o intuito de atualizar instrumentos da política de preservação aplicados ao Parque Histórico Nacional dos Guararapes a partir da compreensão de muitos dos lados da história e de muitas das vozes, harmônicas ou dissonantes. Para tanto, foi necessário buscar a fundo a maneira como a memória foi construída, como os valores foram atribuídos e como o bem cultural foi preservado, ou não, por e para os seus diversos atores e em períodos cronológicos diferentes. Em seguida buscou-se compreender quem faz esse patrimônio, seja por detrás de uma mesa ou no sobe e desce das ruas estreitas e irregulares das comunidades carentes, revelando a existência e a resistência de muita gente cuja vulnerabilidade se firma pela imposição de uma memória tida como nacional. A partir da questão identificada no cotidiano das práticas profissionais no Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha e destes novos olhares lançados sobre o bem cultural tombado, foi possível elaborar uma proposta de normatização para o perímetro tombado e a sua área de entorno, além da delimitação de diretrizes a respeito dos limites e potencialidades do Parque Histórico, enquanto espaço público, verde e urbano. De maneira geral, este estudo sozinho não tem a pretensão de resolver a problemática da questão habitacional, urbana, ambiental e cultural no território, para isso seria preciso uma ação conjunta entre todas as entidades gestoras e a sociedade civil. Todavia este estudo pode contribuir, de maneira distinta dos procedimentos padronizados de preservação do patrimônio, para a constante sistemática de produção e reprodução de um espaço histórico e urbano, bem como para a memória global, nacional e local.

Palavras-chave: Patrimônio cultural, Parque Histórico Nacional dos Guararapes, Arquitetura e urbanismo, Normatização.

ABSTRACT

ARAÚJO, Iuri Cesário. **National Historical Park of Guararapes: contributions to the reproduction of space and memory.** 2018. 139 f. Dissertação – Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2018.

The present research has the objective of updating the instruments of the preservation politics applied to the National Historical Park of *Guararapes*, from the understanding of many sides of the story and from many of the voices, harmonics or dissonant. In order to achieve the objective, it was necessary a deep research about how the memory was built, how values were assigned and how the cultural object was preserved, and in other cases, was not, by and for its various actors and in different chronological periods. Then we sought to understand who makes this heritage, whether behind a desk or up and down the narrow and irregular streets from the disadvantage communities, revealing the existence and resistance from people whose vulnerability firms itself by the imposition of a memory considered as national. From the issue identified in the daily lives of the professional practices in the Technical Bureau of the National Historical Park of *Guararapes* and *Fernando de Noronha* and the new views released about the cultural object granted protected, it was possible to elaborate a proposal of standardization of the listed perimeter and its surrounding area, as well the delimitation of guidelines and potential of the Historical Park, while as a public space, urban and green. In general, this research does not claim to solve the problem of housing issue, urban, environmental and cultural in the territory, these would require a joint action among all the management authorities and the civil society. However, this research may contribute, in distinct manners from the standardization of the preservation procedures of the cultural heritage, for the systematic production and reproduction of a historical and urban space, as well as for the global, national and local memory.

Keywords: Cultural heritage, National Historical Park of Guararapes, Architecture and Urbanism, standardization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Mapa com a localização do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.	15
Figura 02 – Mapa com os polígonos de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.	16
Figura 03 – Imagens das áreas ocupadas.	17
Figura 04 – Placa em um dos acessos viários do município de Jaboatão dos Guararapes.	29
Figura 05 – Perspectiva esquemática das fases de expansão da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres.	33
Figura 06 – Recorte de jornal do Diário Carioca. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1956.	35
Figura 07 – Plano Geral do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.	38
Figura 08 – Planta com a Poligonal de Tombamento dos Montes Guararapes.	50
Figura 09 – Ortofotocarta no 89-55 tirada no dia 17/06/1984.	51
Figura 10 – Detalhe da Ortofotocarta tirada no dia 17/06/1984.	51
Figura 11 – Imagem de satélite dos Montes Guararapes	52
Figura 12 – Polígono de Tombamento dos Montes Guararapes	53
Figura 13 – Fotografias das áreas ocupadas dentro do perímetro de tombamento dos Montes Guararapes	54
Figura 14 – Fotografias das áreas ocupadas dentro do perímetro de desapropriação dos Montes Guararapes	54
Figura 15 – Polígono de Desapropriação dos Montes Guararapes	55
Figura 16 – Polígono de Tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres	56
Figura 17 – Imagens de áreas ocupadas dentro do perímetro da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres.	56
Figura 18 – Polígono sob proteção do Exército Brasileiro	57
Figura 19 – Imagens do Parque Histórico Nacional dos Guararapes	57
Figura 20 – Polígono de Desapropriação do Morro do Telégrafo	58
Figura 21 – Imagens tiradas do Morro do Telégrafo	59
Figura 22 – Polígono de Entorno - E1	59
Figura 23 – Vista para o mar a partir do Mirante do PHNG	63
Figura 24 – Polígonos de Entorno – E2, E3 e E4	64
Figura 25 – Mapa com as poligonais de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes	65
Figura 26 – Mapa esquemático com a localização da moradia dos 12 entrevistados	83

Figura 27 – Mapa com as áreas mais mencionadas	88
Figura 28 – Rccorte das reportagens	95
Figura 29 – Fases do planejamento da Conservação do Patrimônio Cultural.	100
Figura 30 – Mapa de propriedades morfológicas no polígono de tombamento	104
Figura 31 – Mapa de propriedades fundiárias no polígono de tombamento	104
Figura 32 – Mapa de propriedades tipológicas no polígono de tombamento	105
Figura 33 – Mapa de setorização no polígono de tombamento	106
Figura 34 – Mapa de propriedades hipsométricas no polígono de tombamento	108
Figura 35 – Proposta de setorização para o polígono de tombamento e áreas de entorno	116
Figura 36 – Vista panorâmica do Parque Histórico Nacional dos Guararapes	124

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quadro-síntese com os valores percebidos na Certidão de Tombamento da área histórica dos Guararapes	45
Tabela 2 – Quadro-síntese com os atributos percebidos na Certidão de Tombamento da área histórica dos Guararapes	45
Tabela 3 – Quadro-síntese com os mecanismos jurídicos pertinentes no bojo das ações de preservação do PHNG	47
Tabela 4 – Quadro-síntese com as relações de incongruência percebidas nos polígonos de interesse de preservação do PHNG	66
Tabela 5 – População brasileira e distribuição percentual nos Censos Demográficos – 1872/2010	71
Tabela 6 – Instituições, responsabilidades e ações no PHNG	74
Tabela 7 – Quadro-síntese dos setores como resultado das análises	106
Tabela 8 – Síntese da legislação incidente sobre o território de interesse de preservação	108
Tabela 9 – Índices urbanísticos nas áreas de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes	110
Tabela 10 – Índices construtivos utilizados em Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e dispositivos semelhantes	114

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DAS BATALHAS DOS GUARARAPES	25
1.1. O “nascimento” da Pátria	28
1.1.1. A narrativa oficial	29
1.1.2. O final da história	31
1.2. Do risco de loteamento ao traçado regulador	33
1.2.1. O processo de patrimonialização	33
1.2.2. De área histórica para Parque Histórico	36
1.2.3. As motivações do tombamento: valores e atributos	38
1.3. A gestão do território tombado	46
1.3.1. Sobre os mecanismos jurídicos	47
1.3.2. A evolução urbana do território	48
1.3.3. As poligonais de interesse de preservação	52
Considerações parciais	67
CAPÍTULO 2 – SOBRE A APROPRIAÇÃO E O USO DO LUGAR	70
2.1. Os atores sociais e a questão da identidade cultural	73
2.1.1. A gestão formal do território	74
2.1.2. Os detentores do bem tombado	77
2.2. Sobre valores, referências e memórias	81
2.2.1. A dinâmica de ocupação das terras públicas	84
2.2.2. Parque e a sua função útil à sociedade	87
2.3. Entre o direito à cidade e à memória	89
Considerações Parciais	97
CAPÍTULO 3 – PRESERVAR UM NOVO PARQUE	99
3.1. Conservando valores remanescentes	101
3.1.1. Propriedades morfológicas, fundiárias e tipológicas	103
3.1.2. Sobre a ambiência e a visibilidade do bem tombado	107
3.1.3. Legislação incidente	108
3.2. Proposta de Normatização para as áreas tombada e de entorno	111
3.2.1. Divisão espacial nas áreas tombada e de entorno	115
3.2.2. Critérios de uso, ocupação e parcelamento do território	117
3.3. O Parque que precisamos	120
3.3.1. Espaços públicos, verdes e urbanos	122
3.3.2. Linhas estratégicas de ação para preservação do patrimônio cultural	125
Considerações Parciais	126
CONSIDERAÇÕES FINAIS	128
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
ANEXO 1 – PARECER E DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO	137
ANEXO 2 – PORTARIA IPHAN Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974	143
ANEXO 3 – PORTARIA IPHAN Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997	145
ANEXO 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA	146
ANEXO 5 – MAPAS	148

INTRODUÇÃO

Localizado no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes e distante cerca de 14 quilômetros do centro da capital pernambucana, o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, PHNG, retém na memória as batalhas entre luso-brasileiros e holandeses durante o período da Insurreição Pernambucana¹ ocorridas, mais precisamente, nos dias 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1649. Diante dos valores histórico-culturais, ambientais, paisagísticos e turísticos percebidos pela sociedade civil organizada e pela instância federal de preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro, o até então chamado Monte Guararapes teve seu tombamento federal decretado em 1961² e, no ano de 1971, foi instituído o Parque Histórico Nacional dos Guararapes (figura 01).



Figura 01: Mapa com a localização do Parque Histórico Nacional dos Guararapes
Fonte: *Google Earth*, 2017 (adaptado pelo autor)

Os procedimentos de cunho preservacionista e de gestão realizados nos âmbitos municipal, estadual e federal tiveram fundamental importância na salvaguarda do território, diante das frequentes alterações da área decorrentes da produção agrícola e do crescimento

¹ A Insurreição Pernambucana foi o período de revolta dos colonos portugueses e setores da sociedade local e a expulsão dos holandeses do Nordeste brasileiro, sucedida entre os anos de 1645 a 1654. (BENTO, 1971).

² Cf. Processo de tombamento nº 523-T-54: Campos de Batalhas dos Guararapes, inscrito no Livro do Tombo Histórico, sob o número 334, fl. 55, volume I, em 30 de outubro de 1961. Em Jaboatão dos Guararapes também é tombada a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres (processo de tombamento nº 005-T-38, inscrita no Livro do Tombo das Belas Artes, sob o número 002, fl. 2, em 16 de março de 1938. Observação: Convertido em Monumento Nacional pelo Decreto nº 25.175, de 3 de julho de 1948. O tombamento inclui todo o seu acervo, de acordo com a Resolução do Conselho Consultivo do SPHAN, de 13 de agosto de 1985, referente ao Processo Administrativo nº 13/85/SPHAN.

populacional entre o final do século XVII e a primeira metade do século XX. Não obstante, as ações de ocupação do Parque doravante tombado não cessaram, estima-se que a área ainda não ocupada compreendia cerca de 79,27 hectares, correspondente a apenas 1/3 da área desapropriada em 1965 para a constituição do Parque Histórico (MONTENEGRO, 2014). Em razão deste delicado processo, o território atualmente apresenta em sua porção tombada dois perímetros distintos e interligados: aquele composto predominantemente por espaços livres (em amarelo) que está sob guarda do Exército Brasileiro desde 1998 e o que delimita as ocupações (em roxo), conforme pode ser verificado pelo mapa (figura 02) a seguir:



Figura 02: Mapa com os polígonos de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional das Guararapes
 Fonte: Google Earth, 2017 (adaptado pelo autor)

A área livre, conforme pontua Gisela Montenegro em *A gestão do Parque Histórico Nacional das Guararapes: análise e proposições* (2014) é predominantemente recoberta por vegetação ou infraestrutura (equipamentos públicos de lazer e circulação). Já as áreas ocupadas (figura 03) compreendem os assentamentos habitacionais, tal qual a maior parte do entorno do perímetro tombado. Estes assentamentos se firmaram de maneira irregular e desordenada, desarticulando-se com o restante do município. Nesta região é possível verificar a ausência de áreas livres e carência de infraestrutura (vias inacessíveis, deficiência no abastecimento de água e sistema de drenagem, erosão, desmoronamento e deslizamento de terra em algumas áreas de encostas, coleta de lixo domiciliar deficiente), entre outros problemas urbanos.



Figura 03: Imagens das áreas ocupadas

Fonte: Arquivo do Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha- IPHAN

As ações do IPHAN desde o tombamento e visaram à conservação e à descontinuidade das ocorrências de degradação desse bem cultural. Nesse sentido, diversos planos e projetos foram desenvolvidos, tais como: o Projeto Físico (1975), de autoria de Armando de Holanda; Plano Diretor do PHNG (2002); Plano de Preservação (2005); Plano de Revitalização (2006); SIG/Cadastro (2006); Plano de Ação do PAC-CH³ (2009); e Projeto Paisagístico - Requalificação das áreas livres (2010). Atualmente, o Escritório Técnico atua fundamentalmente na gestão da preservação do patrimônio cultural do território do Parque, compreendida pela área de Preservação Rigorosa, com 350,89 hectares, que apresenta uma ocupação informal estimada em 8.000 edificações e população de 40.000 habitantes; as áreas de entorno, com 677,00 hectares, que apresentam uma ocupação estimada em mais de 30.000 edificações; e as Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres e Nossa Senhora da Piedade.

Atribui-se como ponto de partida para o desenvolvimento desse estudo o expresso no anexo I do Edital de Seleção – Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN 2016, que aponta como principais atividades do aluno no Parque Histórico Nacional dos Guararapes – PHNG, “realizar estudos e análises dos Montes Guararapes, visando subsidiar a normatização dos parâmetros construtivos e das suas áreas de entorno” (IPHAN, 2016, p. 16). Entretanto, a partir da demanda identificada pelo Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha, ET-PHNGFN⁴, e pelo período de práticas profissionais supervisionadas que foram realizadas pelo autor desta pesquisa na instituição, fez-se possível inferir a necessidade, *a priori*, não somente de atualização dos instrumentos urbanísticos de gestão do território tombado, mas sobretudo compreender e analisar o patrimônio em questão, desde a construção da sua narrativa histórica e dos impactos causados por esta patrimonialização do território, numa aparente produção de espaço de memória, até a dinâmica e as consequências da sedimentação ou da transformação, material ou imaterial, dos

³ Plano de Aceleração do Crescimento – Cidades Históricas

⁴ Desde janeiro de 2018 o Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes tornou-se responsável também pelo monitoramento do patrimônio cultural de Fernando de Noronha-PE

atributos físicos e dos valores sociais, inerentes ou atribuídos pelos agentes do discurso dominante ou ainda pela sociedade civil.

Sobre a temática diagnosticada, inferindo tratar-se de sítio histórico em meio urbano, mesmo diante de notável importância ambiental, toma-se como registro introdutório sobre a trajetória das políticas de preservação do patrimônio cultural, em específico à proteção de sítios urbanos, os registros de Márcia Sant’Anna, que nota a ausência de delimitação de limites nos processos de tombamento em nível federal relativos a sítios urbanos. Sant’Anna (1995) aponta que:

Os primeiros tombamentos de cidades-monumento⁵ não mencionam os limites da área protegida. As inscrições nos Livros do Tombo se referem quase sempre ao “conjunto arquitetônico e urbanístico” da cidade, sem maiores especificações, ficando subentendida a aplicação do tombamento a toda a área urbana. (SANT’ANNA, 1995, p. 128, grifo da autora)

Ainda segundo a autora, essa inexistência de limites não se supõe ser atribuída necessariamente à ausência destes ou à não ação do SPHAN⁶, em muitos casos os limites não eram estabelecidos ou, mesmo havendo, não constavam nos processos de tombamento, além disso há processos carentes de estudos cartográficos suficientes para oficialização, ao passo que em outros processos de tombamento, como o de Ouro Preto-MG, não se fazia necessária a delimitação, uma vez que a cidade por inteiro era entendida como o objeto do tombamento. A primeira delimitação oficial em um processo de tombamento se deu no caso da cidade mineira de São João del Rei no ano de 1938, visto que a cidade apresentava áreas heterogêneas as quais o SPHAN não reconhecia como de valor excepcional. A esse caso pode ser atribuído o marco da delimitação de perímetro tombado, prática esta a ser aplicada a diferentes áreas com diferentes critérios de intervenção e ainda conforme diferentes valores atribuídos (SANT’ANNA, 1995).

Outro tópico interessante a ser levantado sobre a política de preservação do patrimônio em âmbito urbano diz respeito às adjacências do bem tombado. Em se tratando de bens tombados de complexidade urbanística, a vizinhança do espaço patrimonializado também deve ser assistida, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 18 do Decreto-Lei nº 25:

⁵ A nomenclatura ‘cidade-monumento’ depreende a cidade também “como obra de arte, objeto de época ou um todo fechado, cuja expansão ou modificação jamais poderia ocorrer em seu próprio âmbito, mas somente fora dele e bastante afastada” (SANT’ANNA, 1995, p. 120)

⁶ O órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro passou por algumas designações distintas, destas infere-se pertinente informar que o órgão surgiu sob a nomenclatura de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, em 1937, hoje em dia denomina-se IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto. (BRASIL, 1937)

A respeito do tratamento a vizinhança do bem tombado interessa registrar o trabalho de Lia Motta e Analucia Thompson enquanto literatura principal sobre o tema⁷. Convém ressaltar conforme a obra, que entre meados da década de 1960 a 1980 o contexto do pensamento preservacionista nacional e internacional passava a abarcar as questões do turismo cultural por entendê-lo como ferramenta para o desenvolvimento social e para a manutenção da qualidade de vida, dessa forma o tratamento das áreas de entorno nesta época passou a ser voltado para os centros, cidades e paisagens históricas por meio do desenvolvimento de políticas de planejamento urbano. Um exemplo dessa política urbana ocorreu em 1978 pelo Governo do Estado de Pernambuco através do Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife que, com a participação de consultores do IPHAN, determinou Zonas de Preservação Rigorosa (ZPR), como sendo as áreas onde estavam localizados os monumentos, e as Zonas de Preservação Ambiental (ZPA), entendidas como áreas de transição entre os monumentos e o restante da cidade. Sem a utilização de legislação municipal, Marcia Sant’Anna (1995) revela que a primeira iniciativa do IPHAN de “controle de intervenções, mediante o estabelecimento de parâmetros urbanísticos” (SANT’ANNA, 1995, p. 184) foi adotada no Parque Histórico Nacional dos Guararapes mediante a Portaria nº 22, de 26 de setembro de 1974, assinada pelo diretor na época, Renato Soeiro.

Sobre este breve cenário exposto já se torna viável depreender a prerrogativa que a instância federal tem com relação ao ordenamento do território em função do acautelamento do patrimônio cultural, incidindo tanto sobre o perímetro tombado quanto ao entorno deste. Inferindo a dialética que se estabelece entre o espaço e a memória neste panorama, é sobre a temática dos estudos urbanos, em especial do planejamento urbano e do ordenamento territorial, e a respeito das relações de valores que são estabelecidas nestes espaços, objeto de estudo do patrimônio cultural, que a dissertação tem por propósito se debruçar, tendo em vista a necessidade percebida pelo Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha e a capacidade que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tem a respeito da salvaguarda desta categoria de patrimônio.

⁷ Obra intitulada “Entorno de Bens Tombados”, publicado pelo IPHAN em 2010.

Ademais, se de um lado há a ação do Estado, produzindo o espaço histórico, patrimonial, paisagístico, urbanístico; do outro lado existe a sociedade, cuja existência muitas vezes torna-se resistência visto a condição social e urbana excludentes. É o caso dos moradores dos assentamentos habitacionais localizados nas proximidades do PHNG, cuja moradia é tida como irregular, trazendo o medo por parte da comunidade e a desassistência seletiva por parte do Estado, além da memória que, por não refletir a excepcionalidade nem a identidade nacional sob o ponto de vista do discurso dominante, tem a sua dinâmica comumente impedida por sucessivas ações de violência simbólica, que de maneira superficial pode ser compreendido como a “violência suave que ocorre onde se apresentam encobertas as relações de poder que regem os agentes e a ordem da sociedade global” (BOURDIEU 1989. p. 15). Tanto quanto a temática da preservação do patrimônio cultural, é fundamental compreender a perspectiva das pessoas que são afetadas pelas políticas públicas, em particular as políticas de cultura em desenvolvimento ou revisão.

Diante das circunstâncias históricas, políticas, urbanas e sociais brevemente apresentadas, surge então a indagação norteadora para o desenvolvimento desta dissertação de mestrado: quais fatores patrimoniais, sociais e urbanos devem ser observados para a definição de parâmetros construtivos em áreas tombadas, assim como aos seus respectivos entornos – em particular no Parque Histórico Nacional dos Guararapes – no bojo dos processos de elaboração, revisão e aplicação de políticas públicas culturais?

Tendo em vista a busca por alternativas frente a questão principal supracitada, apreende-se como objetivo geral desta pesquisa: elaborar uma proposta de normatização para as áreas tombadas e de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes que assegure a preservação do patrimônio em questão, considerando as condições territoriais e sociais existentes. Para que seja alcançado o objetivo geral, determinam-se enquanto objetivos específicos: 1) investigar a trajetória da patrimonialização dos Campos de Batalhas dos Guararapes e como este lugar foi transformado e ressignificado, a fim de poder explicitar as carências no controle do território; 2) realizar uma leitura interpretativa sobre a área do Parque com o propósito de atualizar o entendimento sobre o espaço e por onde é possível delimitar índices urbanísticos; 3) evidenciar a atuação de todos os atores sociais relacionados ao PHNG, de forma a posicioná-los como agentes principais na preservação do bem tombado; e 4) produzir análises qualitativas a respeito dos condicionantes do bem tombado e pertinentes à elaboração da normativa.

A fim de que se torne mais claro o percurso teórico da dissertação e articulando a temática geral, o objeto de estudo, a questão principal e os objetivos geral e específicos, é factível conceber a presença e a importância de campos do conhecimento tais como a história; o território e a memória. A necessidade de exposição dessas esferas disciplinares traduz a complexidade com a qual pode se considerar a questão da preservação eficaz do patrimônio cultural, além de refletir o caráter interdisciplinar do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural.

Sob o ponto de vista da história, a pesquisa fará uso substancialmente da historiografia para retratar o valor histórico pelo qual os Campos de Batalhas obtiveram reconhecimento nacional. Dessa forma considerou-se importante uma investigação minuciosa do Processo de Tombamento nº 0523-T-54 em conjunto com a contribuição de autores como Pedro Calmon (2002) que aborda questões acerca da história do Brasil e Nilo Pereira (1983) que retrata a *pernambucanidade*⁸ e Evaldo Cabral de Mello (2011) com sua extensa produção sobre o Brasil Holandês, em especial a obra intitulada *O negócio do Brasil*. Com relação à trajetória dos Montes Guararapes sob o ponto de vista histórico desde os precedentes das batalhas ao momento presente, interessa incluir a esta sessão as pesquisas acadêmicas da arquiteta e urbanista, servidora do IPHAN, chefe do ET-PHNGFN e supervisora desta pesquisa, Gisela Amado de Albuquerque Montenegro (2014), que elabora uma matriz institucional da gestão do PHNG na obra *A gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes: análise e proposições*, enquanto dissertação de mestrado profissional em Gestão Pública para o desenvolvimento do Nordeste, e Fábio Christiano Cavalcanti Gonçalves (2008) que, em sua pesquisa intitulada *Paisagem e reminiscência: o tombamento do Campo de Batalhas dos Montes Guararapes*, põe à discussão o tombamento do bem cultural no Livro Histórico, omitindo em partes a dimensão e o valor paisagístico do Parque. Além destes, poucos livros retratam os desdobramentos das Batalhas dos Guararapes, a exemplo da obra *As batalhas dos Guararapes; descrição e análise militar*, de Claudio Moreira Bento (1971).

No tocante ao território e à memória, áreas fundamentais assessoras à percepção da imaterialidade presente no patrimônio cultural, serão levadas à discussão as obras dos sociólogos Maurice Halbwachs (2006) e Michael Pollak (1989), que trabalharam com memória coletiva, dos historiadores Pierre Nora (1993), referência nos estudos relacionados a lugares de memória, além das importantes contribuições a respeito do direto à cidade trabalhados por

⁸ Termo usado por PEREIRA (1983)

Henri Lefebvre (2016). Além disso interessa citar as produções de axiólogos como o filósofo argentino Risieri Frondizi (1977) e o filósofo alemão Johannes Hessen (1980); os estudos sobre valores na preservação de bens culturais destacados por Alois Riegl (2014) e Randall Mason (2002), e ainda o debate acerca da significância cultural, fruto de estudos de arquitetos e urbanistas como Silvio Zancheti com Lucia Hidaka (2014), e Patrícia Pedrosa (2011)

A dissertação elaborada difere de todos os trabalhos supracitados e se faz pertinente por pretender correlacionar temas importantes no bojo das questões referentes às áreas do conhecimento descritos anteriormente - história, território, memória e urbanismo - e por propor diretrizes de normatização, obedecendo aos valores materiais e imateriais e ainda considerando a percepção dos diversos atores sociais presentes no bem, tendo como objeto de estudo as áreas tombada e de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Trata-se de um estudo importante tanto para os agentes da preservação na continuidade das ações de gestão e proteção desta e de áreas semelhantes, como para todas as partes envolvidas com o Parque (sociedade civil, ordem Beneditina, entidades governamentais de todas as esferas, entre outros).

De maneira geral, foram utilizadas para a realização deste estudo diversas fontes documentais, dentre as quais é possível salientar, além das obras literárias já descritas, os processos administrativos abertos ou arquivados no Arquivo Central do Iphan, seção Rio de Janeiro, ET-PHNGFN e Superintendência do IPHAN em Pernambuco, uma vez que por meio destes puderam ser encontradas informações relevantes sobre a ocupação do território; das portarias do IPHAN e demais marcos regulatórios referentes à preservação do patrimônio cultural; de instrumentos normativos municipais, estaduais e federais incidentes sobre o território e/ou concernentes ao tema.

A pesquisa foi estruturada em três capítulos. Cada capítulo terá um seguimento introdutório que se comportará como um ponto de partida ou como um referencial teórico relevante para o entendimento do assunto a ser tratado, após a explanação de todo o conteúdo do capítulo haverá uma parte denominada *considerações parciais*, o qual se portará como etapa fracionária de conclusões ou deliberações concretas e indispensáveis para o andamento da dissertação. Segue abaixo uma breve descrição bem como o percurso metodológico referente a cada capítulo.

O primeiro capítulo tem o propósito de apresentar a trajetória das ações ocorridas nos Montes Guararapes, desde os precedentes das Batalhas dos Guararapes até o contexto urbano

atual, para com isto compreender a maior parte dos elementos que conferem significado ao bem cultural e como a maneira com que os valores atribuídos foram preservados até o presente momento. Cabe salientar neste capítulo a abordagem das ações de gestão adotadas no território desde a sua patrimonialização, entendendo ser este o fator determinante para a configuração do cenário atual. Para tanto recorreu-se, conforme já foi dito, ao Processo de Tombamento nº 523-T-54, referente aos Campos de Batalhas dos Guararapes, mas também a literatura que aborda todos os lados desta história. Além disso foram analisados documentos e instrumentos jurídicos para a composição de mapas no tocante às Poligonais de Interesse de Preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, confeccionados por intermédio do *Software ArcGIS*⁹.

Em seguida buscou-se apresentar as pessoas que se relacionam, direta ou indiretamente com o bem cultural patrimonializado. Dessa maneira foi necessário identificar tanto as diversas instituições, enquanto agentes responsáveis pela gestão do território do PHNG, quanto as comunidades que se apropriam diretamente do espaço, aqui denominadas como detentores do bem tombado. A fim de compreender a relação entre os detentores e o Parque Guararapes, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com moradores de diferentes assentamentos. As respostas foram compiladas e analisadas, por onde se fez possível depreender também as diversas questões sobre as relações de poder e dominação, e sobre as fraquezas e vulnerabilidades deste recorte social.

O último capítulo, fundamentado nos valores atribuídos pelo discurso dominante, na desfiguração do espaço e no contexto social atual, procederá com as análises sob o território, dessa vez sob a ótica do planejamento urbano, assim como a legislação urbanística que incide sobre a área. O resultado de todas essas análises se manifestará por meio da definição de um novo zoneamento e da delimitação de parâmetros construtivos que reflitam a realidade atual, mas que também permitam o crescimento e a regularização ordenadas do território. A proposta está pormenorizada através de texto e de mapas, elaborados também sob o auxílio do *Software ArcGIS*. A última etapa deste capítulo se debruçará sobre o valor paisagístico atribuído e pela condição de Parque Histórico, a partir das suas limitações e potencialidades. Como consequência do exposto, serão definidas diretrizes estratégicas de ação para o exercício eficaz

⁹ Programa de computador dedicado a oferecer um conjunto de recursos para análises e avaliações em bases espaciais terrestres

da sua condição de Parque, pressupondo que todo monumento deva ter a sua “função útil à sociedade, conforme exprimido no artigo 5º da Carta de Veneza (1964)¹⁰:

Art. 5. A conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é, portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se devem conceber e que se podem autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes. (IPHAN, 2004, p. 92)

¹⁰ Carta internacional sobre a conservação e o restauro de monumentos e sítios resultante do II Congresso Internacional dos Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos realizado em Veneza, no ano de 1964.

CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA DAS BATALHAS DOS GUARARAPES

Além da ocorrência dos fatos apreciados como históricos, a construção da memória é hoje entendida como basilar para os processos de identificação e preservação da identidade cultural nacional. Nesse sentido, esta parte do trabalho não se limitará a apresentar os fatos históricos pertinentes a esta pesquisa “tal qual aconteceram”, mas a buscar como estes foram interpretados e representados através da historiografia ao longo do tempo.

No campo da antropologia, Roque de Barros Laraia, na obra *Cultura: um conceito antropológico*, realizando um trabalho de análise acerca de diversas concepções sobre o termo, defende cultura como “o modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais” (LARAIA, 2009, p.68). Complementar ao autor, interessa registrar a definição de cultura conforme as conclusões da Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais¹¹:

a cultura deve ser considerada como o conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (UNESCO, 2002, p. 2)

Pressupondo a cultura como um conjunto de processos sociais integrantes da realidade e compositores da história e da memória de um certo coletivo, por consequência, a mesma pode ser afirmada como elemento formador da identidade cultural. Esta, por sua vez, segundo Stuart Hall (2003) é “uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação as formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (HALL, 1987, grifos do autor, apud HALL, 2003, p.12-13). Além disso ela é “definida historicamente, não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um ‘eu’ coerente” (HALL, 2003, p.12-13, grifos do autor). Parcialmente intrínseca às questões de identidade, torna-se apropriado incorporar ao debate também o que se compreende como memória coletiva que, para Maurice Halbwachs de maneira geral em *A memória coletiva*, afirma se tratar das lembranças que se distribuem dentro de determinado coletivo, da qual a imagética é parcial, o contrário da memória individual, caracterizada pela salvaguarda de determinado acontecimento

¹¹ A Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, de 1982, denominada de MONDIACULT, realizada no México em 1982 foi um marco nas discussões a respeito da relação entre cultura e desenvolvimento, assim como pode estruturar políticas culturais no tocante à diversidade.

sob ponto de vista particular, interior. Contudo, o autor afirma que a memória coletiva influencia a memória individual, pois:

para evocar seu próprio passado, em geral a pessoa precisa recorrer às lembranças de outras, e se transporta a pontos de referência que existem fora de si, determinados pela sociedade. Mais do que isso, o funcionamento da memória individual não é possível sem esses instrumentos que são as palavras e as ideias, que o indivíduo não inventou, mas toma emprestado de seu ambiente (HALBWACHS, 2006, p. 72).

Ainda sobre a relação próxima entre identidade e memória, cabe compreender que este último termo “é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si.” (POLLAK, 1993, p. 05). Ademais, nesse mesmo panorama, interessa expressar que a memória coletiva, como participante na formação de identidades, detém influências em seu trabalho de constituição e de formalização por parte de distintos processos e atores, tais quais a sociedade civil e da administração pública, a exemplo do próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e que, portanto, sendo possível enfatizar certas lembranças em detrimento de outras, compreende-se ser um domínio conflituoso.

A identidade cultural brasileira, enquanto discurso resultante de um campo de disputas, pode ser reconhecida no momento presente como diversa, e pensar essa identidade é ir ao encontro de, pelo menos, três fatores especiais: o território, o povo e o Estado. A começar pela gênese do processo de povoamento no território, que pode ser atribuída pelo “descobrimento” dos portugueses, pela já locação dos povos indígenas, ou ainda pelos povos que já permaneciam a cerca de milhares de anos atrás, cujos vestígios foram encontrados em diferentes partes do país. A respeito do território, com cerca de 8,51 milhões de quilômetros quadrados de área, também é possível conferir a identidade cultural toda a geografia física e a diversidade dos elementos naturais que influenciam diretamente na dinâmica dos processos sociais e culturais, bem como a sua antropização no tempo.

A cultura brasileira se faz singular assim como o seu povo. Um país com população estimada em mais de 209 milhões, resultantes de uma dinâmica única e diversa de miscigenação, e de onde se destacam os processos de escravidão e migração, tem como identidade cultural o resultado da contribuição de outros tantos sistemas culturais absorvidos de formas distintas, em virtude das relativas relações de poder impostas a época. Uma das obras mais completas a respeito das especificidades da sociedade em questão foi escrita por Darcy Ribeiro, em *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*, o autor expõe os fatores que

influenciaram na formação de um “povo novo” com base nos fatores ecológicos, econômicos e migratórios. Sobre a identidade brasileira, Ribeiro (2006) expressa que a mesma é composta:

como uma constelação de áreas culturais, a configuração histórico-cultural brasileira conforma uma cultura nacional com alto grau de homogeneidade. Em cada uma delas, milhões de brasileiros, através de gerações, nascem e vivem toda a sua vida encontrando soluções para seus problemas vitais, motivações e explicações que se lhes afiguram como o modo natural e necessário de exprimir sua humanidade e sua brasilidade. Constituem, essencialmente, partes integrantes de uma sociedade maior, dentro da qual interagem como subculturas, atuando entre si de modo diverso do que o fariam em relação a estrangeiros. Sua unidade fundamental decorre de serem todas elas produto do mesmo processo civilizatório que as atingiu quase ao mesmo tempo; de terem se formado pela multiplicação de uma mesma protocélula étnica e de haverem estado sempre debaixo do domínio de um mesmo centro reitor, o que não enseja definições étnicas conflitivas. (RIBEIRO, 2006, p.232)

Por fim, é necessário reconhecer que tanto o território quanto o povo são submetidos a relações de dominação pelo Estado e que a própria trajetória deste, entre regime de colonização, independência, república, ditadura e redemocratização, influíram ao que hoje pode ser entendido como identidade. A respeito da combinação de todos estes fatores históricos, sociais, políticos e ambientais, Roberto DaMatta (1986) diz:

minha resposta indica que o Brasil é uma sociedade interessante. Ela é moderna e tradicional. Combinou, no seu curso histórico e social, o indivíduo e a pessoa, a família e a classe social, a religião e as formas econômicas mais modernas. Tudo isso faz surgir um sistema com espaços internos muito bem divididos e que, por isso mesmo, não permitem qualquer código hegemônico ou dominante (DAMATTA, 1986, p.119)

Todavia o objeto da presente dissertação não se encontra somente num espectro de valorização da identidade cultural nacional, é preciso configurá-la também como elemento determinante à construção de um ideário de Pernambucanidade. Este sentimento é comum àqueles que são pernambucanos ou “pernambucanizados” e diz respeito à luta pelo direito sobre o seu lugar e sobre a sua cultura. Nilo Pereira, importante jornalista pernambucano, realizou um trabalho de compilação com matérias da imprensa pernambucana e nacional e publicou em três volumes a obra Pernambucanidade, na qual expressa o que foi dito na época sobre este sentimento de pertencimento do povo. Em referência ao tema o autor explicita (PEREIRA, 1983):

Pode-se entender por essa expressão um estado de espírito. Uma vivência histórica. Um modo de ser. O pernambucano, talvez mais do que qualquer outro brasileiro, tem a sua singularidade. [...] Se o mineiro é a sabedoria política, o pernambucano é a inconformação que gera as revoluções, um estado de insatisfação, que, não raro, lava os Cavalgados a se levantarem contra os Cavalcantis. [...] A Pernambucanidade deve ter nascido na luta contra o flamengo. Uma luta de vida e morte. Aqueles vinte e quatro anos de dominação holandesa contribuíram para dar a Pernambuco o sentido heroico de sua Pernambucanidade. Foi um sentido que venceu o intruso. Esse

sentimento tem o nome de Pernambucanidade. É abrangente. Compreende todos quantos, daqui e de outras Capitâneas, se juntaram para um ideal único: defender uma personalidade em formação. A maior importância da guerra contra a Holanda foi essa: preservar a nossa personalidade, o nosso modo de ser, o nosso incipiente humanismo. (PEREIRA, 1983, p. 167)

É sobre um dos fatos históricos que fez nascer a pernambucanidade e que contribuiu para a identidade cultural brasileira que este capítulo trata. Foi em decorrência das Batalhas dos Guararapes que, pela primeira vez, foi compreendido o sentimento de pátria, tendo em vista a união de um grupo misto a fim de defender o território – a ser pormenorizado adiante –, motivo pelo qual inclusive se justifica a determinação do dia 19 de abril como Dia do Exército Brasileiro.

1.1. O “nascimento” da Pátria

Este subcapítulo tem por propósito apresentar a síntese de parte das principais narrativas existentes a respeito das Batalhas dos Guararapes, desde a invasão até a expulsão dos holandeses das terras pernambucas. Para tanto foi necessário recorrer a três conteúdos diferentes: a historiografia que retrata a história do Brasil, de maneira ampla; o material específico que abrange a trajetória do militarismo brasileiro; além de outros estudos que refutam aquilo que é defendido pelas narrativas oficiais. Em se tratando destas narrativas, vê-se nelas subsídios para a construção do que hoje pode ser entendido como patrimônio cultural. Contudo, o patrimônio cultural brasileiro faz parte de um discurso, muitas vezes não único, a respeito de um fato ou uma ideia, motivo pelo qual se faz igualmente importante buscar outras fontes que complementem tal percepção. O título deste subcapítulo faz referência às placas localizadas em todas as vias de acesso ao município de Jaboatão dos Guararapes (figura 04), podendo ser inferido como uma estratégia de incentivo sobre o turismo e a economia da região, valendo-se da pernambucanidade apresentada.



Figura 04: Placa em um dos acessos viários do município de Jaboatão dos Guararapes.

Fonte: jaboatonenses.blogspot.com/2007/

Acessado em 02 de novembro de 2018

1.1.1. A narrativa oficial

Em linhas gerais, os precedentes das batalhas dos Guararapes podem ser datados do século XVII, no contexto das relações internacionais entre Portugal, Espanha e Holanda que, para estabelecer o monopólio sobre a extração, o controle e a venda de especiarias, especialmente o açúcar, no território europeu, criou a Companhia das Índias Ocidentais em 1621. Para alcançar seus objetivos, a Holanda tentou ocupar Salvador, mas os holandeses foram expulsos em menos de um ano, seguindo então para o litoral pernambucano, desembarcando em 15 de fevereiro de 1630 de uma esquadra com cerca de 50 navios e 7.000 homens, conta o historiador militar e coronel Claudio Moreira Bento (1971). Segundo o historiador, Recife “oferecia excepcionais condições defensivas contra um ataque partindo de terra e, também, excelente porto para abrigar enorme esquadra, além de, geograficamente, estar em posição central no litoral nordestino do qual pretendiam apossar-se” (BENTO, 1971, p. 42).

Em *O Brasil holandês*, Evaldo Cabral de Mello apresenta a sequência de fatos marcantes sobre esta temática entre os anos de 1630 e 1654, que podem ser tripartidos em uma fase inicial (1630-1637), período de ocupação e fixação holandesa com resistência ineficaz luso-brasileira; uma temporada pacífica sob o comando de Maurício de Nassau (1638-1645) período de ápice do domínio; e do levante restaurador luso-brasileiro que resulta na retirada das tropas (1645-1654). É consenso por parte dos historiadores afirmar que Nassau deixou um legado cultural e social importante e que se sobrepõe às consequências econômicas do Nordeste após a retirada holandesa. Ao legado cultural nassoviano pode se atribuir às obras arquitetônicas e artísticas,

além de documentos e publicações sobre vários aspectos do Brasil e que hoje se somam aos lugares de conflitos como referência histórica, entre os quais, os Montes Guararapes.

O declínio da invasão se deu na chamada Insurreição Pernambucana, revolta marcada pela formação de um exército luso-brasileiro para atacar, por terra, as forças holandesas. Esse exército, restaurador da ordem no território e do domínio português, era composto por personagens tais como Francisco Barreto de Menezes, que assumiu o comando do exército; João Fernandes Vieira, comandante do principal terço de infantaria; José Vidal de Negreiros, português de origem brasileira, que mobilizou recursos e pessoal; Felipe Camarão, indígena brasileiro potiguar, líder das forças da sua tribo; Henrique Dias, à frente do grupo de ex-escravos; e Antônio Dias Cardoso, mestre de campo, conhecido como mestre das emboscadas que promoveu um cerco às tropas holandesas que tinham o intuito de ocupar os Montes Guararapes, por ser ponto estratégico de acesso à região do Cabo de Santo Agostinho, área de escoamento de produtos. Em duas batalhas – nos dias 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1649 – o exército luso-brasileiro, ainda que apresentando visível inferioridade numérica e de equipamentos, ao contrário do que se poderia supor, saiu vitorioso em ambos os embates e, em 1661, foi assinado o acordo de paz e os holandeses deixaram o Brasil. A Batalha dos Guararapes é considerada pelo Exército Brasileiro como o berço da nacionalidade, uma vez que aquela luta estava imbuída do ideal de liberdade e igualdade. De acordo com Bento:

A vitória luso-brasileira nos Guararapes teve dimensão nos quatro campos do poder: político, econômico, psicossocial e militar. No campo militar, significou a formação da primeira ideia de Força Armada, genuinamente nativa, com a gestação de uma doutrina própria, a Guerra Brasília, que provou ser eficiente. A projeção dessas vitórias ultrapassou os limites do nosso território chegando, principalmente, à Europa, um continente impregnado pela mentalidade colonizadora – exploratória. (BENTO, 1971, p. 145)

Ainda segundo Bento, o Exército brasileiro nasceu deste espírito de independência, uma vez que o mesmo não existia oficialmente antes de 1824¹². A sua formação é composta por oficiais e soldados sem experiência na arte da guerra, tanto que vários de seus hábitos, valores e ideias foram absorvidos a partir do esforço empreendido na ocupação da terra naquele período e na conservação da unidade territorial, sendo estas algumas das particularidades deste Exército.

O embate entre os índios e os colonizadores propiciou uma profunda herança de conhecimentos estratégicos, táticos, geográficos e psicológicos que, somados às experiências

¹² Ano da Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I.

trazidas da Europa, geraram fundamentos militares ao exército brasileiro, postas à prova pela primeira vez nas Batalhas dos Guararapes, com a finalidade de expulsar o invasor holandês do Nordeste. Estas noções foram transmitidas tanto para as milícias da Independência, quanto para aquele que seria o futuro Exército, para onde iriam candidatar-se índios, brancos, negros e mestiços. A união étnica aliada a inovações estratégicas em pleno Brasil colonial colocou as duas Batalhas dos Guararapes numa dimensão ímpar relacionada com a formação do exército brasileiro que a tem em um patamar simbólico de respeito, ainda hoje.

1.1.2. O final da história

Os fatos aqui descritos fazem parte de um capítulo consideravelmente importante na História brasileira e esta, a História, deve ser encarada como a ciência dos homens no tempo (BLOCH, 2001), a partir, segundo Eric Hobsbawm (1998), do engajamento dos fatos e das pessoas. Em outras palavras, a História enquanto ciência só se configura como tal a partir de um juízo de valor preexistente de pessoas aplicado sobre fatos, ou ainda:

que tudo na ciência, desde seus procedimentos até suas descobertas concretas e as teorias nas quais estas são organizadas, deve ser visto basicamente como dotado de uma função ou propósito político (ou, mais geralmente, ideológico) específico, associado a algum grupo ou organização social ou política (HOBSBAWM, 1998, p. 139)

Assim sendo, o discurso histórico se apresenta como ferramenta representativa de uma visão social de mundo¹³, um lado socialmente aceito, porém não único. A narrativa sobre as Batalhas dos Guararapes anteriormente apresentada poderia, por ora, ser suficiente para compreender o processo de revolta que culminaria no fim dos 24 anos da ocupação holandesa no Nordeste brasileiro. Entretanto, não para deslegitimar o fato histórico, mas para complementá-lo e para, caso seja necessário, incorporá-lo ao significado atribuído pelo qual o território é reconhecido a ponto da necessidade de preservação, apresenta-se aqui um final diferente do que é oficialmente relatado a respeito da saída dos holandeses em 1654.

Evaldo Cabral de Mello, renomado diplomata, historiador e especialista no período do Brasil Português, afirma na obra *O negócio do Brasil*, que os embates entre Portugal e os Países Baixos pelo controle do açúcar, do tráfico negreiro e das especiarias asiáticas não foram cessados pela expulsão decorrente da derrota das Batalhas do Guararapes em 1648 e 1649. Aliás, como registra o autor, “seria, em todo caso, raciocínio demasiado simplista supor que

¹³ Termo usado por LÖWY (1996) para caracterizar o pensamento socialmente condicionado, numa perspectiva de conjunto, ideológico ou utópico.

uma guerra de tantos anos, envolvendo duas potências europeias pela posse de uma colônia lucrativa, pudesse concluir sem o arremate de uma negociação entre os beligerantes” (MELLO, 2011, p. 9). O restante da história não está diretamente vinculado ao processo de desenvolvimento do povo brasileiro e sim das relações diplomáticas entre Portugal e Holanda, muito embora seja relevante registrar aqui a necessidade do conhecimento, pelos brasileiros, também da história lusitana, como um dos elementos precípuos da identidade brasileira. Após a saída das terras brasileiras, a marinha holandesa prossegue com intensas ofensivas, como o bloqueio do Rio Tejo em razão da fragilidade da frota portuguesa, uma vez que esta se fazia necessária em maior parte no Brasil, gerando uma guerra marítima luso-neerlandesa entre os anos de 1657 a 1660, além de sucessivas incursões a Índia. O cessar-fogo se deu somente após dois tratados, em 1661 e 1669, no qual os Países Baixos reconheceram o domínio dos territórios portugueses em troca de substanciais concessões financeiras e comerciais. Em entrevista a Folha de São Paulo, publicada no dia 5 de dezembro de 1998, Evaldo Cabral de Mello resume como se deu o pagamento:

Essa indenização se fez de duas formas. Portugal cedeu, sem dizer que estava cedendo, duas feitorias na Índia, Cochim e Cananor, que eram das primeiras que tinham sido ocupadas por Vasco da Gama, e se comprometeu em fornecer o restante da indenização de 4 milhões, 2,5 milhões de cruzados, em sal de Setúbal. Era um sal muito importante para a indústria holandesa, para a salga do arenque. O sal de Setúbal tinha uma composição química que era considerada superior a todos os outros sais europeus para a salga do arenque. E 1,5 milhão de cruzados por conta das duas feitorias da Índia. (NETO, 1998)

Devido a Portugal ter entregue este considerável valor para a Holanda, a fim de que o seu poderio econômico não fosse prejudicado, foi necessário intensificar as extrações de matérias primas brasileiras, reduzindo a circulação de capital e a destinação de recursos financeiros para a colônia, contribuindo consequentemente para a precarização e o retardo no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

1.2. Do risco de loteamento ao traçado regulador

“Em ação de graças pelas vitórias obtidas sobre o invasor estrangeiro”¹⁴, a primeira ação em prol da perpetuação dos feitos históricos ocorridos nos Montes Guararapes foi a construção de uma capela votiva em homenagem a Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes, a mando de Francisco Barreto de Menezes, em 1656. Esta capela passou por duas etapas de expansão, uma em 1674 e a outra em 1756 (figura 05), sob a administração do Mosteiro de São Bento. Na perspectiva da compreensão da construção da memória, parte-se agora para as ações de proteção da mesma pelo Estado.

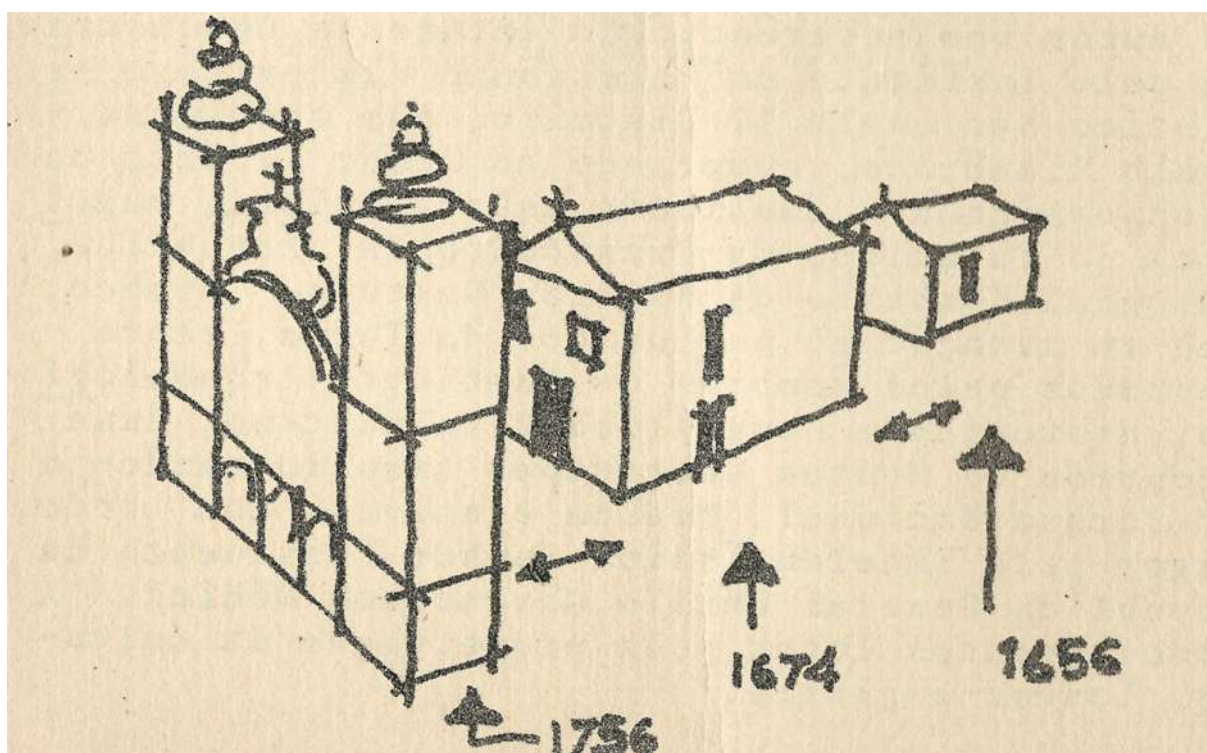


Figura 05: Perspectiva esquemática das fases de expansão da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres
Fonte: Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha.

1.2.1. O processo de patrimonialização

A ideia de tomar o campo onde ocorreram as duas Batalhas dos Guararapes se iniciou na década de 1950, a partir de uma denúncia feita à Comissão Organizadora e Executiva do Tricentenário da Restauração Pernambucana, acusando a possibilidade do loteamento de parte das terras dos Montes Guararapes pelos monges beneditinos, na qualidade de proprietários. Diante da análise do Processo de Tombamento nº 0523-T-54 é possível afirmar que, entre 1953 e 1954, houve maciça mobilização pública através dos órgãos culturais em Pernambuco, contra

¹⁴ Trecho do Decreto nº 25.175, de 3 de julho de 1948.

a intenção do loteamento, pela ordem religiosa, de parte do seu terreno. Várias entidades tiveram participação intensa na campanha de preservação da área, entre elas a própria Comissão Organizadora e Executiva das Comemorações do Tricentenário da Restauração Pernambucana; o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP; a Academia Pernambucana de Letras; a Assembleia Legislativa de Pernambuco; a Prefeitura Municipal de Jaboatão e o 1º Distrito da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN¹⁵; além da imprensa do Recife que, entre 1953 e 1955, trouxe a necessidade de proteção dos Campos de Batalha contra o loteamento.

Após a articulação entre a Direção Geral da DPHAN, o 1º Distrito – responsável pelos monumentos históricos e artísticos no território pernambucano – e o Governo do Estado de Pernambuco, com a colaboração do historiador José Antônio Gonsalves de Mello e alheia às tentativas contrárias do Mosteiro de São Bento, de Olinda, em 14 de março de 1955, foi encaminhado um ofício do IAHGP à DPHAN, solicitando o tombamento da área onde ocorreram as Batalhas dos Guararapes. No mesmo mês foi designada a relatoria do professor Pedro Calmon no processo de tombamento da área, de acordo com a determinação do presidente do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Em 30 de junho do mesmo ano, foi aprovado por unanimidade, pelo Conselho Consultivo, o tombamento “de toda área onde se feriram os referidos combatentes, inclusive os terrenos de propriedade do Mosteiro de São Bento de Olinda, situados ao longo da rodovia Recife-Cabo e da Estrada de Muribeca dos Guararapes” (IPHAN, 1955, p. 02). Nessa sessão, o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sugeriu a inscrição no Livro do Tombo Histórico do local onde se travaram as Batalhas dos Guararapes, justificando que estas asseguraram a unidade do território brasileiro, então invadido pelas tropas holandesas. Rodrigo Melo Franco de Andrade, em informação datada de 27 de maio de 1955, justifica o tombamento:

1º. A iniciativa do Sr. deputado Nilo Coelho, constante do referido projeto, visa atender a um alto interesse do patrimônio histórico nacional, qual seja o de evitar a desfiguração e a perda de sítios tornados memoráveis pelas batalhas neles travadas, em 1648 e 1649, e que asseguraram a evolução da nacionalidade brasileira em suas linhas tradicionais. (DPHAN, Processo de Tombamento nº 523-T-54. Volume 1, folha nº 80)

¹⁵ O órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro passou por algumas designações distintas, destas infere-se pertinente informar que o órgão surgiu sob a nomenclatura de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, em 1937, hoje em dia denomina-se IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em julho de 1955, o Abade do Mosteiro de São Bento, Dom Bonifácio Jansen, que administrava a Igreja dos Prazeres, entrou com um mandado de segurança contra a DPHAN e o Conselho Consultivo. A alegação era de que a decisão de tombamento era arbitrária, uma vez que “dado que o fato histórico está devidamente consagrado com a elevação de uma igreja e conservação de mais de 20 hectares em seu derredor, na forma original de recebimento daquelas terras” (Ibidem. Volume 1, folha nº 112) sem necessidade da tutela federal. Em agosto saiu a decisão judicial a favor da manutenção do tombamento, fato que ganhou grande repercussão em várias instâncias, bem como no meio jornalístico (figura 06).

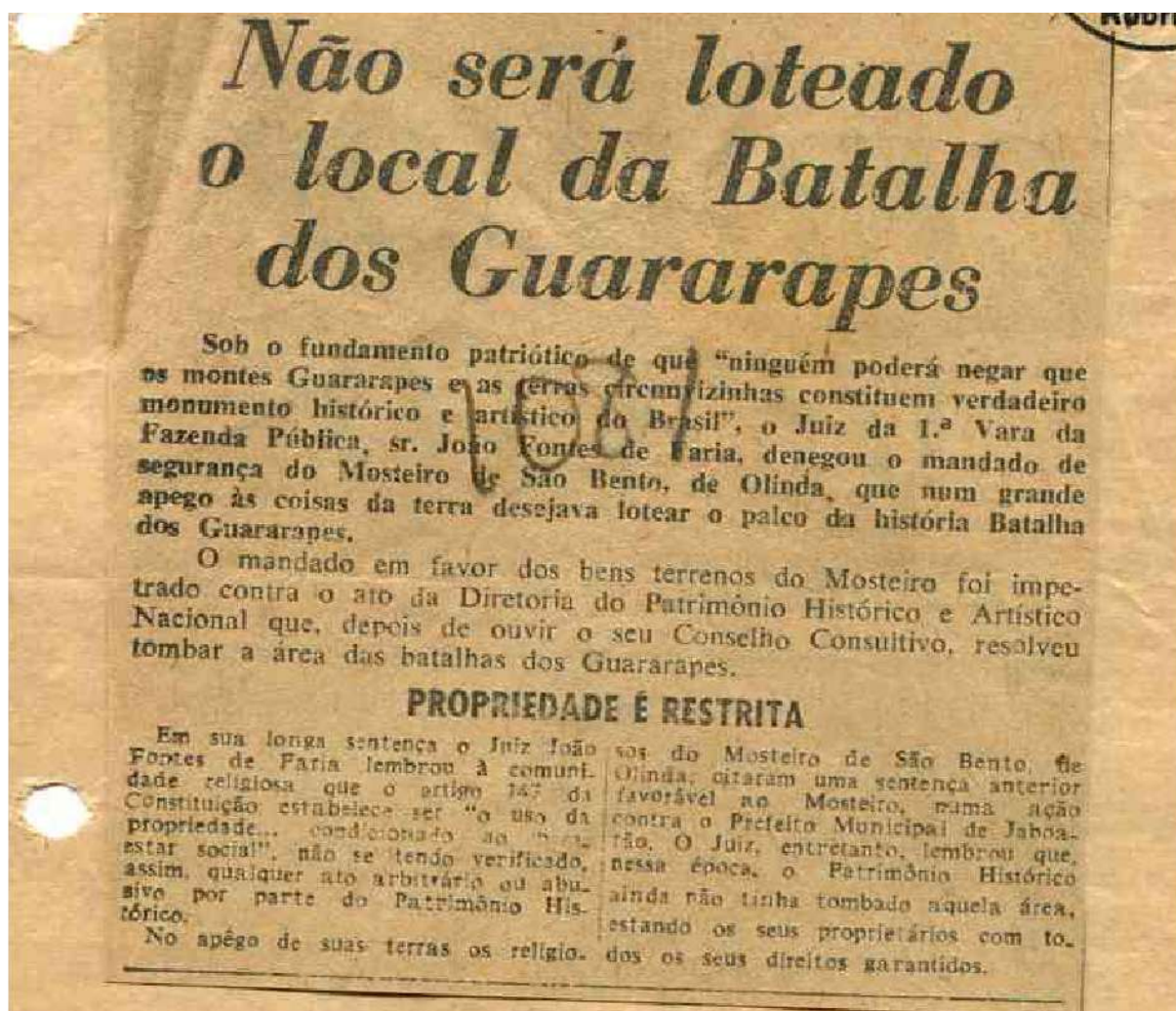


Figura 06: Recorte de jornal do Diário Carioca. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1956.

Fonte: DPHAN, Processo de Tombamento nº 523-T-54. Volume 2, folha nº 006

Para o dimensionamento da área dos conflitos foi designada uma comissão composta Instituto Arqueológico de Pernambuco, por representantes da DPHAN, do governo do Estado de Pernambuco e do Ministério da Guerra, entre outros órgãos institucionais técnicos e militares do Serviço Geográfico do Exército, dimensionamento este concluído em maio de 1960. Em

1961, a área dos Montes Guararapes foi inscrita no Livro Histórico de Tombo, nº 334, Volume I, fls. 55. Em 1965, foram concluídos os trabalhos para efeito de desapropriação dos terrenos, oficializado com a publicação do decreto do presidente da República, Humberto de Alencar Castelo Branco. Em junho de 1966, pela Lei nº 5.040 é autorizada a abertura de crédito para desapropriação dos terrenos e, em agosto do mesmo ano, lavra-se a escritura definitiva de desapropriação da área dos Guararapes. Em 1971, por meio do Decreto nº 68.527, foi criado o Parque Histórico Nacional dos Guararapes.

1.2.2. De área histórica para Parque Histórico

Antes mesmo do tombamento das áreas históricas onde foram travadas as Batalhas dos Guararapes, já se cogitava a utilização do espaço com a finalidade de Parque Histórico. Como já explicitado, a imprensa exerceu forte impacto na campanha pela preservação do sítio histórico e paisagístico e com base nas publicações jornalísticas a respeito do tema, entre 1953 e 1955, cujos recortes destes podem ser encontrados no Processo de Tombamento, faz-se possível conceber como esta ideia tomou forma. A primeira ideia sobre a criação de um Parque, em análise aos documentos contidos no Processo, pode ser atribuída a José F. da Costa que, em 04 de janeiro de 1954, envia uma carta a Mario Melo que a publica na coluna “Ontem, hoje e amanhã”, no jornal Folha da Manhã do dia 07 de janeiro de 1954. José escreve o seguinte:

Se me permite V. S., quero dar uma sugestão. Esta nossa querida Recife não dispões de parques. Contam-se a dedo o 13 de Maio e o Horto Dois Irmãos. Aqueles Montes Guararapes, tão desnudos e pobres de vegetação, poderiam constitui-se em um grande horto de árvores frutíferas, com caminhos sinuosos serpenteando pelas ladeiras e enchendo de poesia e encanto aquela desnuda paisagem. (DPHAN, Processo de Tombamento nº 523-T-54. Volume 1, folha nº 22)

Para essa carta, Mario Melo responde: “A ideia de parque não é nova. Tudo indica que ali deveria ser um parque nacional, porque Guararapes tem sentido mais amplo que o regional” (Ibidem). Em 12 de janeiro de 1954 o Jornal do Comércio publica, na sessão Notas Avulsas, apoio a sugestão de José da Costa com os seguintes dizeres:

um leitor sugere formula interessante: a instalação de um parque de um horto florestal, que servisse de centro de atração turística, mantidas as linhas tradicionais do ambiente histórico, dos mais sugestivos não apenas para Pernambuco, mas para todo o País: porque vale não perder de vista que a Restauração é a grande data da unidade nacional (Ibidem. Volume 1, folha nº 30)

O mesmo jornal, na mesma coluna, dois dias depois e após a publicação do parecer de José Antônio Gonsalves de Melo sobre a importância do fato e do local histórico, expressa: “transformemos o trecho histórico num parque – o Parque da Restauração, onde os

pernambucanos do Século Vinte tenham viva a lição de bravura e patriotismo que nos legaram os nossos maiores” (Ibidem. Volume 1, folha nº 35). O desejo de dar um uso¹⁶ compatível com a sua potencialidade pode ser entendido como oficial quando, da Informação nº 240, de 10 de maio de 1955, advinda do Ministério da Educação e Saúde, órgão a qual a DPHAN era vinculada, justifica a necessidade de desapropriação do terreno pela conveniência de permitir ao Brasil “manter e realçar uma de suas mais gloriosas tradições militares e políticas, a exemplo do que já se faz em países da Europa e da América, onde os sítios das batalhas famosas do passado constituem propriedade nacional e são zelosamente preservados pelo poder público” (Ibidem. Volume 1, folha nº 78).

A primeira grande medida adotada após a inscrição do bem cultural tombado no Livro do Tombo Histórico foi a edição do Decreto nº 57.237, em 16 de novembro de 1965, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno onde foram travadas as Batalhas dos Guararapes, tudo isso em virtude da criação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Entretanto o projeto somente foi elaborado em 1973 pelo arquiteto Armando de Holanda Cavalcanti, por intermédio de um convênio firmado entre o IPHAN e a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. O partido¹⁷ do Plano Geral é conduzido por dois fatores principais, a paisagem e a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Para atender as funções previstas, o projeto prevê espaços onde se concentrariam os usos religioso, cívico-cultural, recreativo e de apoio turístico, e administrativo, além da instalação de um restaurante panorâmico previsto no alto do Morro do Telégrafo. A imagem a seguir (figura 07) ilustra a planta de situação pela proposta do arquiteto:

¹⁶ O uso, nesta perspectiva, possui relação direta com a função útil à sociedade, que pelo artigo 5º da Carta de Veneza de 1964 expressa que “a conservação dos monumentos é sempre favorecida por sua destinação a uma função útil à sociedade; tal destinação é, portanto, desejável, mas não pode nem deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios” (IPHAN, 2004, p. 92). Além disso o verbete remete a questão do valor utilitário, ou de uso, defendido por Alois Riegl (2014), caracterizada pela capacidade de utilização do monumento, a fim de atender às necessidades materiais do homem.

¹⁷ Para Francis D. K. Ching (2006), partido é o “esquema básico ou conceito de um projeto arquitetônico, representado por um diagrama” (CHING, 2016, p.73)



Figura 07: Plano Geral do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.
Fonte: PRÓ-MEMÓRIA, 1987, p. 61

No plano geral também estão dispostos os pormenores das vias de acesso e de circulação interna, o projeto paisagístico, a instalação de um lago artificial, os limites e o tratamento ambiental necessário. A seguir ficam determinados os seguintes projetos arquitetônicos: Pavilhão de acesso, Pavilhão de Botânica, Restaurante do Lago, Vestiários para Esportes, Camping, Lanchonete, Museu da Restauração, Restaurante Panorâmico, Arena, Administração e Sementeira. Desse projeto, apenas a lanchonete e a administração foram construídas, revelando a pouca execução do projeto frente a potencialidade da região. Por fim o projeto define diretrizes para a programação visual do PHNG, como o símbolo e a sinalização.

1.2.3. As motivações do tombamento: valores e atributos

Ao observar as práticas recorrentes acerca da preservação do patrimônio cultural em suas mais diversas esferas, nota-se que as etapas referentes à atribuição de valor, no bojo dos processos de patrimonialização de bens culturais materiais ou imateriais, exercem uma função considerável. Com vistas ao aprofundamento das questões relativas a esse assunto, se faz necessário primeiramente estabelecer um panorama acerca do conceito de valor e para tanto

recorre-se à Axiologia, corrente filosófica responsável pelo estudo dos valores humanos. Partindo do entendimento de que se trata de uma área do conhecimento dentro da Filosofia que, em sua essência, não busca respostas, interessa afirmar por ora que a parte introdutória deste estudo não tem como finalidade esclarecer conceituações, mas sim apresentar características que fundamentem o entendimento de valor e como este pode ser trabalhado no campo do patrimônio.

Conforme registra Ana Paula Pedro (2014), apesar de a palavra valor ter sido empregada pela primeira vez no âmbito da economia por Adam Smith numa perspectiva comercial de usos e trocas, Nietzsche foi o primeiro que a utilizou dentro das acepções filosóficas, ao criticar os valores cristãos em detrimento dos autenticamente humanos na obra *A genealogia da moral*. Para Johannes Hessen em *Filosofia dos valores* (1980), o conceito de valor é polissêmico ao passo que deve ser investigado a partir de três concepções exclusivas e unilaterais:

- (1) a *vivência* de um valor: compreendida no domínio da consciência, da psicologia;
- (2) a *qualidade* de valor de uma coisa: compreendida no domínio do naturalismo, no qual o valor é visto como uma qualidade real dos objetos; e (3) a própria *ideia* de valor em si mesma: uma atividade complexa que sempre resultará em coisificar ou hipostasiar a compreensão do termo. (LUCAS & PASSOS, 2015, p. 131, grifos dos autores)

Hessen (1980) afirma ainda que o valor é atribuído a duas questões: desejo, quando o querer pode tender a valorizar algo; ou a necessidade, a medida em que algo possa ser precisado. Além disso o ato de atribuir valor – ou emitir juízo de valor – pode ser entendido como polarizado, ou seja, o julgamento é determinante sobre o valor ou o desvalor. Com relação ao ato humano Hessen afirma que “valor é sempre valor para alguém. Valor – pode dizer-se – é a qualidade de uma coisa, que só pode pertencer-lhe em função de um sujeito dotado com uma consciência capaz de a registrar” (HESSEN, 1980, p. 47).

Risieri Frondizi foi outro filósofo atuante na axiologia, particularmente por editar a obra *¿Qué son los valores?*¹⁸ (1977). O autor desenvolve a classificação das qualidades de valor, anteriormente concebidas por Hessen, podendo estas serem categorizadas enquanto qualidades primárias: fundamentadas a partir da existência, ou seja, pelo simples fato de algo ser; qualidades secundárias: originadas a partir de uma percepção subjetiva sob o objeto; e qualidades terciárias: no qual Frondizi explica que “os valores não são coisas, mas propriedades, qualidades *sui generis*, que possuem certos objetos chamados bens” (LUCAS & PASSOS, 2015, p. 137 apud FRONDIZI, 1977, p. 17, grifos dos autores), ou seja, o valor não

¹⁸ Título que pode ser traduzido para a língua portuguesa como “Quais são os valores?”

existe por si só, parte-se do pressuposto que o mesmo está vinculado a uma entidade como base de sua subsistência. Interessa afirmar ainda que Frondizi evidencia a existência competitiva entre duas correntes na axiologia: a axiologia subjetivista, pautado na emissão de juízo de valor pelo sujeito; enquanto a axiologia objetivista, que declara que o objeto possui um valor intrínseco, de forma que há valor à medida que há o objeto. É possível afirmar que é impossível encontrar respostas às discussões entre os axiólogos subjetivistas e objetivistas, ademais Frondizi infere que “a) as correntes (objetivista e subjetivista) não são excludentes; b) os valores não têm natureza semelhante no que se refere à objetividade e à subjetividade; e c) é variante o grau de objetividade e/ou subjetividade nos juízos de valor” (LUCAS & PASSOS, 2015, p. 145).

Há autores que aproximam as discussões sobre valor para a preservação do patrimônio cultural, a exemplo de Alois Riegl que apresenta uma tipologia de valores de memória na obra *O culto moderno dos monumentos*, escrita por ele em 1903, a partir da mudança no olhar dos monumentos classificados por ele como volúveis (ou propositais), cujo objetivo era o de lembrar um determinado momento; os monumentos históricos, nos quais se encontram aquelas obras representativas de um passado que não volta mais; e os monumentos de antiguidade, que seriam todas as obras que se perpetuam com o passar do tempo, mas que não estão selecionadas como peculiares tais quais os monumentos históricos. As categorias de valores por ele apresentadas estão separadas com base no tempo do olhar, que no caso são os valores de passado ou de memória, e os valores da atualidade. Os valores de passado ou de memória estão desmembrados em valor de antiguidade, valor histórico e valor volúvel de memória ou de comemoração; enquanto os valores da atualidade estão divididos em valor utilitário de uso e valor da arte, este último ainda se subdivide em valor de novidade e valor de arte relativo.

É possível inferir com a obra que o valor de antiguidade é aquele percebido em um primeiro contato, a partir do entendimento de que ele não é atual, seja pela ação do tempo, seja por traços distintos dos atuais, sendo assim não é necessário ser especialista para atribuir esse valor; não obstante o valor histórico traz, necessariamente, o valor de antiguidade porém vai além do aspecto antigo, ele se completa com o conhecimento científico e reflexivo da arte, assim esse monumento histórico passa a ser encarado como um documento e que precisa ser preservado em seu estado original; o valor volúvel de memória ou de comemoração se dá em monumentos que tem por objetivo intencional a rememoração de uma época passada. Riegl (2014) ainda diz que:

Enquanto o culto de antiguidade é fundado exclusivamente sobre a degradação e o valor histórico quer detê-la desde já, mas sem tocar a degradação que já se deu e que justifica o direito de existência, o valor volível de comemoração pretende nada menos do que a imortalidade, o presente eterno, a essência incessante. (RIEGL, 2014, p. 63)

Quanto aos valores da atualidade, há o valor utilitário ou de uso, no qual o monumento tem que atender às necessidades materiais do homem, enquanto o valor de arte atende às necessidades do espírito, que pode ser na questão da novidade, na qual o valor de novo se sobrepõe ao valor de antiguidade, ou o valor de arte relativo que é a capacidade do bem antigo de sensibilizar o homem moderno (de maneira positiva ou negativa). Segundo Riegl (2014):

No valor da arte relativo existe a possibilidade de que as obras de gerações passadas sejam não apenas testemunhas de que a força criadora humana pode vencer a natureza, mas que também possam ser apreciadas em relação à especificidade da sua concepção, forma e cor. (RIEGL, 2014, p. 79-80)

É de grande valia para o estudo dos valores em bens culturais apreender a maneira como Riegl expõe o olhar acerca do monumento histórico, contudo, por mais que a teoria de valores concebida por ele seja de excepcional importância no cerne da discussão, não há referência a valores de bens culturais imateriais, até mesmo pois, para a época, ainda não se dava a devida atenção ao mesmo. Em razão disso, Randall Mason avança em seus estudos e, em seu texto intitulado *Assessing Values in Conservation Planning: Methodological Issues and Choices*¹⁹ (2002), realiza um apanhado de pesquisas sobre o tema e propõe uma outra tipologia, dessa vez mais abrangente e pautada em valores socioculturais e valores econômicos.

Os valores socioculturais para Mason (2002) são aqueles que têm significado para pessoas ou grupos sociais por conta da sua idade, beleza, arte, associação com pessoas ou eventos, ou como contribuinte em processos de associação cultural²⁰ e podem ser divididos em valor histórico, relacionado à percepção de herança e de relação entre tempos passados, presentes e futuros – podendo ainda ser subdividido como valor educacional/acadêmico, pelo fato de poder proporcionar conhecimento, ou valor artístico, com base na exclusividade do objeto; valor cultural/simbólico, decorrente da “conexão entre a vida cívica/ social e o ambiente físico e da capacidade do patrimônio em particular de estimular o tipo de reflexão positiva e o comportamento político que a sociedade civil constrói” (MASON, 2002, p. 11, tradução dos autores); valor social, referente essencialmente ao apego que se tem do lugar e à identidade que o grupo social tem àquele determinado território; valor espiritual/ religioso, tendo como base

¹⁹ Título que pode ser traduzido para a língua portuguesa como “Avaliando Valores no Planejamento da Conservação: Problemas e Escolhas Metodológicas”

²⁰ As associações significam as ligações especiais que existem entre as pessoas e um lugar, e podem incluir os valores social e/ou espiritual e responsabilidades culturais com sua conservação (PEDROSA, 2011, p. 17)

tanto as crenças e doutrinas organizadas quanto as experiências seculares de admiração; e por fim valor estético, que diz respeito às qualidades visuais do patrimônio, considerando importante o design e a evolução do bem cultural, assim como a abrangência das experiências sensoriais em busca do bem-estar. Mason (2002) afirma ainda que esses valores socioculturais se sobrepõem e que, embora estejam intimamente relacionados, trata-se de diferentes formas de conceituação do valor no patrimônio.

Em contrapartida, os valores econômicos dizem respeito à propriedade financeira também relevante para o bem cultural e que podem estar tanto ligados a preço quanto às decisões sobre alocação de recursos. Para Mason (2002) esses valores econômicos podem ser caracterizados como valor de uso, ou seja, valor o qual se pode atribuir um preço, no caso do patrimônio cultural esse valor não se detém somente sobre a alienação, mas também aos bens e serviços derivados do uso do bem; quanto aos valores de não uso é mais difícil expressar o seu custo, embora seja possível ainda assim alocar recursos para adquiri-lo e/ou protegê-lo, além disso podem ser subdivididos em valor de existência (pela sua vivência e permanência no tempo), valor de opção (o desejo de preservar e não deixar o bem desaparecer), e o valor de legado (desejo de conservar o patrimônio para as futuras gerações). Convém alegar ainda que as análises econômicas pelas quais se pode definir o valor econômico são sistematicamente mais objetivas que estes valores supracitados e, seguindo essa perspectiva, é possível apreender que os valores econômicos se sobrepõem aos valores socioculturais.

Quando levado ao panorama brasileiro da preservação do patrimônio cultural, é possível compreender que a evolução do trabalho referente a valoração se deu à medida em que o serviço federal de preservação era aprimorado. Esta afirmação pode ser constatada se observados os primeiros processos de tombamento desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em detrimento das instruções produzidas nos dias atuais. Um bom exemplo pode ser visto no tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, monumento tombado em nível federal e inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes, de acordo com o Processo de Tombamento nº 005-T-38, cujo documento físico localizado no Arquivo Central do IPHAN - Seção Rio de Janeiro contém apenas 16 páginas, mesmo contemplando todo o seu acervo. Durante as pesquisas não foram encontrados junto ao processo quaisquer imagens ou mapas e possivelmente a peça mais importante seja uma folha com os dizeres: “À vista da anuência, inscreva-se. Rio de Janeiro, 16 de março de 1938” (SPHAN, Processo de Tombamento nº 005-T-38. Volume 1, folha nº 03). Este exemplo representa grande parte dos primeiros processos de tombamento instruídos, cujo um documento onde se registrava “inscreva-se” ou “tombe-se” era

comum, ou seja, não havia, ao menos não nos anos iniciais do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, um procedimento fixado de detalhamento do bem nem das motivações do tombamento. Maria Cecília Londres Fonseca (2005), ao resumir a análise dos critérios de constituição do patrimônio pelo SPHAN durante os seus primeiros anos, afirma que:

1) o principal instrumento de legitimação das escolhas realizadas era a autoridade dos técnicos, sendo desnecessário formular justificativas mais elaboradas; 2) prevaleceu nitidamente uma apreciação de caráter estético, baseada nos cânones da arquitetura modernista; 3) a consideração do valor histórico dos bens não era objeto de maior atenção, a não ser relativamente à autenticidade das fontes; 4) na verdade, a prioridade era assegurar a proteção legal dos bens através de sua inscrição nos Livros do Tombo, ficando em segundo plano a questão do critério nas inscrições. (FONSECA, 2005, p. 116)

Marcia Sant’Anna (1995), a fim de versar sobre os processos de patrimonialização de áreas urbanas em sua dissertação de mestrado intitulada *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*, utiliza-se também das palavras de Maria Cecília Londres Fonseca acerca da atribuição de valor na fase heroica²¹, cujos “critérios de seleção, autenticação e restauração desses bens eram sustentados basicamente na autoridade e no notório saber dos intelectuais integrantes do SPHAN” (FONSECA, 2005 apud SANT’ANNA, 1995, p. 113). Segundo Sant’Anna (1995):

Ela mostra que, neste período, o valor estético do bem – atribuído conforme a visão dos arquitetos modernistas que constituíam a maioria dos funcionários do SPHAN – predominou sobre todos os outros no trabalho de construção do patrimônio histórico e artístico nacional. A avaliação do valor histórico ficava em segundo plano, restrita à vinculação do bem “aos fatos memoráveis da história do Brasil” e à verificação de autenticidade de fontes. Por fim, a autora observa que, nesta fase, o processo de seleção e atribuição de valor era totalmente conduzido pelo SPHAN. (SANT’ANNA, 1995, p. 113-114)

Por mais que Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, deixe expresso em seu artigo 1º, a excepcionalidade do valor pelo qual o patrimônio histórico e artístico nacional deva ser constituído²², somente em 1986 foi editada a Portaria nº 11²³ o qual fixa normas de procedimentos para os processos de tombamento. Com relação a valor, a Portaria nº 11 explicita nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º que:

§ 1º - No caso de a proposta de tombamento de referir a um bem ou bens imóveis, a instrução do pedido constará de estudo, tanto quanto possível minucioso, incluindo a descrição do(s) objeto(s) de sua(s) área(s), de seu(s) entorno(s), à apreciação do mérito

²¹ Termo usado por FONSECA (2005) para definir os primeiros anos do SPHAN, entre 1937 e 1967, caracterizados pela árdua tarefa de não permitir a degradação dos monumentos de interesse nacional, bem como de sensibilizar a população brasileira acerca dos valores históricos e artísticos.

²² Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937)

²³ Em vigor até o presente momento.

de seu valor cultural, existência de reiteração e outras documentações necessárias ao objetivo da proposta [...]. § 2º - No caso de a proposta de tombamento se referir a um bem ou bens imóveis, a instrução do pedido constará de descrição pormenorizada do objeto, [...] assim como de informações precisas sobre a localização, o proprietário e/ou responsável pela guarda do(s) objeto(s) e seu estado de conservação, acrescidas de documentação fotográfica e análise do valor desses bens para o patrimônio cultural do País (IPHAN, 1986).

A partir do momento que esta Portaria entra em vigor, os processos de tombamento passaram a conter um maior cuidado em pormenorizar os tais valores excepcionais. Mesmo durante a época da seleção discricionária e antes mesmo da edição da Portaria nº 11, Processos de Tombamento como o dos Campos de Batalhas dos Guararapes já constavam motivações satisfatoriamente descritas. Graças a esta descrição, faz-se possível proceder com a análise do objeto do tombamento, que pode ser entendido como aquilo que o órgão federal de preservação do patrimônio tomou como representativo e componente da rememoração das Batalhas do Guararapes. Para tanto, deduz-se neste caso que o documento que compreende a maior quantidade de informações, servindo para verificação e análise dos elementos significativos da área histórica é o parecer e a decisão do Conselho Consultivo²⁴, fruto da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da DPHAN realizado no dia 30 de junho de 1955, por entendê-la como documento síntese do processo em questão. A metodologia de análise escolhida para o diagnóstico foi a análise de conteúdo, “uma técnica de investigação que, através de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa de conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações” (BERELSON, 1952 apud GIL, 2014, p. 152).

A partir da leitura interpretativa do parecer e da decisão, assim como de todo o Processo de Tombamento nº 523-T-54, infere-se que a instrução do tombamento foi pautada principalmente pela atribuição de duas categorias de valor sobre o território: o valor histórico e o valor paisagístico. Sobre o valor histórico, a análise permite pressupor que o entendimento sobre este corrobora com as conceituações de Alois Riegl, inferindo que a área é percebida como documento e que precisa ser preservado em seu estado original enquanto componente de conhecimento, assim como para Randall Mason, pelo fato de que se alega que o monumento é herança da relação entre tempos passados, presentes e futuros. Já com relação ao valor paisagístico, que não é explicitamente descrito pelos autores citados, pode se encaixar na categoria de valor cultural/simbólico, pelo vínculo entre o ambiente físico e a vida social, além

²⁴ O parecer e a decisão do Conselho Consultivo sobre o tombamento dos campos de Batalhas dos Guararapes podem ser conferidos na íntegra no anexo 1 deste documento.

da propensão do território em estimular a reflexão sobre o comportamento da sociedade. A tabela abaixo contém trechos retirados do documento, a fim de ilustrar as assertivas (tabela 1):

Valor histórico	Que amanhã se diga que o Governo Federal (aliás em harmonia de sentimentos com o Governo do Estado) deixou ao desamparo um sítio histórico de tamanha importância para a emoção, a cultura, o patriotismo brasileiro. (DPHAN, Processo de Tombamento nº 523-T-54, Parecer a decisão do Conselho Consultivo, p. 2, grifos meus)
	[...] o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional RESOLVE, por unanimidade: 1o) determinar a inscrição no Livro do Tombo Histórico , da área do campo de batalha dos Guararapes; [...]; 3o) recomendar que se proceda ao levantamento de outros sítios históricos equivalente ao dos Guararapes e que, uma vez documentadas a sua importância para a tradição nacional , se promova o respectivo tombamento. (Ibidem, p. 2-3, grifos meus)
Valor paisagístico	A Constituição Federal, no artigo cento e setenta e cinco, repetindo aliás disposição da de mil novecentos e trinta e quatro, que pela primeira vez regulou a defesa desse patrimônio histórico-artístico como imperativo cultural da União – estabelece que nessa “proteção de poder público” se incluem, não somente documentos, como os “ monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ”. É exatamente de paisagem e monumento natural que se trata. (Ibidem, p. 1, grifos meus)
	Nos Montes Guararapes duas vitórias memoráveis asseguraram a libertação pernambucana. É preciso que o poder público os resguarde cuidadosamente, o “ monumento natural ” digno de perpétua proteção. (Ibidem, p. 2, grifos meus)
	[...] c) em delimitar outras áreas contíguas ao campo das Batalhas que a ele estivessem ligadas, num conjunto paisagístico indispensável à compreensão dos sucessos que aí se desenrolaram. (Ibidem, p. 3, grifos meus)
	Isto porque a visão de conjunto de Montes em relação ao terreno (à época das lutas constituído por grandes alagados) situação entre eles e o litoral, e dos Montes em relação ao mar, que do alto deles se avista, só poderá ser preservada para os pósteros se para a área que se situa entre a poligonal referida e o litoral forem fixadas normas que impeçam a utilização dela para a construção de edifícios que interceptem a vista do mar que do alto dos Montes de obtém. (Ibidem, p. 5-6, grifos meus)

Tabela 1: quadro-síntese com os valores percebidos no parecer e na decisão do Conselho Consultivo sobre o tombamento da área histórica dos Guararapes

Fonte: DPHAN, Processo de Tombamento nº 523-T-54. Adaptado pelo autor.

O parecer e a decisão do Conselho Consultivo também caracterizam os elementos tangíveis, ou seja, a base material com a qual os valores podem ser percebidos, conforme pode ser verificado no quadro abaixo (tabela 2):

Atributos físicos	Desse exame concluiu a Comissão que a área integral do campo de batalha dos Guararapes compreende uma elevação conhecida à época dos fatos como “ Monte do Oitiseiro ” que atinge a cota máxima de 74 metros de altitude e no qual hoje está situado o Cemitério de Prazeres e duas elevações gêmeas em forma de ferradura que abre para o sul, apartadas por uma estreita ravina, em uma das quais está construída a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres . Essas elevações gêmeas formam o “ Outeiro dos Guararapes ” propriamente dito. Mais para o norte do “Outeiro dos Guararapes” e do “Monte do Oitiseiro” compreende ainda uma parte de outra elevação onde se situa o reservatório d’água da Diretoria do Saneamento do Estado de Pernambuco e onde também se levanta um marco geodésico do Serviço Geográfico do Exército . Esta elevação não faz parte integralmente do campo de batalha dos Guararapes, mas na ravina que a separa do “Monte do Oitiseiro” localizam-se as tropas de reserva da parcialidade holandesa nas duas
-------------------	--

	Batalhas dos Guararapes, pelo que foi considerada necessária à sua inclusão parcial na área do campo das lutas a demarcar. Para o sul “Outeiro dos Guararapes” propriamente dito, compreende também a planície onde se bifurcam a estrada de rodagem e a linha férrea, buscando o ramal sul de cada uma delas ao Município do Cabo e o do Oeste as terras da Usina Muribeca; nessa planície onde se situam as tropas luso-brasileiras. Finalmente compreende ainda o terreno que fica ao sopé dos Guararapes, ao lado do mar, onde passam a estrada de rodagem e o caminho de ferro, o qual foi, ao tempo das batalhas, em parte uma passagem estreita ao pé dos montes, e, em parte um pântano que se estendia até quase o Oceano; nesse terreno foi onde mais cruelmente se lutou nos dois encontros de 1648 e 1649. Tal área integral do campo de batalha dos Guararapes a ser em definitivo protegida pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (Ibidem, p. 4-5, grifos meus)
--	--

Tabela 2: quadro-síntese com os atributos percebidos no parecer e na decisão do Conselho Consultivo sobre o tombamento da área histórica dos Guararapes

Fonte: DPHAN, Processo de Tombamento nº 523-T-54. Adaptado pelo autor.

Deve-se atentar ao fato de que estes são valores atribuídos por aqueles que instruíram a patrimonialização, tanto a comunidade intelectual que solicitou o tombamento, como a equipe técnica da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN, em especial o 1º Distrito da DPHAN em Recife cuja discricionariedade, enquanto prerrogativa legal, é influenciada por componentes políticos, sociais e culturais da época²⁵. Salienta-se ainda que os valores atribuídos, junto aos atributos físicos, compõem o objeto do tombamento, na qual se objetiva a preservação. Toda e qualquer ação relativa à preservação do patrimônio cultural, em especial ao patrimônio material, deve ter por base o claro entendimento do que deve ser, de fato, o objeto do tombamento e é a partir desse diagnóstico que esta pesquisa se faz possível.

1.3. A gestão do território tombado

Conforme já foi visto, muito embora o tombamento da área histórica dos Montes Guararapes tenha se firmado como medida protetiva contra a proposta fundiária do Mosteiro de São Bento, a evolução urbana e social no território e a falta de planejamento das esferas governamentais tornaram-se obstáculos para a preservação dos valores e atributos históricos e paisagísticos, dessa forma foi preciso, durante estes 58 anos entre o tombamento e a formulação da presente pesquisa, compor diversas medidas que visassem a conservação do território frente às necessidades do desenvolvimento urbano crescente e incontido.

Após as apresentações dos fatos históricos ocorridos no território e dos procedimentos de patrimonialização que fizeram da área histórica um bem cultural tombado por intermédio da ação do Estado, faz-se necessário discorrer sobre os fatos marcantes ocorridos, bem como as

²⁵ Sobre a questão dos atores e da atribuição de valor, ver capítulo 2 onde são apresentados novos agentes e o comportamento de certos fenômenos no âmbito da preservação do patrimônio cultural em questão.

características territoriais atuais para que se obtenha o completo entendimento teórico das fraquezas e potencialidades do objeto de estudo dessa dissertação.

1.3.1. Sobre os mecanismos jurídicos

Após a inscrição do bem cultural no Livro do Tombo Histórico em 1961, muitas outras ações federais se efetivaram em busca da ordem e da preservação do território. Examinando documentos localizados na Biblioteca Almeida Cunha²⁶ e nos arquivos físicos e eletrônicos do Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha e da Superintendência do IPHAN em Pernambuco, foram encontrados instrumentos jurídicos de caráter patrimonial e de ordenamento territorial relacionados as áreas tombada e de entorno²⁷ do PHNG. Segue abaixo então um quadro-síntese com os mecanismos jurídicos pertinentes no bojo das ações de preservação (tabela 3).

Instrumento	Ano	Observações
Decreto nº 57.273	1965	Desapropriação da área dos Montes Guararapes
Decreto-Lei nº 271	1967	Dispõe sobre o loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.
Escritura de Desapropriação Amigável	1970	Escritura de desapropriação dos terrenos do Montes Guararapes para a União
Decreto nº 68.527	1971	Cria o Parque Histórico Nacional dos Guararapes
Portaria nº 22*	1974	Define a área de proteção de ambiência e visibilidade dos Montes Guararapes, conhecida como “cone de proteção da visibilidade”
Portaria nº 09	1977	Reafirmação das áreas de ambientação e visibilidade
Decreto nº 84.017	1979	Regulamento dos Parques Nacionais
Portaria nº 25	1980	Consolidação e ajuste das portarias nº 22 de 1974 e nº 09 de 1977 – áreas de ambientação e visibilidade
Decreto nº 8.164	1982	Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do Morro do Telégrafo
Projeto de Lei nº 64	1983	Dispõe sobre a desapropriação de imóvel em Jaboatão para atender ao deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do PHNG
Decreto nº 9.328	1984	Altera dispositivo do Decreto nº 8.164 de 1982

²⁶ Localizada na Superintendência do IPHAN em Pernambuco.

²⁷ As Portarias IPHAN nº 22/74 e 34/97, principais no tocante ao entorno do bem cultural tombado, encontram-se nos anexos 2 e 3 deste documento, respectivamente.

Portaria nº 10	1986	Dispõe sobre a autorização de projetos em bens tombados ou em áreas de seus entornos
Decreto nº. 12.382	1987	Cria grupo executivo de trabalho para elaborar plano diretor do PHNG.
Lei nº 8.043	1990	Dispõe sobre a desapropriação de imóvel em Jaboatão para atender ao deslocamento das famílias que residem em áreas do PHNG.
Projeto de Lei nº 1.069	1991	Estabelece novos limites para a área do PHNG.
Portaria nº 34*	1997	Estabelece novas condições de taxa de ocupação, gabarito, solo natural e área de agenciamento para as edificações.
Lei nº 9.497	1997	Determinou a elaboração, pelo IPHAN, do Plano Diretor do PHNG e o cadastramento das ocupações irregulares existentes na área. Concedeu também o direito de permanência aos moradores que não possuísem outro imóvel no Estado e comprovadamente residissem na área do Parque desde 21/05/1991, mediante a concessão de direito real de uso.
Processo M.F. nº 10480.006814/86-17	1998	Termo de Entrega do Parque Histórico Nacional dos Guararapes ao Exército
Informação nº. 11/FMBG/99/IPHAN/5ª SR	1999	Sobre solicitação da FIDEM a respeito da Poligonal de Proteção e as restrições de uso e ocupação do solo na área do PHNG.

Tabela 3: quadro-síntese com os mecanismos jurídicos pertinentes no bojo das ações de preservação do PHNG

Fonte: O autor, 2017

*Portarias em anexo

Além do tombamento, da criação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e de alguns instrumentos genéricos, ou seja, de legislação que não se refere especificamente ao território de interesse de preservação, os mecanismos jurídicos editados estão atribuídos predominantemente às questões fundiárias, seja sobre desapropriação ou sobre o ordenamento do solo. Entretanto, analisando caso a caso, é factível verificar a não continuidade de certos instrumentos, a não eficácia ou, ainda, a não aplicação ou monitoramento de parte dessas políticas ordenadoras do solo.

1.3.2. A evolução urbana do território

Ainda que o tombamento, conforme dito anteriormente, tenha sido motivado pelo perigo de parcelamento, e que a área tivesse sido desapropriada anos depois, estando sob propriedade do Estado, a ocupação do território não cessou. Conta Montenegro (2014) que nos dois últimos anos da década de 1970, a partir da abertura política no país, intensificaram-se as invasões organizadas no Parque, formando diversos assentamentos, o que adensou significativamente a área. Em 1980 surge a proposta de relocação de cerca de 3.000 famílias²⁸; devido à resistência

²⁸ De acordo com Ribeiro (1989) sobre os movimentos iniciais de ocupação do território patrimonializado.

destes, em 1981, 1.800 famílias foram remanejadas; em 1992, segundo levantamento do IPHAN, haviam 1.606 residências; outro levantamento realizado em 2001 registrou a presença de 1.942 unidades habitacionais; e em 2005 esse número diminuiu para 1.326. Segue abaixo um gráfico das ocupações para melhor visualização (gráfico 1):

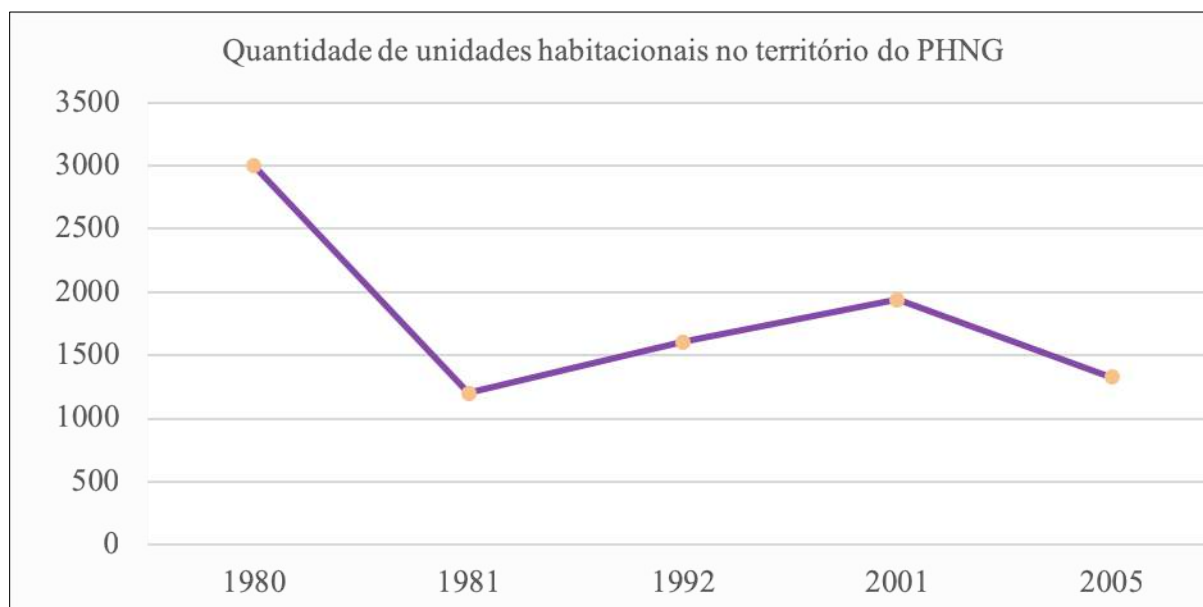


Gráfico 1: Síntese gráfica dos levantamentos cadastrais realizados entre 1980 e 2005
Fonte: Montenegro, 2014, organizado pelo autor

Poucos foram os registros imagéticos encontrados que pudessem ilustrar o processo de ocupação do território tombado, todavia, para efeitos de estimativa sobre o referido crescimento, é possível partir da observação de três imagens. A primeira (figura 08) refere-se ao mapa desenvolvido pelo Serviço Geográfico do Exército em maio de 1960 no qual pode ser verificada a delimitação da demarcação da área histórica das batalhas dos Guararapes, ou, a poligonal de tombamento. É possível verificar ainda o relevo do terreno, ilustrado pelas curvas de nível, a linha férrea, as estradas de rodagem, além das poucas edificações existentes no período da demarcação, o que torna possível inferir a predominância de solo natural.

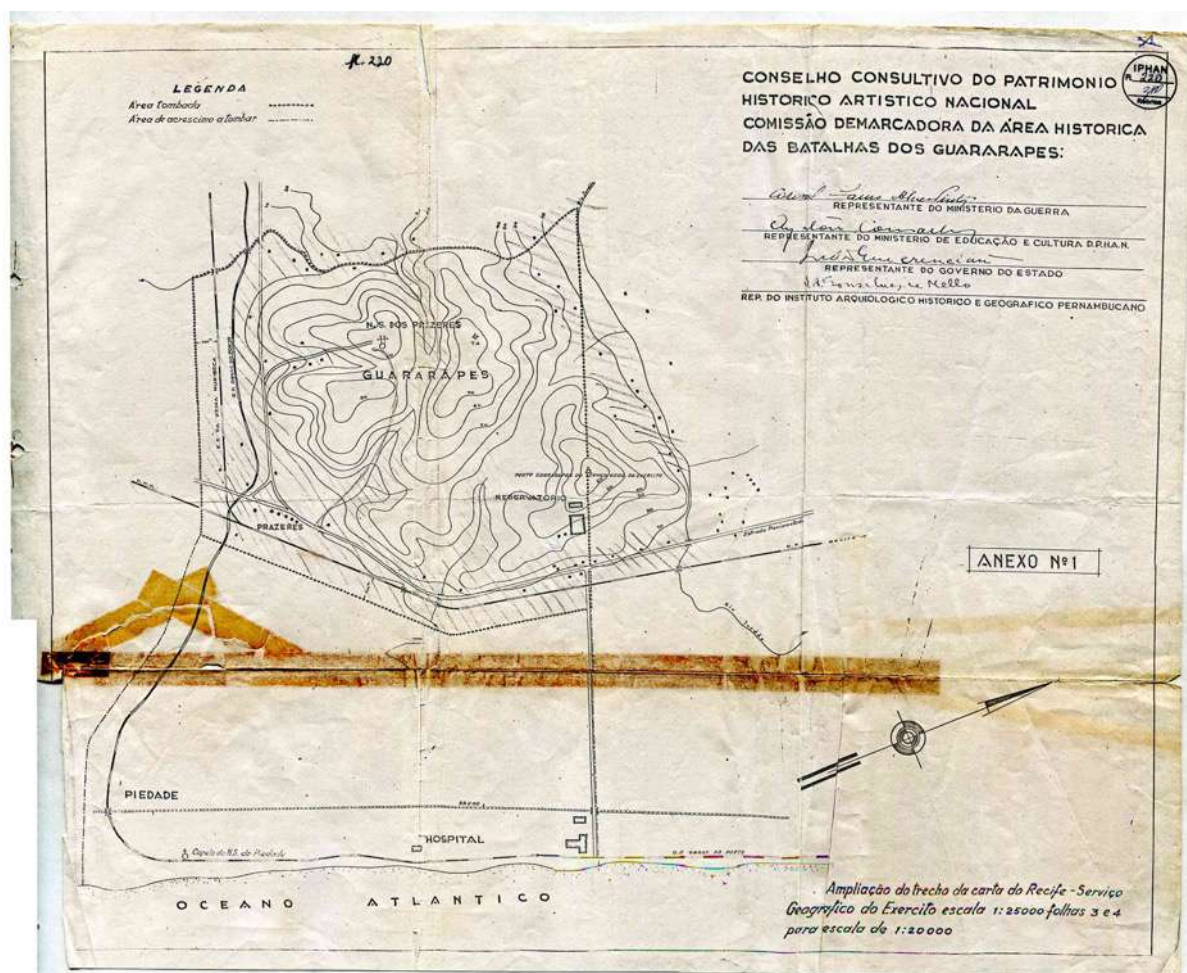
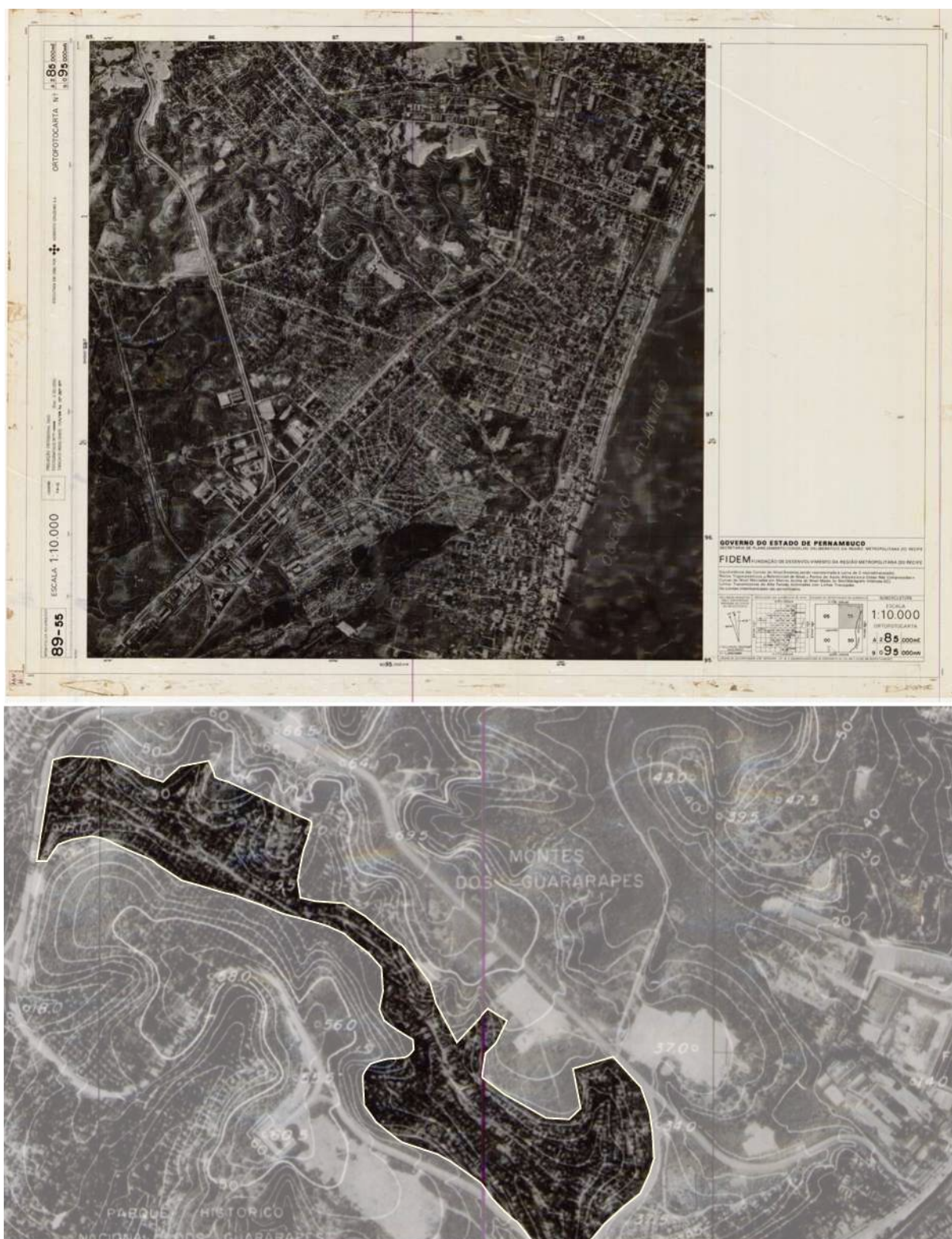


Figura 08: Planta com a Poligonal de Tombamento dos Montes Guararapes.
 Autoria: Comissão Demarcadora da área histórica das Batalhas dos Guararapes.
 Fonte: DPHAN. Processo de Tombamento nº 523-T-54. Volume 2, folha nº 52.

A segunda imagem (figura 09) diz respeito a uma Ortofotocarta²⁹ elaborada em 1984 pela Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife no qual pode ser observada a ocupação de grande parte do território, inclusive com avanços antrópicos ao perímetro de tombamento descrito no mapa de 1960. Destaca-se pela ampliação da Ortofotocarta apresentada (figura 10) a presença de assentamentos habitacionais nos vales entre os montes, hoje conhecidas como Córrego da Batalha e Córrego do Balaio.

²⁹ A Ortofotocarta é uma representação cartográfica gerada a partir de fotografias tiradas em sua posição ortográfica verdadeira



Figuras 09 e 10: Ortofotocarta no 89-55 tirada no dia 17/06/1984 e detalhe da Ortofotocarta.
 Autoria: FIDEM – Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, adaptado pelo autor

A última imagem (figura 11) foi produzida pelo autor a partir dos dados de satélite disponíveis pelo software Google Earth no dia 26 de abril de 2018. Esta imagem deduz a predominância de espaços ocupados sobre os espaços livres, infraestrutura urbana consolidada

na vizinhança dos Montes Guararapes e um tecido urbano orgânico e potencialmente desordenado nos limites das poligonais de tombamento e desapropriação.

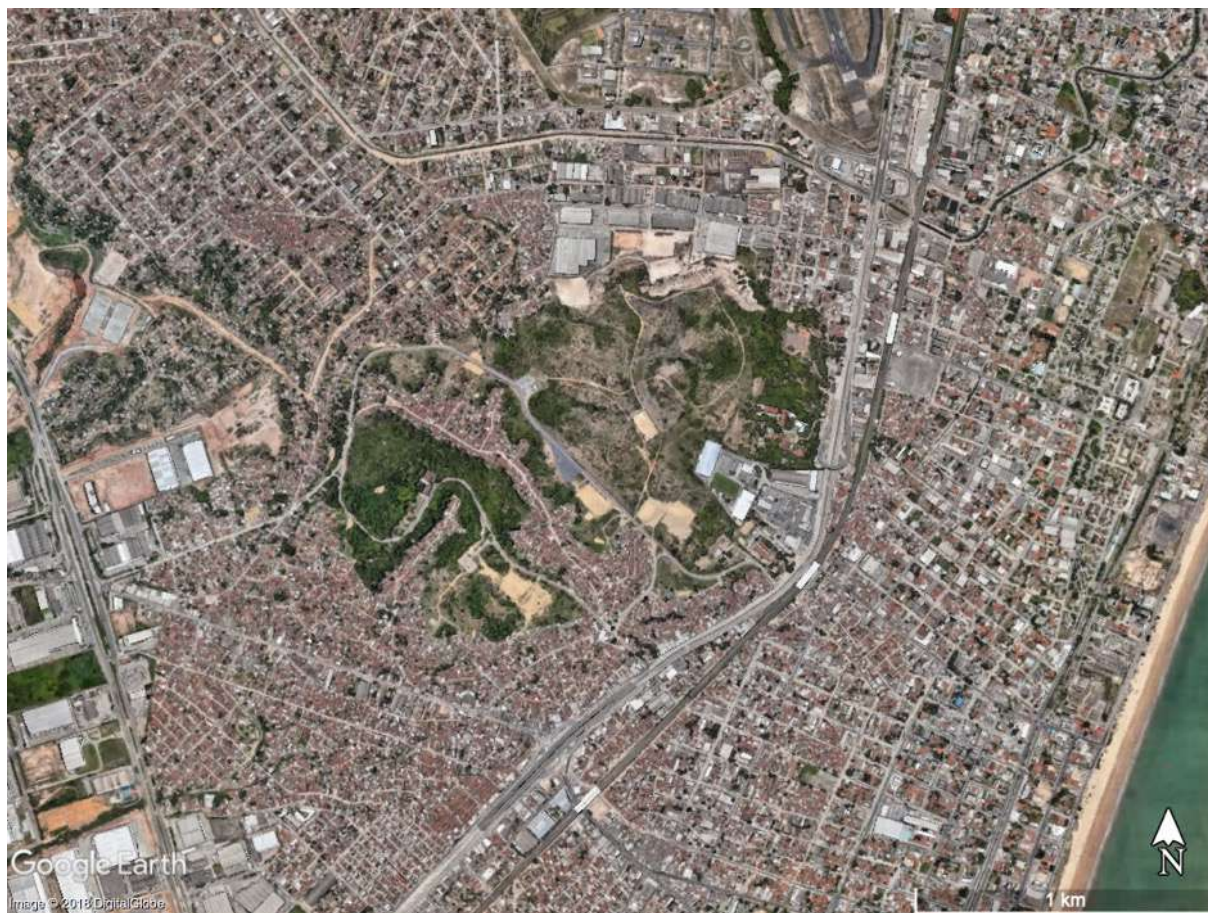


Figura 11: Imagem de satélite dos Montes Guararapes
Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor, 2018

1.3.3. As poligonais de interesse de preservação

Uma vez compreendida a trajetória dos instrumentos reguladores do solo nos Montes Guararapes, bem como a transformação do território, faz-se necessário depreender, por fim, sobre a dinâmica resultante destes fatores na área histórica e no entorno do bem tombado. Isto posto, apresenta-se a seguir cada poligonal relevante à preservação da área histórica dos Montes Guararapes, ressaltando o diagnóstico do contexto atual o qual estão inseridas; a geometria, concebida a partir da análise dos dispositivos jurídicos e construída sob a forma de mapas georreferenciados e da utilização do Sistema de Informação Geográfica, SIG; além do auxílio de fotografias obtidas pelo autor no cotidiano das práticas profissionais no Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Interessa ressaltar que, ainda que cada demarcação seja aqui apresentada em separado, o entendimento destas deva ser sempre em conjunto, reconhecendo que o território, numa percepção humana, não mostra qualquer diferença física.

Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes

Como já mencionado, o polígono de tombamento foi definido pela Comissão Demarcadora da Área Histórica das Batalhas dos Guararapes durante o processo de tombamento (figura 08), uma área equivalente a cerca de 306,42 hectares que deveria ser conservada como *non aedificandi*³⁰. Ao comparar o mapa (figura 12) e a situação atual pelas fotografias (figura 13), torna-se possível detectar que grande parte do terreno demarcado (e que deveria ter sido preservado como tal) foi ocupado, seja por uso residencial, comercial ou ainda industrial. Pelo cálculo das áreas identificadas, estima-se que cerca de 66,19% do território foi transformado, enquanto o restante da área foi protegido por ações alheias ao tombamento, tais como: a desapropriação do Morro do Telégrafo; a demarcação da área de tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres; e a entrega da área verde remanescente para o Exército Brasileiro.



Figura 12: Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

³⁰ Área em que não é permitido erguer qualquer tipo de edificação



Figura 13: Fotografias das áreas ocupadas dentro do perímetro de tombamento dos Montes Guararapes
Fonte: O autor, 2018

Quanto aos atributos percebidos no parecer e na decisão do Conselho Consultivo sobre o tombamento e descritos neste capítulo, em especial ao terreno que fica ao sopé³¹ dos Guararapes, entende-se como factível afirmar que esse atributo físico foi definitivamente desfigurado uma vez que nessa área, onde de fato ocorreram as batalhas que culminaram na expulsão das tropas holandesas do Brasil, não se identifica mais as feições originais registradas no tombamento, muito embora o valor histórico não sofra qualquer interferência.

Polígono de Desapropriação

Conforme pode ser percebido ao analisar os perímetros de desapropriação (figura 15) e tombamento, nota-se a disparidade entre estes, de forma que é perceptível a presença de áreas tombadas e de propriedade particular, assim como áreas sob posse da União fora da área tombada, quando o indicado seria a equivalência deles. Não foram encontradas quaisquer informações que justifiquem a diferença de poligonais, é possível apenas deduzir que esta área foi demarcada com vistas à implantação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, mas não foram encontrados documentos que expressem oficialmente tal assertiva. Do território circunscrito, calcula-se que 63,70% da área está ocupada também por edificações de tipologia residencial, comercial e industrial (figura 14).



Figura 14: Fotografias das áreas ocupadas dentro do perímetro de desapropriação dos Montes Guararapes
Fonte: O autor, 2018

³¹ Região de vale entre os Montes Guararapes, cota topográfica mais rebaixada da porção geográfica analisada

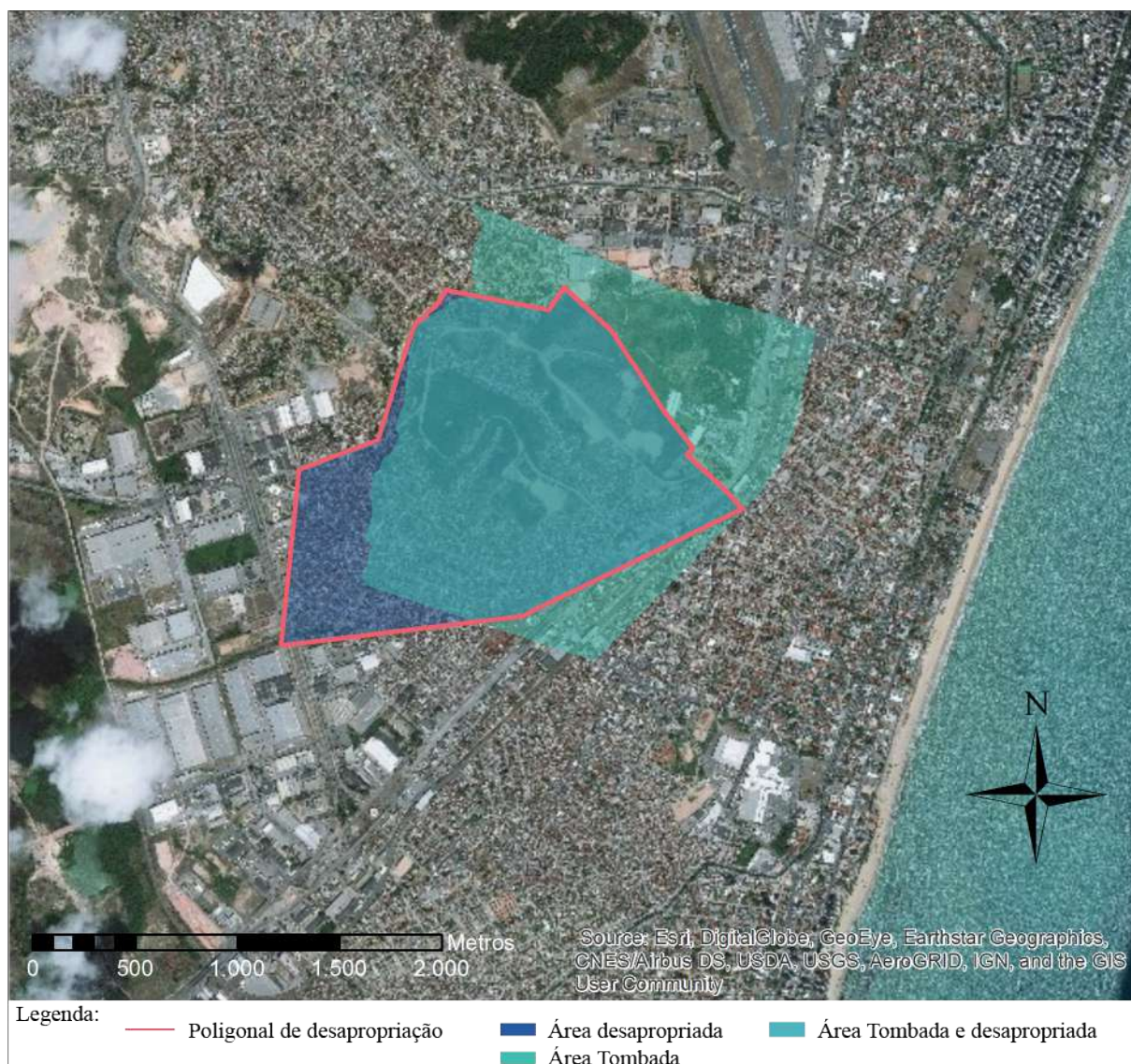


Figura 15: Polígono de Desapropriação
 Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

Polígono de Tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres

Quanto aos limites da poligonal de tombamento do Santuário cabe registrar que somente foi possível encontrar documentos sobre o assunto no Processo de Tombamento dos Montes Guararapes (nº 523-T-54), não há informações sobre a delimitação no Processo de Tombamento da Igreja (nº 005-T-38), assim como não foi possível verificar quaisquer informações que justifiquem tal demarcação. Em todo caso, pelo mapa (figura 16) é possível verificar que a área não condiz com a morfologia nem com realidade do território atual, podendo ser observadas ocupações na parte norte do perímetro além da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres dos Guararapes e o pátio (figura 17).



Figura 16: Polígono de Tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres
 Fonte: *Software ArcGIS 10.3 for Desktop*, adaptado pelo autor, 2019



Figura 17: Imagens de áreas ocupadas dentro do perímetro da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres.
 Fonte: O autor, 2018

Polígono tombado sob proteção do Exército Brasileiro

Infere-se que a área delimitada (figura 18) diz respeito à área verde remanescente na qual alguns dos equipamentos públicos haviam sido construídos, como os mirantes, a administração e a lanchonete. Esta área está sob a gerência do Comando Militar do Exército desde 1998. Hoje em dia se atribui a denominação Parque Histórico Nacional dos Guararapes

apenas a esta porção territorial. É cabível afirmar que os limites do Parque estão majoritariamente preservados diante do monitoramento do Exército Brasileiro, entretanto as medidas adotadas pela instituição inibem a utilização desta área pela comunidade, cuja relação estará caracterizada no próximo capítulo. A julgar pelo acesso aparentemente restrito na entrada principal do Parque e a interrupção dos demais acessos por estruturas metálicas preenchidas com entulho e outros detritos (figura 19), por exemplo, é retirada a sua finalidade educativa e recreativa.



Figura 18: Polígono sob proteção do Exército Brasileiro
 Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019



Figura 19: Imagens do Parque Histórico Nacional dos Guararapes
 Fonte: O autor, 2018.

Polígono de Desapropriação do Morro do Telégrafo



Figura 20: Polígono de Desapropriação do Morro do Telégrafo
Fonte: *Software ArcGIS 10.3 for Desktop*, adaptado pelo autor, 2019

De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 8.164, de 14 de setembro de 1982, a desapropriação das terras correspondentes ao Morro do Telégrafo é justificada pela necessidade de complementação da implantação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e pela instalação de equipamentos públicos de segurança de voo para o Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre. Entretanto não foram encontrados argumentos sobre a delimitação, uma vez que a geometria não reflete o solo real existente (figura 20), nem tampouco sobre a sua gerência, no qual deduz-se atribuir informalmente ao Exército. Convém ressaltar nesta área a densa presença de indústrias e a fragilidade ambiental, frente ao processo de erosão perene (figura 21).



Figura 21: Imagens tiradas do Morro do Telégrafo
Fonte: O autor, 2018

Polígono de Entorno E1



Figura 22: Polígono de Entorno - E1
Fonte: *Software ArcGIS 10.3 for Desktop*, adaptado pelo autor, 2019

O percurso da política de preservação do PHNG entrecruza-se aos debates a respeito do tombamento de regiões urbanas, bem como sobre a questão do entorno dos bens tombados. Interessa a essa parte evidenciar brevemente, antes que se prossiga no tocante ao Polígono de Entorno E1 (figura 22), a maneira como estas temáticas foram abordadas no bojo do patrimônio cultural brasileiro. Não será necessária a descrição de todos os fatos acerca do percurso histórico

do patrimônio urbano nesses mais de 80 anos de IPHAN, uma vez que a maior parte da trajetória das ações de patrimonialização em áreas urbanas encontra-se perfeitamente descrita na dissertação de mestrado de Márcia Sant’Anna³² (1995), entretanto, o que chama a atenção e se faz relevante para esse estudo é a questão da ampliação da preservação para as adjacências do bem tombado. Em se tratando de bens tombados de complexidade urbanística, a vizinhança do espaço patrimonializado também deve ser assistida, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 18 do Decreto-Lei nº 25:

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto. (BRASIL, 1937)

Sobre o panorama das questões acerca do trabalho sobre entornos toma-se por base o livro *Entorno de Bens Tombados*, escrito por Lia Motta e Analucia Thompson. Nele estão contidas referências internacionais sobre o conceito, desde a primeira Carta Patrimonial³³ que versa sobre a vizinhança; a Carta de Atenas de 1931, que “recomenda respeitar, na construção dos edifícios, o caráter e a fisionomia das cidades, sobretudo na *vizinhança* dos monumentos antigos, cuja proximidade deve ser objeto de cuidados especiais” (IPHAN, 2004, p. 14, grifo meu); até a mais atual, a Declaração de Xi’An sobre a conservação do entorno edificado, sítios e áreas do patrimônio cultural que, em 2005, adota os princípios dos documentos precedentes a este, ao passo que “foi atribuída ao entorno uma especificidade mais ampla, pois essa área teria a capacidade de contribuir para a autenticidade, o significado, os valores, a integridade e a diversidade do patrimônio cultural, integrando, além dos aspectos físicos e visuais, o ambiente natural” (MOTTA, 2010, p. 24).

Sobre o panorama do entorno de bens tombados no Brasil, pela obra supracitada é possível afirmar que os primeiros casos envolvendo esta problemática aconteceram em 1949 com a Igreja de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, no Rio de Janeiro, e em 1951 no Convento de São Francisco de João Pessoa, na Paraíba e marcaram aquilo que as autoras tipificam como o primeiro período de tais práticas no âmbito federal brasileiro, uma fase inicial de aproximação com este fenômeno, sem procedimentos legais específicos de delimitação nem monitoramento. Dentre diversos fatos marcantes, um dos processos judiciais acerca do entorno da Igreja carioca

³² Dissertação intitulada “Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)” apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia no ano de 1995, publicado posteriormente como livro pelo IPHAN em 2015

³³ Cartas patrimoniais são documentos internacionais responsáveis por procedimentos, normas e conceitos balizadores na prática da conservação.

determinou a demolição de 4 dos 12 pavimentos de um edifício construído nas proximidades do bem, por entender que havia limitação da visibilidade tanto física quanto histórica. No segundo período, entre meados da década de 1960 a 1980, o contexto do pensamento preservacionista nacional e internacional passava a abarcar as questões do turismo cultural por entendê-lo como ferramenta para o desenvolvimento social e para a manutenção da qualidade de vida, dessa forma, pressupondo também que a preservação dos monumentos antigos, bem como do tecido urbano histórico se portaria como um vetor turístico e de desenvolvimento econômico, o tratamento das áreas de entorno nesta época passou a ser voltado para os centros, cidades e paisagens históricas por meio do desenvolvimento de instrumentos de planejamento urbano. Um exemplo dessa política urbana ocorreu em 1978 pelo Governo do Estado de Pernambuco através do Plano de Preservação dos Sítios Históricos da Região Metropolitana do Recife que, com a participação de consultores do IPHAN, determinou Zonas de Preservação Rigorosa (ZPR), como sendo as áreas onde estavam localizados os monumentos, e as Zonas de Preservação Ambiental (ZPA), entendidas como áreas de transição entre os monumentos e o restante da cidade. Sobre a delimitação destas áreas registra-se que:

As Zonas de Preservação Rigorosas demarcam áreas em que as construções permitidas não interferem na percepção visual do monumento, tanto pelo volume ocupado como pelos materiais utilizados (...) [nelas] somente serão permitidas obras de conservação, restauração e reforma (...) [Já nas Zonas de Preservação Ambiental] serão disciplinadas as alturas dos edifícios e sua forma de ocupação no terreno (Governo do Estado de Pernambuco, 1978, p. 22 apud MOTTA, 2010, p. 47).

Cabe ressaltar enquanto contextualização bibliográfica que, sem a utilização de legislação municipal, Marcia Sant'Anna (1995) revela, tal como apontou-se anteriormente, que a primeira iniciativa do IPHAN de “controle de intervenções, mediante o estabelecimento de parâmetros urbanísticos” (SANT'ANNA, 1995, p. 184) foi adotada no Parque Histórico Nacional dos Guararapes mediante a Portaria IPHAN nº 22, de 26 de setembro de 1974, assinada pelo diretor na época, Renato Soeiro. Sobre a portaria de entorno³⁴ interessa ainda registrar:

[...] que estabeleceu gabaritos máximos, taxa de ocupação e recuos para os lotes. Não temos informação sobre as razões que levaram à adoção desse instrumento nesse caso, mas o fato é que, a partir de então, o seu uso foi se generalizando e contribuindo para afastar cada vez mais o IPHAN das instâncias municipais às quais competia realizar este tipo de normalização (SANT'ANNA, 1995, p. 184-185)

³⁴ Termo utilizado por Sant'Anna (1995) sobre a maneira como foi conhecido o instrumento que permitiu ao IPHAN “legislar sobre o uso do solo sem se envolver com o executivo ou o legislativo municipal” (SANT'ANNA, 1995, p. 185)

O terceiro período, tal como Lia Motta e Analucia Thompson classificam, entre 1980 e 1986, foi marcado por fatos como a criação do processo de Entorno, série “E”, o qual trabalharia exclusivamente com os casos de entorno, diferentemente dos processos de Tombamento, série “T”; a realização do Primeiro e do Segundo Seminários sobre Entornos dos Monumentos Tombados; e a edição da Portaria nº 10 de 1986³⁵, responsável por “determinar os procedimentos a serem observados nos processos de aprovação de projetos a serem executados em bens tombados pela SPHAN ou nas áreas de seus respectivos entornos³⁶”, e da Portaria nº 11, também de 1986, que regulamenta o procedimento para elaboração dos processos de tombamento. O último período considerado pelas autoras, correspondente aos anos de 1986 a 2003, relaciona-se a rotinização das práticas com os entornos. Identifica-se em *Entorno de Bens Tombados* quanto a esse quarto período o registro da pesquisa de 27 processos com propostas de delimitação de área de entorno, a partir da análise destes foi possível classifica-los segundo critérios de definição de área, entendendo que estes podem ser estabelecidos de acordo com a escala, o contexto histórico/paisagístico, o legal, e outros. Entende-se por escala a definição de área pela existência ou não de uma relação estilística do entorno com o monumento; o contexto histórico-paisagístico extrapola as questões de escala e visibilidade, pretende-se com ela “estipular relações históricas ou paisagísticas do entorno com esse bem, de forma que as características arquitetônicas aí presentes ainda contribuam para contar a história do lugar” (MOTTA, 2010, p. 77); atribui-se o critério da legalidade àqueles processos em que não houve explicação de critério adotado, considerando o poder discricionário da Instituição; por fim incluem-se na categoria outros, dois processos peculiares, o do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém, e das medidas de delimitação de entorno em prol do insolação do seu acervo vegetal, e a Igreja da Venerável Ordem Terceira do Carmo e Painéis do Padre Jesuíno do Monte Carmelo, em São Paulo, delimitada conforme relevância, ou não, dos atributos do entorno.

Sobre o entorno do Parque Histórico, além da Portaria IPHAN nº 22, que definiu a área de proteção de ambiência e visibilidade dos Montes Guararapes entre os montes e o mar, conhecida como “cone de proteção da visibilidade” (BRASIL, 1974), outras normativas foram editadas para a preservação do valor paisagístico dos Montes Guararapes, como no ano de 1977 a Portaria IPHAN nº 09, que reafirmou a Portaria nº 22; a Portaria IPHAN nº 25/1980, que estabeleceu limites e novos parâmetros construtivos para a área de proteção da ambiência do

³⁵ Revogada pela Portaria nº 420, de 2010

³⁶ Texto do Artigo 1º da Portaria nº 10, de 1986

Parque Guararapes; e a Portaria IPHAN nº 34, 06 de fevereiro de 1997, que estabeleceu novas condições de taxa de ocupação, gabarito, solo natural e área de agenciamento para as edificações, em vigor até o presente momento. Pela trajetória da preservação dos Montes Guararapes e pelo trabalho a respeito do entorno de bens tombados não seria exagerado afirmar que este bem cultural, além de ter sido pioneiro quanto a formulação de instrumentos e normas no tocante ao planejamento urbano dentro da temática do patrimônio cultural, é também um exemplo de como estes instrumentos foram aplicados e aperfeiçoados, em conjunto com o aprimoramento da questão a nível nacional. A imagem a seguir (figura 23) ilustra como a definição de uma taxa de gabarito, por exemplo, pode proporcionar a manutenção dos valores atribuídos ao bem tombado, em especial o valor paisagístico.



Figura 23: Vista para o mar a partir do Mirante do PHNG
Fonte: MONTENEGRO, 2014

Polígonos de Entorno E2, E3 e E4

A delimitação do demais Polígonos de Entorno (figura 24) são fruto de um extenso trabalho desenvolvido pelo Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, culminando na edição da Informação nº 11/FMBG/99/IPHAN/5ªSR, composta, do mesmo modo que a Portaria IPHAN nº 34/1997, por taxa de ocupação, gabarito, solo natural e área de agenciamento para as edificações. Ainda que esta tenha sido uma Informação Técnica produzida no âmbito do IPHAN, a partir de estudos concretos e coerentes, não é possível estabelecer caráter legal nem tampouco executá-la enquanto dispositivo restritivo para a

preservação e o ordenamento do solo, de modo que há a necessidade da oficialização dessas medidas por meio de instrumentos tais como Portarias ou Decretos.

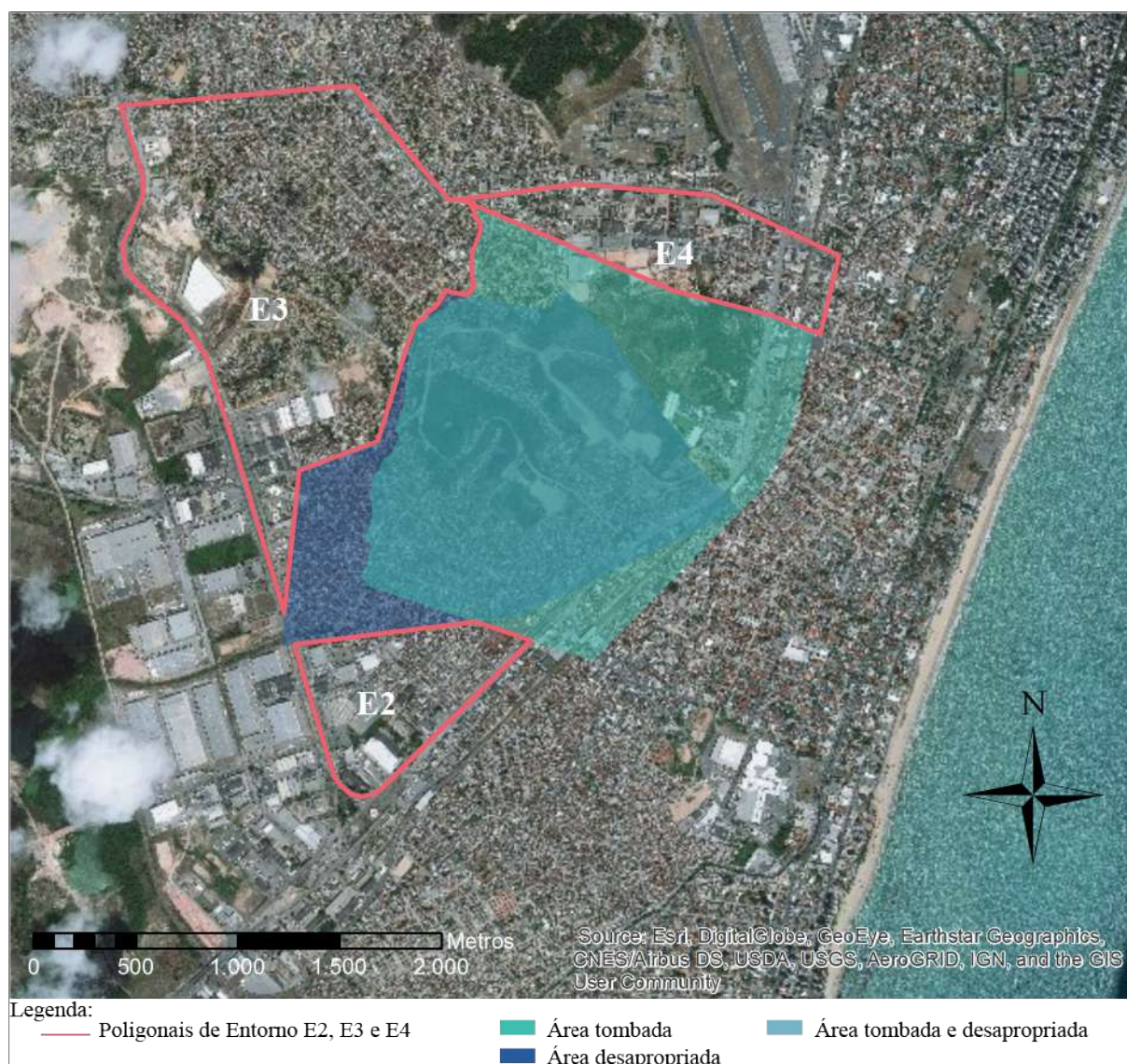


Figura 24: Polígonos de Entorno – E2, E3 e E4

Fonte: *Software ArcGIS 10.3 for Desktop*, adaptado pelo autor, 2019

Polígono resultante

Como consequência dos mecanismos jurídicos - e sua atuação sobre o solo - e sobre os efeitos antrópicos causados no território desde a sua patrimonialização, o Instituto, através principalmente do Escritório Técnico, com a finalidade de desenvolver as ações que visam a preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes no âmbito do patrimônio cultural, toma por base para qualquer tarefa de planejamento e ação a junção de todos os perímetros supracitados, resultando no mapa (figura 25) a seguir:

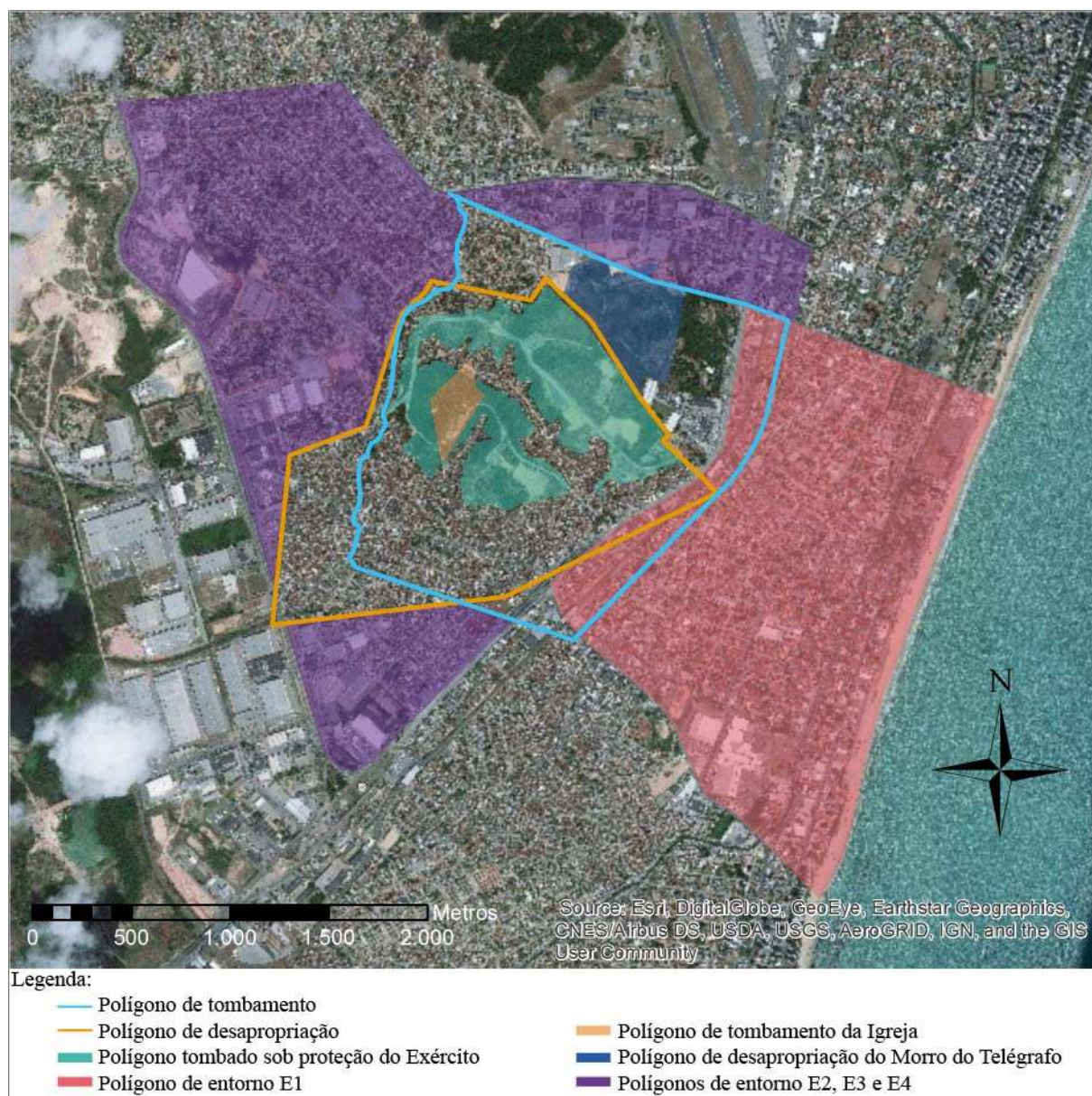
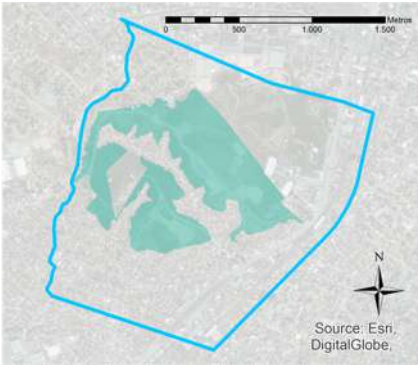
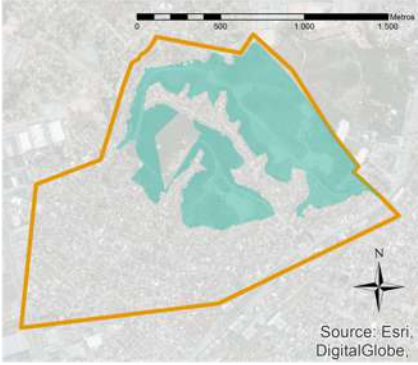
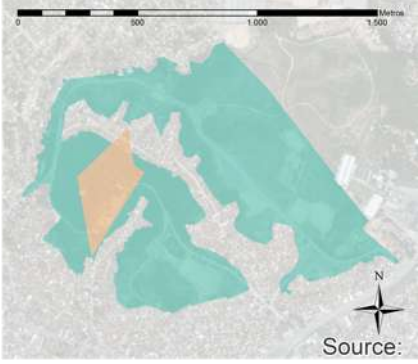
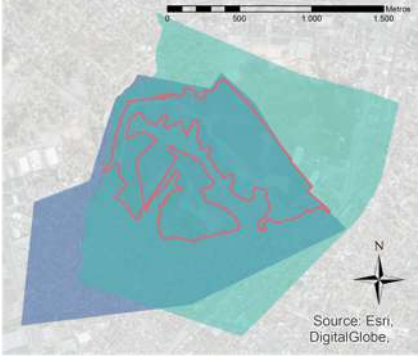


Figura 25: Mapa com as poligonais de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes

Fonte: *Software ArcGIS 10.3 for Desktop*, adaptado pelo autor, 2019

Entretanto, quando estes perímetros são emparelhados faz-se possível detectar certas desconexões, o que demonstra a desarticulação entre elas, ainda que nestes casos prevaleça o dispositivo jurídico com hierarquia superior ou com maior restrição, a exemplo do Decreto de Desapropriação ou ainda o próprio tombamento. O quadro abaixo reflete relações de incongruência diagnosticadas a partir das reflexões acerca da gestão do território (tabela 4):

Zona	Considerações
 Source: Esri, DigitalGlobe.	Muito embora a poligonal de tombamento reflita a área onde foram travadas as Batalhas dos Guararapes em 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1649, a extensão de 306,42ha não possui mais as características físicas verificadas na época do tombamento, tendo o seu espaço majoritariamente edificado. Sendo assim faz-se necessário rever a política de preservação do território tombado a fim de que sejam consideradas as particularidades atuais.
 Source: Esri, DigitalGlobe.	Paralela às medidas tomadas pela esfera federal de preservação do patrimônio cultural, há também a questão fundiária a ser sanada, uma vez que a maior parte da região desapropriada está ocupada. Entende-se com isso que a problemática do território não está limitada apenas as questões patrimoniais, sendo necessária a revisão sobre a política aplicada por outras instâncias.
 Source:	A geometria da área da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres parece não obedecer a nenhum marco de ambiência e visibilidade comuns, nem qualquer relação concreta com topografia do terreno ou a respeito dos fatos históricos, sendo assim não se pode concluir qual são os motivos pelos quais se faz necessária uma poligonal tal qual a existente, supondo haver a necessidade da realização de estudos técnicos para a revisão do polígono de tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres
 Source: Esri, DigitalGlobe.	O maior impasse aparente na gestão do PHNG se dá pela diferenciação entre as áreas tombada e desapropriada. Idealmente, o procedimento que deveria ter sido adotado na proteção do sítio passaria necessariamente pelo tombamento e desapropriação da mesma poligonal, dessa forma, no âmbito jurídico, facilitaria a fiscalização e o monitoramento do bem cultural. Ter poligonais desiguais implica no enfraquecimento da atuação do Estado, contribuindo assim para, no caso, a ocupação desordenada.

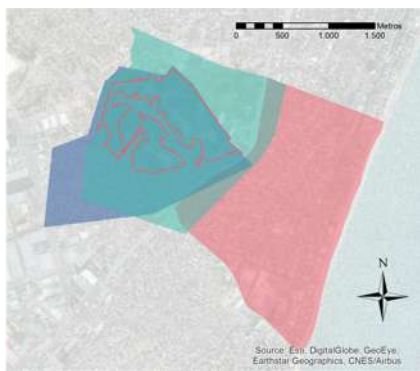
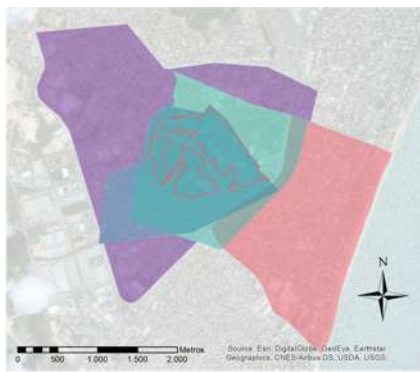
	No caso da área de entorno E1, única poligonal com legislação urbanística oficialmente definida (condições de taxa de ocupação, gabarito, solo natural e área de agenciamento para as edificações), é perceptível a sobreposição desta com as poligonais de tombamento e de desapropriação. Mesmo sendo presumível a hierarquia legislativa que gradue o tombamento como mecanismo preponderante, a sobreposição de dispositivos também tende a prejudicar a dinâmica de preservação.
	Da mesma maneira em que foi delimitada a área de Entorno E1, a fim de que se mantenham seguros os valores e atributos, bem como a ambiência e visibilidade, é necessário concluir e oficializar estudos para a proteção das demais área de entorno.

Tabela 4: quadro-síntese com as relações de incongruência percebidas nos polígonos de interesse de preservação do PHNG
Fonte: O autor, 2017

Considerações parciais

É possível compreender, a partir da síntese das Batalhas dos Guararapes apresentada neste primeiro capítulo, com seus precedentes históricos, narrativas e consequências, em especial as particularidades não relatadas pela historiografia majoritária, a maneira com a qual a memória foi construída, e assim assimilar a devida importância que tal feito histórico tem para a formação da identidade brasileira. Além disso, a descrição da maneira com a qual o processo de tombamento da área histórica dos Montes Guararapes foi instruído permite identificar elementos que corroboram com o entendimento acerca do patrimônio histórico e artístico nacional brasileiro pensado por Mário e Andrade e capitaneado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, que presidiu o órgão federal durante a fase heroica já mencionada. Segundo Fabio Cavalcanti Gonçalves (2008) “a postura de Rodrigo M. F. Andrade caracterizou-se por uma visão mais tradicional sobre a preservação de bens culturais, destacando como unidade central do discurso o “monumento”, ligado à noção mais erudita do termo” (GONÇALVES, 2008, p. 101), ou seja, tratava-se de uma política com predileção para o patrimônio de *pedra e cal*³⁷ e fundamentada na preservação dos vestígios concretos que dão sentido a uma construção

³⁷ Termo usado por Fonseca (2009) para designar o monumento edificado

de passado. Entretanto cabe salientar que os Montes Guararapes, bem tombado enquanto *paisagem e monumento natural*, ainda que inscrito no Livro do Tombo Histórico, acolhe um discurso moderadamente mais abrangente pelo fato de abarcar uma materialidade distinta da tradicional arte e arquitetura colonial brasileira. Do mesmo modo detectou-se, pela análise do processo de tombamento, algumas influências externas aos procedimentos técnicos, desde a sociedade organizada que solicitou o tombamento, o qual pode ser entendida como parte da elite intelectual pernambucana, até as entidades militares, que possuem até hoje relação direta com o território patrimonializado.

Ao destacar a materialidade e a imaterialidade do bem cultural tombado conclui-se por hora que, por mais que o procedimento de descrição e justificativa por parte da instância federal de preservação do patrimônio cultural na instrução de tombamentos ainda não tenha sido oficializado, considera-se que as informações contidas no processo de tombamento da área histórica dos Montes Guararapes descrevem razoavelmente bem os valores e os atributos a serem preservados, exceto pela delimitação do que seria o perímetro onde foram travadas as batalhas, etapa esta realizada somente após a inscrição do bem cultural e não acompanhada de qualquer ação de monitoramento da região, um dos motivos pelos quais se justifica a ocupação desordenada e desarticulada com o restante do espaço urbano. Contudo, a criação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, como elemento articulador das propriedades históricas e físicas, sustenta até o presente momento a continuidade dessa memória. A qualidade desta articulação ainda será debatida nesta pesquisa, pressupondo que a situação atual não é vista como ideal frente a aparente potencialidade de um Parque Histórico.

No tocante ao território tombado, muitas considerações podem ser expostas, como a desarticulação entre os dispositivos jurídicos que regulamentam a questão fundiária e que agiram como paliativo frente às sucessivas ações de ocupação, ou ainda a não continuidade de alguns mecanismos, comprometendo a eficácia das ações de preservação. Enquanto tais medidas foram implantadas, a ocupação do território aumentava diariamente e a problemática que era somente de ordem cultural, passou a ser um problema urbano de alta complexidade, ressignificando o território, dando novas funções com outras importâncias e promovendo memórias alheias aquelas tidas na época da patrimonialização como formadoras da identidade cultural brasileira.

Sobre as poligonais de interesse de preservação na área histórica dos Montes Guararapes vê-se nelas o resultado de sucessivas tentativas de ordenamento do solo, algumas delas, como

o Decreto nº 8.164 de 1982, que determina a desapropriação do terreno correspondente ao Morro do Telégrafo, sem resultado aparente; outras, como a Portaria IPHAN nº 22 de 1974, que define o cone de proteção da visibilidade para o Parque Histórico, é vista como exitosa e precursora de outras medidas de proteção da ambiência e da visibilidade no entorno do bem cultural tombado. Apesar disso, as discordâncias entre os dispositivos jurídicos precisam ser esclarecidas visto a sua pertinência para as ações de preservação.

Por fim conclui-se, com base nos estudos realizados a luz axiológica da história do processo de tombamento e os instrumentos de proteção e preservação utilizados pelo IPHAN ser necessária a revisão dos dispositivos reguladores hoje existentes no tocante ao território de interesse de preservação da área histórica dos Montes Guararapes. Devido a impossibilidade de proposições sobre mecanismos alheios ao âmbito patrimonial, tais como planos diretores de ordenamento territorial ou ainda sobre questões fundiárias, esta dissertação não terá por propósito debruçar-se sobre estas medidas, de modo a conter apenas orientações no bojo do que se espera sobre uma conservação integrada entre as entidades gestoras do território.

CAPÍTULO 2 – SOBRE A APROPRIAÇÃO E O USO DO LUGAR

Uma vez compreendida a maneira pela qual o espaço em questão ascendeu à categoria de lugar, importa agora entender não somente os porquês da necessidade de revisão da política de preservação e gestão para o PHNG, mas a quem esses instrumentos podem afetar. Por essa razão, o segundo capítulo tem como propósito estabelecer e manifestar a relação (ou não) entre estes atores e o território. Para um melhor entendimento das dinâmicas inseridas nesta parte da pesquisa, interessa por ora introduzir discussões a respeito dos espaços público e privado e do contexto da apropriação destes no meio urbano.

O surgimento da cidade-Estado grega poder ser considerado determinante quanto às primeiras percepções acerca do que pode ser concebido como público ou como privado por entender que, a partir deste fato, o indivíduo passara a diferenciar aquilo que lhe era próprio daquilo que era comum aos seus semelhantes, possibilitando inclusive a tomada de decisões através das palavras e da persuasão, e não exclusivamente pela força como era natural em seu âmbito privativo, este novo *bios politikos* tal qual Aristóteles denominava deu origem posteriormente também a uma outra camada, diferente da familiar (privada) e da pública (política): a esfera social, que não era política, visto que esta não abarcaria a todos, nem tampouco familiar. Ademais, Hannah Arendt, em seu livro intitulado *A condição humana*, registra que “o que chamamos de ‘sociedade’ é o conjunto de famílias economicamente organizadas de modo a constituírem o fac-símile de uma única família sobre-humana, e sua forma política de organização é denominada ‘nação’” (ARENDT, 2018, p.35, grifos da autora).

Ao passo que exista uma tendência em uniformizar posturas entre os seus, como ferramenta capaz, tanto de impor uma cultura dominante quanto de atestar certo grau de pertencimento, esta camada de relações interpessoais também perpassa sucessivas ressignificações com o passar dos séculos - a exemplo da sociedade de massas revelada na sociedade feudal ou ainda pelas relações hierárquicas de trabalho presentes no período da Revolução Industrial - que proporcionou o estabelecimento de limites, muitas vezes questionáveis, acerca dos domínios públicos e privados à medida que a sociedade se tornava mais plural e complexa. No tocante à propriedade importa registrar que as esferas sociais mais antigas compreendiam uma vida humana plena somente quando o público e o privado coexistiam, ou seja, um indivíduo somente teria o seu lugar no mundo caso pudesse ser possuidor de um espaço privado, além do público, excluindo, por definição, os indivíduos em situação de escravidão, por exemplo.

A questão da dignidade humana associada a posse de propriedade privada também está presente na sociedade brasileira, especialmente no que diz respeito ao meio urbano. Sabe-se que a urbanização no atual território brasileiro teve início com a colonização portuguesa no século XVI, alheia à ocupação dos diversos grupos étnicos já presentes, restrita à porção litorânea e economicamente sustentada pelas atividades agrícolas e açucareiras iniciais. Para Nestor Goulart Reis Filho (1968) este período é interrompido com a Guerra dos Mascates³⁸ que culminou, entre outros fatos, na implantação de uma política de centralização administrativa na colônia. Até o final do século XIX o funcionalismo público e o controle das atividades agrárias de exportação eram as práticas predominantes destes aglomerados urbanos, havendo uma atenção tímida para o mercado interno apenas a partir do início do século seguinte. Para Cláudio Egler (2001) esse ritmo de urbanização lento predominou até o governo militar, quando o processo de industrialização foi intensificado, fortalecendo o mercado interno a ponto de integrar zonas urbanas antes isoladas.

O fortalecimento da economia atraiu famílias residentes do meio rural para o meio urbano, os dados identificados coletados através dos Censos Demográficos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e inseridos na tabela 5 abaixo mostram a evolução da porcentagem da população residente em aglomerado urbano, com especial atenção para os valores expressados a partir da década de 1950:

Ano	População total	População rural	Percentual da população rural	População urbana	Percentual da população urbana
1872*	9.930.478	****	****	****	****
1890*	14.333.915	****	****	****	****
1900*	17.438.434	****	****	****	****
1920*	30.635.605	****	****	****	****
1940*	41.236.315	****	****	****	****
1950*	51.944.397	****	****	****	****
1960**	70.992.343	38.987.526	54.9%	32.004.817	45.1%
1970**	94.508.583	41.603.839	44.0%	52.904.744	56.0%
1980**	121.150.573	39.137.198	32.3%	82.013.375	67.7%

³⁸ Em linha gerais, segundo Capistrano de Abreu (2008) trata-se de uma revolta ocorrida na capitania de Pernambuco no início do século XVIII entre colonos (especificamente senhores de engenho e mascates) e a Coroa Portuguesa pelos rendimentos da economia açucareira.

1991***	146.917.459	36.041.633	24.5%	110.875.826	75.5%
2000***	169.590.693	31.835.143	18.8%	137.755.550	81.2%
2010***	190.755.799	29.830.007	15.6%	160.925.792	84.4%

Tabela 5: População brasileira e distribuição percentual nos Censos Demográficos – 1872/2010

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991, 2000, 2010

* população presente. **população recenseada. ***população residente. ****dados não apurados

Entretanto, cabe destacar que isso não se deve apenas pela economia pois, além da migração a urbanização trouxe consigo relativa qualidade de vida, visto que, em conjunto com os avanços tecnológicos, sociais, políticos e médicos, propiciou a redução das taxas de mortalidade, o aumento das taxas de natalidade e expectativa de vida, essa, segundo dados do IBGE, aumentou de 42,9 anos para os homens em 1940 para 72,2 anos em 2016, e de 48,3 anos para as mulheres em 1940 para 79,4 anos em 2016.

Pernambuco apresenta peculiaridades relevantes à questão urbana e habitacional, as quais cabe destaque na presente pesquisa a evolução do território urbano centrado na Região Metropolitana do Recife – RMR, composta pela capital e mais 14 municípios, dentre elas Jaboatão dos Guararapes onde o PHNG está localizado. Maria Ângela de Almeida Souza (2007) ao retratar a política habitacional na RMR aponta que a evolução territorial na capital provocou o esvaziamento dela, pois o crescimento partiu para as cidades vizinhas. Este fenômeno pode ser motivado: pela evidente condição geográfica, uma vez que as regiões planas, secas e aterradas, em detrimento das áreas mais acidentadas ou próximas das marés, adquiriram alto valor imobiliário; pela concentração de investimentos públicos em infraestrutura urbana nestes locais privilegiados; e ainda diante da política de arrocho salarial adotado pelo governo da década de 1970, ocasionando movimentos de ocupação irregulares. As políticas públicas habitacionais na Região Metropolitana durante a segunda metade do século XX denotam conquistas e fracassos para a população, como o financiamento de conjuntos habitacionais pelo Banco Nacional da Habitação – BNH na década de 1970, a urbanização e regularização de ocupações irregulares por volta dos anos 1980, e o retorno das dificuldades de acesso a programas habitacionais pelas famílias de menor poder aquisitivo no final da década de 1990. É nesse contexto geral que a ocupação do território tombado e do território desapropriado dos Montes Guararapes está inserido

Faz-se possível inferir aqui o quão delicado é o debate acerca da questão urbana e habitacional no território brasileiro pelos dados e informações apresentados na introdução deste capítulo. A partir deste cenário toma-se como necessário compreender quem são os atores do

conflito e como se dá este convívio com o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, pressupondo que uma política de patrimônio em um ambiente tão vulnerável deva contemplar as pessoas além das referências culturais.

Antes de prosseguir, faz-se necessário esclarecer que o uso da palavra *lugar* nesta dissertação possui relação direta com a perspectiva do verbete no âmbito da geografia que, de maneira geral, diz respeito a um espaço que dispõe de significado, de estima. Para esta dissertação, discorre-se sobre lugar a partir de entendimentos consonantes com os registros de Flávio Bartoly que em *Debates e perspectivas do lugar na Geografia* (2011) afirma que:

o lugar é produzido a partir da afetividade, da sensação de pertencimento, do modo como nos adaptamos e nos apropriamos das realidades globais que se introduzem no local, que dão sentido à própria distribuição objetiva das coisas e das pessoas nessa porção do espaço geográfico (BARTOLY, 2011, p.73).

2.1. Os atores sociais e a questão da identidade cultural

Na perspectiva a qual se alicerça esta pesquisa, faz-se possível depreender como atores sociais os indivíduos ou grupos que se relacionam com determinada matéria, comumente de cunho social, econômico, político e/ou cultural, com o propósito de manifestar seus interesses de maneira articulada, perceptível e legítima. Herbert José de Sousa, conhecido sociólogo e ativista dos direitos humanos no Brasil, configura um sujeito como ator social quando ele:

representa algo para a sociedade (para o grupo, a classe, o país), encarna uma ideia, uma reivindicação, um projeto, uma promessa, uma denúncia. Uma classe social, uma categoria social, um grupo podem ser atores sociais. Mas a ideia de “ator” não se limita somente a pessoas ou grupos sociais, instituições também podem ser atores sociais: um sindicato, partidos políticos, jornais, rádios, emissoras de televisão, igrejas etc. (SOUZA, 1991)

Isto posto convém esclarecer que, muito embora o termo seja amplamente trabalhado no âmbito das ciências sociais, relacionado às questões de movimentos sociais, esta dissertação se valerá do mesmo em um ângulo mais amplo e coadunado a Herbert José de Sousa, de maneira a compreender como atores sociais tanto as instituições que participam da gestão do território, quanto a comunidade.

Em se tratando de identidade, é preciso entendê-la se tratar, de início, de um termo polissêmico, portanto é necessário esclarecer que a discussão aqui apresentada está pautada sobre o campo das ciências sociais, ademais há divergências caso seja retratada como identidade individual que, por definição, significa “conjunto das características próprias e exclusivas de um indivíduo” (HOUAISS, 2015, p. 518), ou seja, as peculiaridades capazes de

diferenciar o indivíduo e pelas quais o mesmo pode se reconhecer, o ser-para-si, diferente da identidade cultural a qual pode ser concebida a partir da ideia de pertencimento, coletividade, “formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam” (HALL, 1987, apud HALL, 2003, p. 13), o ser-para-nós. Um bem cultural tem por princípio ser reconhecido pela sociedade, seja pelo coletivo que o legitima, seja por uma parcela que o concebe como relevante para a nacionalidade. Essa parte do trabalho visa apresentar estes atores e como os mesmos se relacionam com os valores e os atributos do território patrimonializado.

2.1.1. A gestão formal do território

Gisela Montenegro, arquiteta e urbanista e atual chefe do Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha – ET-PHNGFN, apresentou no ano de 2014 a sua dissertação ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Gestão Pública. O trabalho intitulado *A gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes: análise e proposições* teve por objetivo contribuir para a eficiência e a efetividade das políticas públicas no PHNG a partir da compreensão do processo de gestão do Parque, à luz da política nacional de preservação do patrimônio cultural e na perspectiva da gestão de sítios históricos urbanos (MONTENEGRO, 2014).

No desenvolvimento do trabalho a autora realizou análises sobre as instituições envolvidas com o território bem como as responsabilidades destas para com o bem tombado, dentre as quais cabe destaque as ações do IPHAN, do Exército Brasileiro, da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Governo do Estado de Pernambuco e da Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, além da Ordem Beneditina, entidade que administra o Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres. A tabela 6 abaixo sintetiza a investigação feita, de modo a relacionar as instituições à trajetória do trabalho na gestão do Parque:

Instituição	Competências	Principais ações realizadas	Ano
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Ministério da Cultura)	Proteção, preservação e promoção dos valores e atributos da área histórica dos Montes Guararapes e Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres e respectivas áreas de entorno	Tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres	1938
		Tombamento dos Montes Guararapes	1961
		Criação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes	1971

		Projeto físico do PHNG	1975
		Programa de Revitalização	1981
		Instalação da Administração do Parque	
		Incremento de estrutura física e instalação de equipe técnica	1986 a 1990
		Cadastramento de ocupações irregulares	1986
		Plano Diretor do PHNG	2002
		Estudo Paisagístico	2005
		Plano de Preservação	
		Sistema Cadastral das ocupações	
		Cadastramento de ocupações irregulares junto com o Exército	
		Projeto Paisagístico	2008 a 2010
		Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Cidades Históricas – Jaboatão dos Guararapes	2010
		Obra de Requalificação	Desde 2013
Comando Militar do Nordeste (Exército Brasileiro/ Ministério da Defesa)	Administração e guarda do terreno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes	Construção e edificações para a administração do Parque	Desde 1998
		Plano de Revitalização do PHNG	2004
		Restrição de acesso de veículos	2015
		Bloqueio a acessos de pedestre alternativos	2016
Secretaria do Patrimônio da União (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)	Gestão da área desapropriada dos Montes Guararapes	Transferência da guarda das áreas livres para o Exército, junto com o IPHAN	1998
		Plano de Regularização Fundiária dos assentamentos habitacionais, junto com a Universidade Federal de Pernambuco	Desde 2013
Governo do Estado de Pernambuco	Proteção, preservação e promoção dos valores e atributos da área histórica dos	Plano Diretor do Sistema de Parques	1980
		Desapropriação do Moro do Telégrafo	1982

	Montes Guararapes e Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres e respectivas áreas de entorno, bem como do meio ambiente	Grupo Executivo de Trabalho para a elaboração de Plano Diretor do PHNG	1987
Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes	Proteção do patrimônio cultural, desenvolvimento urbano, ordenamento territorial, meio ambiente, entre outros.	Plano Diretor do Município de Jaboatão dos Guararapes	2008
		Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do Município do Jaboatão dos Guararapes	2013

Tabela 6: Instituições, responsabilidades e ações no Parque Histórico Nacional dos Guararapes
Fonte: o autor, 2018

A partir dessa tabela algumas considerações podem ser concebidas. O IPHAN esteve a frente das principais ações, ainda que muitas destas tenham sido realizadas com parcerias de outras instituições, o que denota a atuação da instituição nos Montes Guararapes desde a sua patrimonialização, muito embora não seja possível resguardar sozinha um território de tamanha peculiaridade. Após a transferência da guarda das áreas livres do Parque ao Exército Brasileiro, constata-se enquanto ações apenas a construção de edificações para a administração, um plano de revitalização contemplando a instalação de equipamentos culturais - que ainda não foi implantado -, o auxílio ao cadastramento das ocupações irregulares e duas medidas restritivas de acesso, os quais não têm sido visto como ponto positivo pelos moradores. A Secretaria do Patrimônio da União tem se mostrado a frente dos Planos de Regularização Fundiária dos Assentamentos Habitacionais nas áreas de domínio da União no Parque Histórico Nacional dos Guararapes em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, entretanto o projeto iniciado em 2013 tem concluídas apenas a região do Córrego do Balaio e a primeira etapa do Plano de Regularização Fundiária Córrego da Batalha³⁹, faltando as demais etapas do Córrego da Batalha e ainda as comunidades dos Guararapes, Rio das Velhas, Garapeira, Alto da União, Jardim Jordão, Cajá e Alto João de Deus/Cemitério.

Quanto às demais esferas, desde 1987 o Governo do Estado de Pernambuco não efetiva qualquer ação no tocante ao Parque Histórico, quando tentou elaborar um Plano Diretor que não foi viabilizado por falta de recursos. Ressalta-se que, desde a edição do Decreto Estadual nº 6239, de 11 de janeiro de 1980, a proteção de todos os bens tombados em nível federal localizados em Pernambuco deve ser estendida para o nível estadual. Ademais não foram constatadas ações acerca dessa matéria pela Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, responsável direta pelo desenvolvimento urbano e pelo ordenamento territorial,

³⁹ Até o término da pesquisa a segunda etapa encontrava-se em vias de aprovação.

consequentemente encarregada da conjuntura da constituição dos assentamentos habitacionais, exceto quando qualifica em seus marcos legais, a exemplo do Plano Diretor municipal, o território apenas como ZHC - Zona especial de proteção do Patrimônio histórico-cultural, no qual se faz necessária a edição de uma lei complementar específica para definir os perímetros de preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como os parâmetros específicos de uso e ocupação do solo nas respectivas áreas de proteção; ou como ZES - Zona de Superposição de Legislação cujos parâmetros urbanísticos deverão ser revistos e detalhados, preferencialmente de forma convergente entre as duas esferas de poder, visando a compatibilização de interesses quando da elaboração de leis específicas sobre as matérias, com o objetivo de estimular a melhoria da qualidade urbanística da área.

Comparando as competências dos atores institucionais, as principais ações desenvolvidas e ainda a realidade da atuação das entidades citadas na tabela 6, vê-se claramente uma desatenção com a qual muitas delas lidam com o Parque Histórico, especialmente o Governo do Estado de Pernambuco que não realiza qualquer medida direta e significativa deste 1987, ou ainda a Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, que transfere a responsabilidade, que deveria ser conjunta, para o IPHAN. Por conseguinte, não são somente os valores históricos e paisagísticos, nem tampouco os elementos naturais e construídos que estão desassistidos, mas aquelas pessoas que habitam neste território de disputas e omissões e que, portanto, merecem destaque nesta possível nova política de preservação e gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.

2.1.2. Os detentores do bem tombado

O conceito da palavra detentor no âmbito do patrimônio cultural não é consensual entre escritores e especialistas da área, principalmente quando este é ligado ao patrimônio material. A intensão do uso deste verbete no desenvolvimento da pesquisa certamente não é a de contrapor a definição de parte dos estudiosos, mas sim alargar o conceito e contribuir para a renovação no tratamento desta temática a fim de que se torne possível preservar um patrimônio pautado mais em pessoas que em valores intocáveis.

No universo do patrimônio cultural é possível supor a existência de três categorias de indivíduos relacionados ao bem patrimonializado: o dono, o usuário e o detentor. Considerando que um bem material pode ser de propriedade pública ou privada, deduz-se a existência de um dono, ou, como descrito no Artigo 2º do Decreto-Lei nº 25, “A presente lei se aplica às coisas

pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno” (BRASIL, 1937, publicação original), em outras palavras, todo bem material precede um proprietário. Tratando-se especificamente de bens de natureza material, inferindo que o patrimônio cultural brasileiro é formado pelo conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, supõe-se a existência de indivíduos que, por motivos diversos tenham a intensão, direta ou indireta, do usufruto dos bens, estes por sua vez podem ser caracterizados como usuários.

Agora o detentor surge em uma outra vertente, a do patrimônio imaterial, e está pautada sobre a propriedade dos saberes intangíveis que cabem destaque a ponto de merecer o reconhecimento nacional, a exemplo das mulheres detentoras do conhecimento da confecção de panelas em Goiabeiras, região da capital capixaba; ou ainda dos indivíduos que sabem fazer a Viola-de-Cocho, comum no centro-oeste brasileiro.

Não foram encontrados vestígios na literatura a respeito das origens da aplicação do termo ‘detentor’ no âmbito do patrimônio cultural, nem ao menos no Decreto nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, instrumento normativo que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, regulamenta o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências; nem na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, fruto da 32ª Conferência Geral da UNESCO, realizada em Paris entre os dias 29 de setembro e 17 de outubro de 2003. O que se sabe é que este termo foi gradualmente sendo incorporado às discussões sobre a temática, sendo esclarecido formalmente apenas em 18 de maio de 2016 pela Portaria IPHAN nº 200 que registra no seu artigo 2º:

VI - Detentores – denominação dada às comunidades, grupos, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a dinâmica da produção, reprodução de determinado bem cultural imaterial e/ou seus bens culturais associados, e para os quais o bem possui valor referencial, é parte constituinte da sua memória e identidade. Os detentores possuem conhecimentos específicos sobre esses bens culturais e são os principais responsáveis pela sua transmissão para as futuras gerações e continuidade da prática ao longo do tempo. (IPHAN, 2016)

Entretanto, cabe aqui uma discussão pertinente nessa separação de áreas do conhecimento no campo do patrimônio ao conceber que “as dimensões materiais e imateriais do patrimônio são conceitualmente entendidas como complementares” (IPHAN, 2006, p.18), mas tal entendimento não soluciona um problema tão amplo. Segundo Nobuo Ito (2003), principal referência consultada sobre essa discussão:

a relação entre o patrimônio cultural tangível, especialmente dos monumentos e sítios, e do patrimônio cultural intangível é tão estreita que é impossível separar [...]. Em primeiro lugar, o patrimônio cultural imaterial está sendo materializado pelo patrimônio cultural material, e em segundo lugar, o patrimônio cultural imaterial desempenha papel vital dentro do estabelecimento de patrimônio cultural material. (ITO, 2003, p.4, tradução do autor).

Dessa forma, infere-se que as duas modalidades de patrimônio podem ser entendidas como indissociáveis, pois não existe sítio de interesse patrimonial sem a inserção de um significado, bem como não há tradição que sobreviva sem um corpo físico no qual tais práticas possam ocorrer. Logo, se o indivíduo com relação constante ou que tenha dependência do bem atribui um significado intangível para o bem material, ao possuí-lo e/ou desfrutá-lo, considerando também o significado empregado na Portaria IPHAN nº 200/2016, faz-se possível caracterizá-lo como detentor.

O emprego do termo para o patrimônio cultural, independente da sua natureza, foi utilizado por Andrey Schlee e Hermano Queiroz em *O jogo de olhares*, texto publicado na *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* nº 35 em 2017. Segundo os autores: “a sociedade em geral, e os detentores em particular, tem exigido participar de forma ativa dos processos de identificação, reconhecimento, normatização, fiscalização e monitoramento, salvaguarda e conservação de seus bens culturais” (SCHLEE & QUEIROZ, 2017, p. 106, grifos meus), mesmo assim numa alusão aos processo de registro dos bens culturais imateriais.

Conforme foi dito no capítulo anterior, é possível perceber que os Montes Guararapes possuem, conforme os registros do Processo de Tombamento nº 0523-T-54 e as características diagnosticadas e classificadas com base nos estudos de Randall Mason (2002), valores históricos e culturais/simbólicos. Considerando que estes valores ainda estão presentes, muito embora algumas instituições tenham se omitido ou tenham sido incapazes de preservá-los, acredita-se que a continuidade ou a ressignificação ao bem acabam por ser dados pelos moradores das ocupações situadas no território tombado e na sua vizinhança, os quais assumem assim o papel de detentores por agregarem uma dependência direta com o patrimônio ao qual atribuem distintos significados intangíveis, como veremos a frente.

Esses indivíduos, doravante honestamente chamados de detentores, são marca da resistência por uma moradia digna iniciada na década de 1940, quando se tem notícia do início do processo de ocupação que, na época, foi estimulada pela Ordem Beneditina por administrar a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Desde então foram sucessivas as medidas formais que minimizassem esta evolução, a exemplo do próprio processo de tombamento da área histórica

onde ocorreram as batalhas. Exceto pelo remanejamento de 1.800 unidades habitacionais das áreas mais altas para as áreas baixas dos Montes Guararapes em 1981, nenhuma outra ação de remoção foi efetivada, resultando num aumento progressivo no número de famílias, a última contagem realizada para o desenvolvimento do Plano Diretor do Parque Histórico Nacional dos Guararapes em 2002 registrou cerca de 7.500 imóveis.

As omissões institucionais e os entraves jurídicos e políticos possibilitaram uma ocupação desordenada e, na maioria das áreas, sem as condições mínimas de infraestrutura, como acessibilidade, mobilidade e saneamento ambiental, além disso convivem com o medo diário de serem removidos, ainda que a Lei Federal nº 9.497, de 11 de setembro de 1997, tenha concedido à população o direito de permanência na área, e com o uso do Parque Histórico muitas vezes comprometido tendo em vista o gerenciamento rígido por parte do Exército Brasileiro, conforme será pormenorizado ainda neste capítulo.

Isto posto, constata-se que o território não possui uma significação restrita aos valores atribuídos e trabalhados no processo de patrimonialização, ele guarda consigo e com os seus detentores uma trajetória de urbanização, de lutas para sua fixação e de convivência com um bem cultural tombado.

O Plano de Regularização Fundiária dos assentamentos habitacionais na área de domínio da União do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – PE: Córrego da Batalha – Área 1 (2014), ao tratar da construção da identidade cultural do território em recorte, aponta valores interessantes que podem ser estendidos à todas as demais comunidades. Segundo o Plano:

ele se caracteriza como uma estrutura urbana plena de significado cultural para os seus moradores. A dimensão cultural remete a várias espécies de valor – histórico, afetivo, epistemológico, paisagístico, urbanístico e científico. Essa dimensão corresponde ao que jamais pode ser reproduzido ou substituído sem perdas. Esse Córrego detém a sua própria história de formação dos valores culturais – luta pela permanência desde a década de 1970, convívio social etc. –, ou, por outra, apresa um passado culturalmente construído, cuja função é o reforço contínuo da sua identidade social. Além de revelar a sua história, também se mostra como um ato cultural ao traduzir as formas de como seus habitantes edificaram as suas moradias e as maneiras de conviver nos seus espaços públicos (vias e becos), além da valorização, por parte deles, do seu entorno – o Parque Histórico –, local preferencial para o lazer. (UFPE, 2014, p. 10)

2.2. Sobre valores, referências e memórias

A partir desta dinâmica de significação dos Montes Guararapes relatada, e entendendo que a valoração deve contemplar aspectos além dos paisagísticos ou históricos, fez-se necessário ao andamento da pesquisa atentar às referências culturais sob o ponto de vista dos detentores apresentados. Pressupondo o processo tão importante quanto os resultados por ele gerados, entende-se como oportuna a explanação de fases que foram cogitadas, ainda que não tenham sido concretizadas conforme descrito a seguir.

A ideia inicial era desenvolver e aplicar um questionário semiestruturado que pudesse auxiliar a pesquisa na percepção dos atributos materiais relevantes à população bem como dos valores atribuídos por eles no momento presente e, dessa maneira, construir uma ‘Declaração de Significância’⁴⁰, onde estariam expressos os valores e atributos reconhecidos e relevantes desde a época da patrimonialização pelas entidades envolvidas, até a percepção destes ou ainda o reconhecimento de novos valores e atributos pelas comunidades hoje em dia.

Além disso, pensava-se na hipótese de compreender quais espaços no perímetro de tombamento reconhecidos pela população portavam-se como relevantes na formação da sua memória e da sua identidade, se valendo do conceito de ‘lugares de memória’ defendido por Pierre Nora em obras como *Entre memória e história: a problemática dos lugares* (1993), no qual problematiza sobre as noções e os desdobramentos dos entendimentos de memória e história e, na tentativa de relacionar o indivíduo e o seu espaço físico de afeto, desenvolve o termo lugares de memória como “espaços criados pelo indivíduo contemporâneo diante da crise dos paradigmas modernos, e que com esses espaços se identificam, se unificam e se reconhecem agentes de seu tempo” (NORA, 1993, p. 17). Entretanto, devido a peculiaridade dos Montes Guararapes e pela quantidade de atores teoricamente envolvidos com o espaço, optou-se por adequar o conceito supracitado envolvendo-o com a questão do território que, sob o ponto de vista da geografia, é defendida por Jean Gottmann (2012) como sendo:

uma porção do espaço geográfico que coincide com a extensão espacial da jurisdição de um governo. Ele é o recipiente físico e o suporte do corpo político organizado sob uma estrutura de governo. Descreve a arena espacial do sistema político desenvolvido em um Estado nacional ou uma parte deste que é dotada de certa autonomia. Ele também serve para descrever as posições no espaço das várias unidades participantes de qualquer sistema de relações internacionais. Podemos, portanto, considerar o território como uma conexão ideal entre espaço e política. Uma vez que a distribuição

⁴⁰ A Declaração de Significância, segundo Silvio Zancheti e Lucia Hidaka, é “um documento que expressa o valor cultural de um bem para a comunidade. É uma justificativa que explicita o porquê do bem ser conservado para o usufruto das futuras gerações” (ZANCHETI & HIDAKA, 2014, p. 3)

territorial das várias formas de poder político se transformou profundamente ao longo da história, o território também serve como uma expressão dos relacionamentos entre tempo e política. (GOTTMANN, 2012, p. 29)⁴¹

Supõe-se então que os ‘Territórios de Memória’ seriam aqueles espaços os quais se admitia uma atribuição de valor e sentido por parte daqueles que se relaciona com ele, pautados em memórias, ainda que sobre estes houvessem interferências políticas possivelmente capazes de desacreditar os seus significados atribuídos, algo semelhante a espaços de resistência. A forma de representação pretendida se daria por meio de mapas.

De posse dos objetivos e das referências estudadas, planejou-se um questionário com nove perguntas, parte delas podendo ser respondidas com o auxílio de um mapa⁴². Em seguida o autor percorreu durante os dias 11 de maio e 12 de junho de 2018 todo o perímetro do PHNG a pé em diversos horários a procura de indivíduos de diferentes gêneros e faixas etárias que pudessem responder ao questionário nas diversas áreas do Parque. Em busca da multiplicidade das respostas, interessava à pesquisa encontrar cidadãos de faixas etárias distintas e por todo o perímetro do Parque. Desse modo, ao todo foram entrevistados 12 indivíduos, sendo 9 do gênero feminino e 3 do gênero masculino. A entrevistada mais nova, Anallyce, tinha 17 anos na época da aplicação do questionário, enquanto o mais adulto, Francisco, tinha 74 anos. A quantidade de pessoas justifica-se pela pouca frequência no Parque.

O percurso pelo PHNG pela sua via principal, entre os limites delimitados pelo Comando do Exército, permitiu aplicar a pesquisa aos moradores da maioria dos assentamentos habitacionais adjacentes, conforme pode ser observado através das respostas da primeira questão, que pedia ao entrevistado para apontar no mapa aproximadamente aonde o mesmo morava, cujas respostas estão sintetizadas na imagem a seguir (figura 26) ilustra:

⁴¹ Texto originalmente intitulado *The evolution of the concept of territory*, traduzido de versão publicada no periódico *Social Science Information*, v. 14, n. 3, ago. 1975, p. 29–47. Tradução: Isabela Fajardo e Luciano Duarte. Revisão: Fabricio Gallo.

⁴² O modelo do questionário aplicado aos moradores dos assentamentos habitacionais próximos ao Parque Histórico Nacional dos Guararapes pode ser encontrado no Anexo 4 deste documento.



Figura 26: mapa esquemático com a localização da moradia dos 12 entrevistados
 Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor, 2018

Outro dado importante também ratifica a pluralidade dos indivíduos pesquisados. A pergunta de número 2 tinha como enunciado: “Quanto tempo você mora nessa região?”. Diversos períodos foram declarados, desde a Vilma, moradora há 4 anos, até Francisco, que a cerca de 57 anos vive no perímetro tombado. A média de tempo entre os entrevistados é de pouco mais de 28 anos e permitiu identificar as diversas características físicas e sociais em todos esses anos de ocupação no território.

Algumas barreiras foram encontradas no decorrer da aplicação dos questionários. O principal entrave foi o esvaziamento percebido nos diferentes dias de execução da atividade, o que despertou certa curiosidade visto que se trata de um espaço público cujo principal atrativo deveria ser a sua função de entretenimento. Perguntados informalmente sobre esta situação, alguns moradores responderam queixando-se da rigidez com a qual os oficiais do Exército Brasileiro gerenciam as áreas livres cedidas, dos relatos apresentados, destaca-se a restrição do uso de patins, bicicletas e demais artefatos recreativos de crianças e de adolescentes, fato que desencadeou o medo e o despovoamento dos espaços. Durante o dia 12 de junho o autor observou a presença de oficiais próximos a adolescentes que passavam a tarde no pátio do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres fazendo uso de *skates* no decorrer da tarde de uma terça-feira, segundo alguns dos jovens, tratava-se de um bloqueio da principal via asfaltada em

decorrência de operação de treinamento em veículos de grande porte por oficiais do Exército, muito embora estes estejam usando armamentos de grosso calibre em uma distância relativamente curta em relação aos mesmos.

Outro empecilho foi o momento concreto da abordagem. Pressupôs-se necessário adaptar a linguagem ou até mesmo o comportamento para não persuadir ou induzir a resposta. Ao se aproximar de algum possível entrevistado, as primeiras informações prestadas logo de início foram o nome do entrevistador, a posição de aluno de mestrado, o não vínculo com polícia, exército nem qualquer outro órgão estadual ou municipal, e ainda o objetivo da pesquisa, informando que esta pretendia captar a relação entre os moradores e o território do Parque e, mesmo diante dos esclarecimentos iniciais, houve quem não quisesse responder, quem desconfiasse das perguntas e até mesmo quem quisesse lê-las antes de fornecer qualquer resposta. Por fim vale salientar que a maioria dos entrevistados se encontrava reunida com outros indivíduos, todavia a entrevista foi realizada somente com uma pessoa do grupo por deduzir uma possível uniformidade das respostas caso a aplicação seja sob as mesmas circunstâncias com o restante dos presentes.

Contudo, as informações coletadas nos doze questionários aplicados denotam que o Parque Guararapes não possui afetividade para muitos, parte pelo seu turbulento processo de ocupação, parte pelo impedimento do uso das áreas livres. Essas conclusões resultaram na mudança do percurso da pesquisa, ou seja, a elaboração de uma Declaração de Significância e o Mapa dos Territórios de Memória como ferramentas para a atualização da política de preservação e gestão do PHNG foram substituídas por estudos que pudessem compreender um possível impedimento da formação de memória afetiva e pela questão das potencialidades de utilização do Parque Histórico em detrimento da realidade deste. Estes dois fatores serão pormenorizados na sequência, relacionando fatos ocorridos com as respostas apuradas.

2.2.1. A dinâmica de ocupação das terras públicas

Acreditava-se inicialmente que a pergunta de número 03 do questionário aplicado pudesse concentrar informações relacionadas a memórias de cunho afetivo dos moradores, permitindo que o autor esboçasse uma trajetória da ocupação do território a partir destas referências entre o indivíduo e o espaço patrimonializado. Todavia, quando se pedia para descrever como era o local quando o entrevistado chegou, muitos relatos diferentes eram apresentados. Das informações mais recorrentes, predominavam relatos sobre a presença

maciça de vegetação onde hoje se verificam as transformações antrópicas, em outras palavras e segundo parte dos entrevistados, *antigamente tudo era mato*. As informações aqui apresentadas podem parecer análogas àquelas encontradas no primeiro capítulo, porém os protagonistas em questão agora são os indivíduos que ocuparam e que foram esquecidos por diversas vezes.

Como já relatado neste estudo, os registros das primeiras ações de ocupação para fins de moradia nos Montes Guararapes, conforme Ana Rita Sá Ribeiro (1989), datam do início da década de 1940 sob organização da Ordem Beneditina, responsável, na época, pela Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Esse tipo de consentimento era dado, também, para fins de agricultura e pecuária mediante algum pagamento. Foi a intensidade do processo de apropriação que suscitou parte da classe intelectual pernambucana a ponto de requerer a sua patrimonialização. Por mais que este tenha sido o tombamento de uma área histórica de relevância para o sentimento patriótico, percebe-se ser também o marco de uma política de preservação do patrimônio brasileira que não preservava parte dos seus cidadãos.

Francisco, morador da comunidade do Córrego da Batalha desde o início da década de 1960, foi o quarto entrevistado e é o morador mais antigo dentre os doze. Abordado enquanto varria a parte da frente da casa da sua filha, localizada no perímetro tombado e com entrada principal já dentro dos limites do Parque, de maneira simplória relatou a maneira como se vivia, disse que a água utilizada para consumo era retirada de um poço feito pelos próprios moradores e que, diante da fiscalização da polícia, construía-se barracos no período da noite para que não fossem notados e derrubados durante o dia. Alheia à atuação do Estado, a evolução da ocupação antrópica não foi minimizada, por esse motivo, em 16 de novembro 1965, os terrenos foram desapropriados por intermédio do Decreto nº57.237, para que, em 19 de abril 1971, fosse criado o Parque Histórico Nacional dos Guararapes pelo Decreto nº 68.527.

Lena, a segunda entrevistada, mudou-se para a área hoje identificada como Alto João de Deus por volta dos anos 1970; já Mônica, a nona entrevistada e funcionária da secretaria do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres é moradora do Alto da União desde que nasceu, em 1973. Ainda que as duas tenham vivido no local pelo mesmo período, enquanto Lena, que mora a poucos metros da cerca que delimita o Parque hoje e próxima a uma das poucas entradas de pedestre, retratou um passado de conflitos entre a comunidade, a polícia e o exército, além da carência de infraestrutura, como água, luz e entrega domiciliar de correspondências; enquanto Mônica, que habita um local com melhores condições, optou por mencionar as boas lembranças

que tem do PHNG, principalmente quanto à sua beleza, de como era cuidado, do funcionamento dos equipamentos públicos como a doceria, das atuações positivas do IPHAN e da Polícia Militar e ainda dos eventos culturais dentre os quais se destacam os desfiles e a Festa da Padroeira, conhecida como Festa da Pitomba. Estas entrevistas demonstram a pluralidade das vivências e a maneira com a qual os valores podem ser múltiplos e ainda sim coexistirem.

Não se tem notícia de medidas concretas de remoção no decorrer desses quase 80 anos, apenas o remanejamento de 1.800 habitações em 1981 das áreas mais altas para os vales dos Montes em virtude da instalação de infraestrutura para a administração do Parque, segundo o IPHAN (2010). É possível afirmar que houve um hiato entre a criação do PHNG em 1971 e a transferência da guarda das áreas livres para o Exército em 1998 – época também de instalação do Comando Militar no Parque –, principalmente na questão da segurança. Neste sentido, Edrisio, sétimo entrevistado, cercado por seus vizinhos enquanto jogava dominó na tarde do dia 11 de maio, lembrou a insegurança que assolava a região, citando inclusive a quantidade de mortes do qual se tinha notícia nos primeiros anos enquanto morador da comunidade do Cajá, por volta dos anos 1970 e 1980. Vilma, a décima primeira entrevistada, corrobora com a afirmação, dizendo que a vinda do exército proporcionou segurança para a região.

Ainda assim foi constatado desde 1980, no período da primeira proposta de relocação, apenas o aumento dos movimentos de ocupação. De acordo com Montenegro (2014), o IPHAN realizou um levantamento cadastral em 1992 nas áreas do Córrego da Batalha, Córrego do Balaio e Alto João de Deus e registrou a existência de 1.606 unidades habitacionais, 20 anos mais tarde, os estudos que formularam o Plano Diretor do Parque Histórico Nacional dos Guararapes estimaram cerca de 7.500 residências, 30.000 habitantes em todo o território de preservação rigorosa, tanto o perímetro tombado quanto o desapropriado. Salienta-se que, embora as áreas de recenseamento não sejam as mesmas, é possível estimar um aumento substancial das quantidades de moradores e de área construída.

De todas as informações apuradas, é imprescindível destacar a recorrência de uma questão percebida na informalidade das conversas entre uma resposta ou outra: o medo de serem removidos de suas casas, independente da idade ou do tempo de moradia. Diante da sazonalidade dos mandatos políticos, de certo desconhecimento da legislação e até mesmo pela rigidez exercida pelo exército, muitos deles vivem amedrontados, temendo a hora em que sairão de suas casas e perderão tudo aquilo conquistado por anos, por mais que parte destes estejam amparados pelo artigo 4º da Lei nº 9.497, editada em 11 de setembro de 1997, que expressa:

Art. 4º. Mediante a concessão de direito real de uso⁴³, conforme definição dada pelo Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, será assegurada a permanência dos moradores que, não possuindo outro imóvel no Estado de Pernambuco, comprovadamente residam na área do PHNG desde 21 de maio de 1991. (BRASIL, 1997)

É em meio a inúmeras incertezas que os moradores dos assentamentos habitacionais no perímetro desapropriado vivem até os dias atuais. Diante do exposto é possível afirmar que a desassistência das instâncias públicas acerca da formulação e execução de políticas de ordenamento territorial, bem como de políticas habitacionais são determinantes para resolução desse impasse. Considerando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como um dos principais agentes na preservação do território e como componente histórico no debate a respeito de políticas urbanas, faz-se indispensável a atuação deste em prol de uma regulamentação que contemple não somente os valores, mas os atores deste bem cultural.

2.2.2. Parque e a sua função útil à sociedade

Se a primeira parte do questionário aplicado teve por meta o diagnóstico das relações entre comunidade e território, a segunda parte buscou compreender o vínculo dessas pessoas com o patrimônio cultural em questão. Nesse sentido as perguntas 04 a 09 do questionário permitiram, de maneira global, entender a dimensão percebida pelos entrevistados do que é essencialmente privado e do que é público, e em que medida a área pública é significativa, não se tratando, por hora, da patrimonialização.

Percebeu-se haver, quando perguntados sobre os locais mais utilizados e os locais preferidos – correspondente a pergunta 04 do questionário – um consenso acerca dos espaços de uso comum, como o Mirante Henrique Dias, os campos de futebol, a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, o Pátio dos Canhões, o Pátio dos Mastros, o Bosque do Pau-Brasil e o Pátio da Pitomba. Com exceção da Lena e da Priscila, segunda e oitava entrevistadas respectivamente, que afirmaram não haver espaços mais utilizados nem tampouco preferidos. As falas destas entrevistadas convergem pois, conforme o relato destas, os espaços públicos não as atraem, seja pelos seus gostos pessoais, seja pelos usos recreativos atuais, ou ainda pelo receio de que o Comando do Exército interfira em qualquer atividade pretendida. Na contramão deste pensamento, o quarto cidadão questionado, Francisco, satisfeito com a vida que leva, reconhece

⁴³ A concessão de direito real de uso pode ser definida como uma licença dada pelo poder público para o uso de terra pública pelo ente privado por razões de interesse social, desde que estabelecidas regras através de contrato firmado entre as partes.

toda a região dos Montes Guararapes como utilizada e preferida. O mapa a seguir indica as áreas citadas com maior frequência pelos entrevistados (figura 27):



Figura 27: mapa esquemático com as áreas mais mencionadas nos questionários
 Fonte: Google Earth, adaptado pelo autor, 2018

Pelas respostas obtidas e pelo mapa esquemático faz-se possível depreender que todos os espaços formalmente concebidos como espaços comuns, seja para fins religiosos, seja para fins cívico-militares, podem ser considerados como espaços de ocupação explícita e permanente da população dos assentamentos habitacionais adjacentes ao Parque Histórico. Todavia, além destes espaços dispostos em projeto, os campos de futebol e até mesmo os acessos, construídos formal ou informalmente, constituem igualmente o conjunto das áreas de uso coletivo, o que permite inferir que a apropriação dos espaços públicos no Parque Histórico Nacional dos Guararapes extrapolou as intenções e realizações dos órgãos de gestão.

A quinta pergunta, relacionada ao porquê da resposta anterior, produziu duas conclusões diferentes como reflexo dos relatos coletados. A primeira concordância refere-se a resposta de três entrevistados: Edilene, Charlene e Edrisio, que mencionaram a localização como principal atrativo do espaço citado na pergunta anterior, inferindo a centralidade deste e a proximidade com praia, mercado, comércio em geral, cemitério, postos de saúde e outros locais de entretenimento. Por estas respostas é possível deduzir que os moradores pensavam também a localização de suas residências, cujo valor é dado também pela proximidade dos locais supracitados. A segunda conclusão é corroborada pelas respostas de Juliana, Wesley, Anallyce, Vilma e Jeane que destacaram a função de entretenimento dos espaços livres, seja pelos

elementos de contemplação como a paisagem e a natureza, seja pela capacidade de oferecer diversão, através dos campos de futebol, por exemplo. Esse dado ilustra a ocupação dos espaços públicos e o cumprimento de papel de Parque, ainda que aparentemente subutilizado ou subvalorizado quando se confronta tais relatos às assertivas de Lena e Priscila.

O questionário era finalizado com três perguntas objetivas para detectar se os indivíduos consultados sabiam o que foram as Batalhas dos Guararapes, o que é IPHAN e se achavam que o Parque tem importância nacional? Metade dos entrevistados sabiam das histórias das Batalhas, enquanto 2 não tinham certeza e as outras 4 não sabiam. A respeito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 67% (8 entrevistados) não sabiam do que se tratava, 1 não tinha certeza e 3 sabiam, dentre elas a funcionária da secretaria do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres, responsável inclusive pela interlocução entre os agentes do Instituto e a Ordem Religiosa como foi constatado por diversas vezes pelo entrevistador. Por fim, 9 pessoas, ou 75% da comunidade participante, afirmou reconhecer a importância nacional do PHNG, todavia 2 não tinham certeza e 1 pessoa alegou que o Parque não teria tal mérito. Por estas respostas é possível supor haver falhas da difusão do conhecimento acerca dos feitos históricos, o que leva a crer que o desenvolvimento de ações educativas relacionadas à temática da preservação do patrimônio cultural possa suprir tal lacuna.

2.3. Entre o direito à cidade e à memória

Dentre as conclusões alcançadas pelo compêndio das entrevistas apresentadas neste capítulo, toma-se como clara a conjectura de que o Estado pode ter o propósito de agir como disciplinador das relações sociais; como ordenador do território, ainda que não sejam utilizados instrumentos exclusivos para tal; e ainda como regulador da memória afetiva, seja como incentivador, seja como limitador na formação desta. Diante do exposto, faz-se necessário recorrer a alguns estudos de cunho sociológico a fim de compreender a maneira com a qual esta dinâmica de dominação se estabelece, bem como em qual medida ela interfere na formação da memória e da identidade cultural.

A apreensão deste processo pode ter como ponto de partida a conceituação e o consequente entrelaçamento de termos como *dominação*, *poder* e *violência*, debatidos de maneira ampla entre os pesquisadores do campo das ciências sociais. Nesta perspectiva convém considerar a obra de Max Weber como basilar destas questões, em especial aquelas relacionadas

às relações de dominação, encarando-o como profundamente influenciadora nas áreas da ação social (WEBER, 1999). De acordo com o autor, interpreta-se dominação como:

uma situação de fato, em que uma vontade manifesta ("mandado") do "dominador" ou dos "dominadores" quer influenciar as ações de outras pessoas (do "dominado" ou dos "dominados"), e de fato as influências de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam como se os dominadores tivessem feito do próprio conteúdo do mandato a máxima de suas ações ("obediência"). (WEBER, 1999, p. 191, grifos do autor)

A síntese dessa matéria também pode ser encontrada no texto de Weber intitulado *Os três tipos de dominação legítima*⁴⁴, na qual o autor o conceitua e o fundamenta de maneira breve, conforme o trecho a seguir:

a dominação, ou seja, a probabilidade de encontrar obediência a um determinado mandato, pode fundar-se em diversos motivos de submissão. Pode depender diretamente de uma constelação de interesses, ou seja, de considerações utilitárias de vantagens e inconvenientes por parte daquele que obedece. Pode também depender de mero "costume", do hábito cego de um comportamento inveterado. Ou pode fundar-se, finalmente, no puro afeto, na mera inclinação pessoal do súdito. Não obstante, a dominação que repousasse apenas nesses fundamentos seria relativamente instável. Nas relações entre dominantes e dominados, por outro lado, a dominação costuma apoiar-se internamente em bases jurídicas, nas quais se funda a sua "legitimidade", e o abalo dessa crença na legitimidade costuma acarretar consequências de grande alcance. (COHN, 2003, p. 128, grifos do autor)

No mesmo texto o autor expõe três formas de dominação legítima. A primeira delas é a *dominação legal*, na qual o elemento dominante (ou dominador) é eleito ou nomeado em virtude de um “estatuto sancionado corretamente quanto à forma” (COHN, 2003, p. 128), seu tipo mais puro é o sistema burocrático, podendo ser encontrado tanto em empresas capitalistas privadas quanto na estrutura moderna do Estado. Em seguida o autor descreve a *dominação tradicional*, cujo tipo mais puro é o patriarcado, mas que pode ser embasado tanto na crença dos poderes senhoriais quanto na santidade dos personagens religiosos, ressaltando-se nessa maneira de dominação a existência de um senhor como dominante e de um súdito enquanto dominado. Por fim o autor revela a *dominação carismática*, dentro da dualidade entre o líder, geralmente posto nesta esfera em virtude de seus dotes sobrenaturais de profeta, pelos feitos de herói ou ainda por convencimento característico de demagogos, e o apóstolo, que o segue até o momento em que o relativo poder não se configura mais como excepcional.

Além de Weber, outros estudiosos abarcaram o conceito de dominação no bojo das suas temáticas de estudo. A exemplo de Karl Marx, que explora este tema sob o ponto de vista econômico, social e político para explicar certos fenômenos existentes na sociedade capitalista,

⁴⁴ Texto originalmente intitulado *Die drei reinen Typen der legitimen Herrschaft*. Traduzido por Gabriel Cohn (2003).

bem como nas lutas de classes. Para Émile Durkheim estas relações de dominação coexistem de maneira compulsória nos instrumentos sociais e culturais que determinam as maneiras de agir, pensar e sentir na vida de um indivíduo, o que o autor designa como fatos sociais, “quer seja pela força moral e o ‘conformismo lógico’ da consciência coletiva e suas categorias de pensamento quer, nas sociedades diferenciadas modernas, por meio da solidariedade social da divisão do trabalho e da sacralização do indivíduo pelo ‘individualismo moral’” (DURKHEIM, 1999 apud FREIRE, 2014, p. 38, grifos do autor). Em *O dinheiro e a Cultura Moderna*⁴⁵, Georg Simmel caracterizou o dinheiro como elemento propulsor da dominação na sociedade, à medida que o mesmo propicia certo ganho de liberdade – e consequentemente diminuição da sujeição –, assim como pode viabilizar desenvolvimento intelectual que permita a ascensão ao *status* de dominante. Pierre Bourdieu entende, a partir dos seus estudos sobre cultura, gênero e sociedade, que o conceito de dominação está intimamente ligado ao *habitus*, percebido pelo autor como “um sistema de disposições duráveis e transponíveis que, integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, de apreciações e de ações – e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às transferências analógicas de esquemas” (BOURDIEU, 1983, p. 65), dessa maneira é possível compreender que traços coletivos podem agir como elementos dominadores em uma sociedade moderna.

Apenso ao entendimento de dominação faz-se necessário também absorver o que é dito a respeito da noção de *poder*, um dos temas mais trabalhados na contemporaneidade por Michel Foucault. O exercício do poder, para Foucault (1995):

não é simplesmente uma relação entre “parceiros” individuais ou coletivos; é um modo de ação de alguns sobre outros. O que quer dizer, certamente, que não há algo como o “poder” ou “do poder” que existiria globalmente, maciçamente ou em estado difuso, concentrado ou distribuído: só há poder exercido por “uns” sobre os “outros”; o poder só existe em ato, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidade esparsa que se apoia sobre estruturas permanentes. (FOUCAULT, 1995, p. 242, grifos do autor)

Dessa forma faz-se possível entender que, muito embora os dois termos em questão aparentem ter o mesmo significado, enquanto a dominação pode ser compreendida como uma relação desigual, perene e por vezes harmoniosa, o poder se desenha enquanto ação singular de supremacia, independente de aceitação por parte do elemento regido. Por hora então, admite-se assegurar que a dominação é uma forma de exercício de poder envolvendo continuidade no tempo, não havendo perpetuidade, caracteriza-se como violência, corroborando com Hannah Arendt quando afirma que “o domínio através da violência pura vem à baila quando o poder

⁴⁵ In: Simmel e a modernidade. SOUZA, Jessé e ÖELZE, Berthold (org). Brasília: UnB. 2005. p. 23-40.

está em vias de ser perdido” (ARENDT, 1985, p. 34). É comum associar a temática da violência à criminalidade e ao cotidiano da parcela ‘dominada’ da sociedade, entretanto, no que tange este tema e o objeto de estudo da presente pesquisa, importa dar maior destaque a outros desdobramentos, como o monopólio da violência legítima pelo Estado, aqui embasado nos escritos de Max Weber; e a violência simbólica teorizada por Pierre Bourdieu.

Weber, no texto intitulado *A política como vocação*, pretende identificar os fatores que permeiam a “ação política na totalidade do modo de vida”, dentre esses elementos, o conceito de Estado tornou-se precípua, tanto nas questões políticas quanto sociológicas, e desvela também a relação deste com o que está sendo posto nesta pesquisa. Para o autor, o Estado “é uma relação de homens dominando homens, relação mantida por meio da violência legítima (isto é, considerada como legítima). Para que o Estado exista, os dominados devem obedecer à autoridade alegada pelos detentores do poder” (WEBER, 2015, p. 98-99). Infere-se a partir deste trecho, que a existência do Estado pressupõe, necessariamente, uma relação de dominação (legal) realizada por meio da violência garantida por meios estatutários. A respeito da violência legítima, no contexto da sociologia compreensiva, Max Weber (1982) registra que:

as relações entre o Estado e a violência são especialmente íntimas. No passado, as instituições mais variadas — a partir do clã — conheceram o uso da força física como perfeitamente normal. Hoje, porém, temos de dizer que o Estado é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física [*ou ideológica*] dentro de um determinado território. Note-se que território é uma das características do Estado. Especificamente, no momento presente, o direito de usar a força física é atribuído a outras instituições ou pessoas apenas na medida em que o Estado o permite. O Estado é considerado como a única fonte do “direito” de usar a violência. (WEBER, 1982, p. 98)

Por fim nesta revisão de literatura, se faz necessário compreender a conceituação e a dinâmica a respeito da violência simbólica, também no contexto das ciências sociais. Para tanto, recorre-se novamente à obra de Pierre Bourdieu, em especial ao capítulo dedicado a violência simbólica e lutas políticas, inserido no livro *Meditações Pascalianas*. O termo, segundo Bourdieu (2001), se refere a:

essa coerção que se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (portanto, à dominação), quando dispõe apenas, para pensá-lo e para pensar a si mesmo, ou melhor, para pensar sua relação com ele, de instrumentos de conhecimento partilhados entre si e que fazem surgir essa relação como natural, pelo fato de serem, na verdade, a forma incorporada da estrutura da relação de dominação; ou então, em outros termos, quando os esquemas por ele empregados no intuito de se perceber e de se apreciar, ou para perceber e apreciar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro, etc.), constituem o produto da incorporação das classificações assim naturalizadas, cujo produto é o seu ser social (BOURDIEU, 2001, p. 206-207)

Essa definição incorpora-se a ótica dos quatro tipos de capitais defendidos pelo autor (BOURDIEU, 1987): capital econômico, social, cultural e o capital simbólico, ligado à honra, ao prestígio e ao reconhecimento. A violência simbólica se refere ao desequilíbrio deste último, cometido com a anuência entre quem sofre e quem pratica, sem o uso da força física e sem que, frequentemente, os envolvidos tenham consciência do que estão sofrendo ou exercendo, podendo causar danos sociais e psicológicos.

Diante de todo o exposto e estabelecendo relações concretas entre os temas apresentados e a realidade dos moradores das áreas tombada, desapropriada e de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, principalmente a relação direta destes com a Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes e com o Comando da 7ª Região Militar do Exército Brasileiro, fica plausível certas inferências como a existência de relação de dominação, considerada como legal segundo a teoria weberiana, onde se nota o exercício frequente do poder através do uso legítimo da violência que, por vezes, se caracteriza como simbólica, prevenindo ou repreendendo mesmo sem o uso da força física, ainda que por vezes o emprego da força também seja tática de repressão.

No bojo desse entrelaçamento, as respostas dadas pelas duas entrevistadas (Lena e Priscila) nos questionários aplicados no PHNG acerca da não existência de espaços mais utilizados ou preferidos reforçam a hipótese de que a dominação exercida pelo Estado através do Exército, ou seja, a força moral e o conformismo lógico da consciência coletiva segundo Émile Durkheim, é capaz de comprometer a formação espontânea de lugares afetivos, ou ainda de lugares de memória como versa Pierre Nora. Acerca da violência simbólica, a rigidez praticada pelo Exército com relação a restrição do uso de equipamentos recreativos como bicicletas e *skates*, e a consequente intimidação a crianças e jovens, ou ainda a visível desconfiança dos moradores sobre possíveis ações de reintegração de posse, um medo presumivelmente causado direta ou indiretamente por órgãos com prerrogativa sobre assuntos fundiários como a Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, são fatos que evidenciam a presença de tal agressão, mesmo sem o uso literal da força. Além disso, no caso da Prefeitura do Município, a violência praticada relaciona-se também pela omissão quanto ao seu princípio fundamental de promover a paz social e o bem-estar da comunidade⁴⁶. Assertiva esta respaldada por dois principais fatores: a ausência de infraestrutura urbana suficiente que atenda à população, contribuinte à receita da municipalidade; e a imprevidência nas políticas

⁴⁶ Referente aos incisos I e II do Artigo 1º Lei Orgânica do Município de Jaboatão Dos Guararapes, em vigor desde o dia 05 de março de 1990.

públicas, a exemplo da política urbana que, em oposição ao seu dever de ordenar todo o solo, transfere a responsabilidade do território tombado para o órgão federal de preservação do patrimônio cultural, tal qual foi apresentado na Tabela 6, quando se discutiu as principais ações efetuadas pelos gestores do território.

Considerando a proximidade do Comando Militar com a comunidade, é possível supor que lhe foi, forçosamente ou não, atribuído o dever de proteção, tanto do território cercado quanto dos visitantes deste, no caso, os moradores das áreas circunvizinhas. Entretanto, esse poder de polícia não é exercido proporcionalmente ao trabalho praticado pelas polícias convencionais, o que causa certo descontentamento por parte dos moradores. Essa dedução se apoia por fatos objetivos e subjetivos, dentre os quais sobressaem as experiências do próprio autor entre os anos de 2016 e 2018 pois, visitando o Parque enquanto profissional vinculado à Superintendência do IPHAN em Pernambuco, recebeu um tipo de tratamento diferenciado que, nas circunstâncias de pesquisador, sem a identificação do Instituto, não obteve, presumindo-se com isso um tratamento distinto enquanto profissional da autarquia federal e enquanto civil.

Além dessas medidas incompreendidas pela população, outras atitudes polêmicas como a restrição de acesso de veículos e a colocação de cercas de arame farpado fechando os acessos informais podem ser concebidas como violentas. De acordo com a reportagem do portal de notícias G1 Pernambuco no dia 19 de março de 2015, a partir desta data fica proibido o acesso de ônibus e caminhões pelas vias do PHNG. Segundo a reportagem, a mudança aconteceu para proteger e preservar os patrimônios e que o controle do tráfego seria feito pelo Exército. Essa medida restringiu o acesso a ponto de intimidar o uso do lugar. Mônica, secretária do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres informou haver uma queda expressiva no número de casamentos celebrados na igreja, que antes era maciçamente utilizado para este fim. No caso da colocação de cercas, a reportagem do Jornal do Commercio publicado em 11 de outubro de 2016 registra que esta medida vedou o acesso de algumas famílias à suas próprias casas, além disso, ocorreu também a colocação de contêineres visando impedir o acesso veicular em várias entradas, fazendo do acesso principal sob o controle do Comando, o único possível para uso. Ainda segundo a reportagem, essa medida está respaldada pela decisão de 7ª Vara Federal que concedeu a reintegração de posse (processo nº: 0800404-12.2016.4.05.8300). Os oficiais buscaram avisar os moradores no dia 13 de junho de 2016 e após duas semanas, iniciaram o cercamento, segundo os mesmos, por medidas de segurança. Após esta medida, o Comando Militar procedeu com a substituição das cercas de arame farpado por muros, isolando definitivamente o acesso às moradias em questão. O descontentamento da comunidade gerou

protestos no dia 29 de junho do mesmo ano, com a queima de pneus e consequentemente bloqueio da Estrada da Batalha, avenida de grande circulação de veículos nas proximidades do Parque Histórico, conforme consta na reportagem do Jornal do Commercio publicado em 29 de junho de 2016 (figura 28).



Figura 28: recorte das reportagens

Fonte: Portal G1 – Pernambuco e Portal J1 Online, adaptado pelo autor, 2018.

Um outro fato importante nesta temática foi reconhecido por alguns entrevistados, principalmente aqueles que moram a mais tempo nos assentamentos, como a Edilene, a Lena, o Francisco e o Edrisio: devido à restrição do acesso imposto pelo Exército, os caminhões e outros veículos automotores que portem materiais de construção não são mais autorizados a trafegar pelas vias do PHNG, essa medida pode ser entendida aqui como reguladora extraoficial do solo, uma vez que inibe construção, reforma e expansão dos domicílios irregulares.

Nestas circunstâncias, não é forçoso conceber que os moradores em questão têm parte dos seus direitos inibidos, como o direito coletivo de produzir, de reproduzir, de se apropriar e de utilizar os recursos urbanos do patrimônio tombado da maneira que lhe for cabível, em outras palavras, infere-se que a violência exercida pelos dominantes coíbe o direito à cidade. Henri Lefebvre, reconhecido filósofo e sociólogo francês, ao produzir a obra *O Direito à Cidade*, propõe reflexões muito pertinentes com relação ao modo como o espaço urbano é operado. Ainda que o livro tenha sido escrito em 1969, as considerações apresentadas por Lefebvre são cabíveis no contexto da realidade contemporânea no qual se insere o conflito exposto por esta pesquisa.

Da obra supracitada convém evidenciar a indicação do território urbano, o que inclui os bens culturais, como um espaço de conflitos como a relação desarmônica entre as classes dominantes e as operárias, culminando em fenômenos de segregação espacial, descaracterização do modo de habitar e criação de tipologias urbanas excludentes, a exemplo dos condomínios fechados. Importante destacar que esta segregação se materializa na expansão urbana para regiões periféricas sem infraestrutura adequada, nem equipamentos públicos e verdes, acessibilidade e mobilidade satisfatórios. Este lugar, visto como “lugar do desejo” uma vez que a cidade se torna mais atrativa que o ambiente rural, tende a se tornar também o “lugar do medo”, causado pela violência em todas as suas dimensões, este fenômeno reflete na ressignificação das práticas cotidianas e na redefinição dos lugares, paisagens e territórios.

Um caminho para diminuição dessas adversidades, fundamental para a melhoria da qualidade de vida e essencial à coesão e à integração social da população, seria uma política urbana que garantisse a segurança dos espaços públicos, inclusive os sítios tombados, e não excludentes, através de instrumentos e políticas públicas que permitissem aos moradores retomar ou adquirir sentimentos de apropriação e pertencimento. “O resgate do espaço público, em sua essência e função primordial, de encontro, trocas coletivas, sociais e culturais, representante físico da diversidade e da democracia, provavelmente terá o sucesso pretendido pelo autor” (DANTAS, 2012, p. 102).

Se, de uma maneira geral, a população tem o seu direito à cidade reduzido, subjetivamente, a memória também é cerceada, seja ela individual ou coletiva, motivo de orgulho ou abjeção. Ao final dessa explanação sobre os prejuízos causados pela relação de dominação existente no território de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, considera-se de vital importância abordar os prejuízos causados também à formação e à manutenção da memória nacional e local.

De acordo com a construção da memória das Batalhas dos Guararapes descrita no primeiro capítulo desta dissertação, é legítimo reconhecer que o Comando Militar atua como agente na preservação desta área histórica, juntamente com o Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e os demais gestores já descritos. Este resguardo é verificado a partir da segurança do território e das ações educativas de transmissão dos fatos históricos, a exemplo do Mirante Henrique Dias que abriga uma maquete ilustrando as batalhas e exposição de vídeos explicativos. Por mais que os questionários tenham sido aplicados a uma quantidade pequena de moradores em relação ao

número absoluto, o fato de 75% dos entrevistados ter respondido afirmativamente quanto a importância nacional do Parque Histórico, reflete o valor que a área histórica possui, mesmo havendo descaracterização material em virtude da ocupação.

Já a memória local, não dominante, denominada por Michael Pollak como “memória subterrânea” (POLLAK, 1989, p. 4) tem a sua dinâmica influenciada pelo poder e pela violência apresentadas. Esta pesquisa não tem por propósito diagnosticar nem apresentar o que, de fato, pode ser caracterizada como a memória coletiva desta comunidade, para isso seria necessário um trabalho extenso de levantamento e tratamento da história oral e das poucas fontes documentais possivelmente existentes. Entretanto, ainda que a quantidade de informação não seja expressiva, já se faz possível inferir que a memória local dos moradores do território em questão está pautada na resistência do seu direito à moradia e à dignidade humana, em outras palavras é preciso repensar a sobreposição de algumas memórias sobre as outras, não havendo superioridade sobre aquilo que é de importância nacional, muitas vezes legalmente patrimonializado, daquilo que lhe é local, essencial para quem o carrega. Sobre essa negociação entre memórias, Maurice Halbwachs (2006) registra que:

para que nossa memória se beneficie da dos outros, não basta que nos tragam seus testemunhos; é preciso também que ela não tenha deixado de concordar com suas memórias e que haja suficientes pontos de contato entre ela e as outras, para que a lembrança que os outros nos trazem possa ser reconstruída sobre uma base comum (HALBWACHS, 2006, p. 12)

Considerações Parciais

O capítulo sobre *a apropriação e uso do lugar* teve como foco os agentes da dinâmica de construção e manutenção da memória no perímetro de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes posto em debate no capítulo anterior, registrando tanto as responsabilidades como as realizações dos agentes formais e elevando à posição de protagonista os detentores do bem cultural, ou seja, a comunidade moradora dos assentamentos habitacionais adjacentes ao Parque, o qual se pode inferir a posse, em se tratando das habitações, e o usufruto sobre os espaços públicos. A elaboração e a aplicação de um questionário que pudesse compreender a relação entre a comunidade e o território trouxe mais respostas do que se esperava, toda a experiência do desenvolvimento da pesquisa social foi essencial para a percepção do caráter da ocupação do espaço pela comunidade e da formação da sua própria memória e identidade, mesmo diante das relações de dominação do Estado, da violência legítima e simbólica decorrente deste processo de dominação, além das interferências dessas

adversidades no contexto territorial. Valendo-se dos objetivos de Michael Pollak em *Memória, Esquecimento, Silêncio* (1989), a abordagem contida neste capítulo, tal qual o texto do sociólogo, se interessa, portanto:

pelos processos e atores que intervêm no trabalho de constituição e de formalização das memórias. Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à "Memória oficial", no caso a memória nacional (POLLAK, 1989, p. 4, grifos do autor)

Dessa maneira foi possível concluir que, na perspectiva dos fatores patrimoniais, sociais e urbanos que contribuem para a definição de parâmetros construtivos no território de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, não se faz necessário somente a preservação dos valores e atributos do território patrimonializado, é preciso levar em consideração a existência e a resistência dos ocupantes do lugar. Para tanto, uma das alternativas cabíveis para a atualização de uma política de preservação do patrimônio para o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, além da necessidade de revisão dos dispositivos reguladores hoje existentes e que considere os valores atribuídos na sua patrimonialização em harmonia com a demanda urbana atual, no âmbito das competências dos agentes gestores como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, é a proposição de instrumentos concernentes à política urbana como fator preponderante no ordenamento territorial.

Dentre outras consequências, o ordenamento das áreas de interesse de preservação do PHNG que, por definição, já garante o direito à cidade, pode também fornecer subsídios para possíveis ações de regularização fundiária, contribuindo para a consolidação do sentimento de pertencimento dos moradores a respeito desse lugar e garantindo o livre direito à formação e ao enquadramento⁴⁷ dessa memória local.

⁴⁷ Termo designado por Henry Rousso para retratar, de maneira mais específica, a memória coletiva (ROUSSO, 1985 apud POLLAK, 1989)

CAPÍTULO 3 – PRESERVAR UM NOVO PARQUE

Após examinar o que se conta sobre o “nascimento da Pátria” e acerca da influência deste feito histórico na formação da identidade cultural brasileira; a importância que o sítio físico possui para a perduração da memória, bem como o que vêm sendo feito para a preservação do mesmo; e ainda o modo como o espaço e a memória foram ressignificados com o passar do tempo, mesmo sobre diversas ações cotidianas e contrárias; concluiu-se a necessidade de reformulação dos instrumentos jurídicos que versam sobre o território, a fim de corrigir incongruências e contemplar as novas questões urbanas e sociais. Partindo do entendimento de que se faz urgente a revisão dos dispositivos legais de gestão e proteção do patrimônio cultural tombado, esta parte da pesquisa vem, oportunamente quanto à sua questão norteadora e ao objetivo geral, trazer proposições acerca do que pode ser feito para auxiliar este processo.

Inferindo que uma porção urbana complexa – como pode ser reconhecido o território de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – não deva ser objeto de responsabilidade apenas pelo órgão federal de preservação do patrimônio cultural, apresenta-se nesta etapa introdutória do capítulo uma alternativa de metodologia de planejamento e gestão urbanas, com a “escolha correta de funções apropriadas ao contexto de áreas históricas, levando em conta a pluralidade de valores, tanto econômicos como culturais, e visando julgamentos equilibrados” (JOKILEHTO, 2002, p.11), denominada Conservação Integrada, pela qual se apoiarão as recomendações.

Conta Silvio Mendes Zancheti e Tomás Lapa (2012), em *Conservação Integrada: evolução conceitual*, que a noção de conservação urbana integrada teve origem na Itália, no final dos anos 1960, durante a reabilitação do centro histórico de Bolonha, sendo posteriormente utilizada em outras cidades italianas e espanholas, como parte das ações de partidos comunistas sob o argumento da possibilidade da gestão urbana eficaz, justa e social, a partir da participação popular. O sucesso desta nova prática espalhou-se, tanto por outras cidades europeias, quanto por outras correntes políticas, sendo adotada nos anos 1980 e 1990 por governos de direita que o fizeram em reabilitação ou revitalização de áreas urbanas sob o pretexto de agregação de valor à economia. Uma das consequências dessas novas roupagens realizadas com intenções capitalistas foi o processo de gentrificação, que é a expulsão dos antigos moradores, comerciantes e demais usuários destas localidades, devido à valorização das propriedades imobiliárias e a atração de quem possa pagar mais.

No Brasil, as estratégias de revitalização de centros históricos expressivas, até o presente momento, limitam-se ao Pelourinho, em Salvador (BA), e ao Bairro do Recife, em Recife (PE). Essa deficiência pode ser justificada pela estagnação econômica no país, quando os projetos de revitalização europeias tiveram destaque, mas também se deve ao fato da desobrigação do Governo Federal em agir sobre políticas urbanas regionais a partir da Constituição de 1988, a qual transfere a responsabilidade do desenvolvimento local a estados e municípios.

Entendendo que a Conservação Integrada (CI) tem como objetivo o planejamento urbano em equilíbrio com a cultura, o meio ambiente e o meio construído, prevendo a constante mudança da cidade sem que elimine a herança do passado, nem provoque a uniformidade territorial, essa dialética entre conservação e inovação deve ser encarada como ponto de partida no processo de intervenção urbana de qualquer dimensão. Para tanto, Zancheti e Jokilehto desenvolveram um planejamento de conservação do patrimônio cultural que pode ser aplicado considerando quatro fases: análise e valorização; negociação; proposições; e negociações. Essas fases são simultâneas e integradas ainda que possam ser concretizadas por técnicas e métodos próprios, conforme esquema abaixo (figura 29).

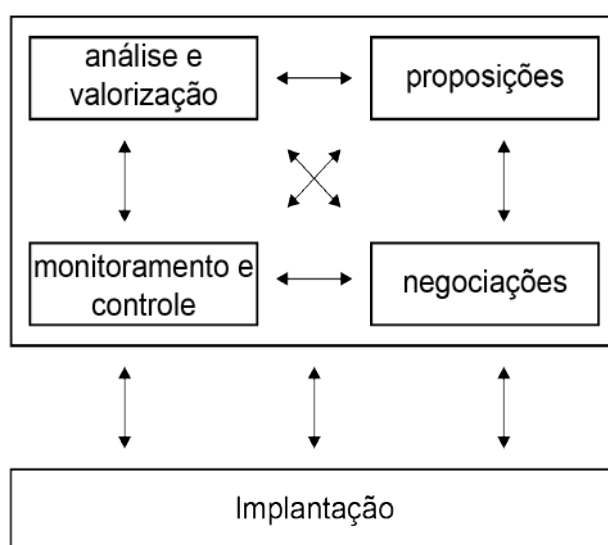


Figura 29: Fases do planejamento da Conservação do Patrimônio Cultural.
Fonte: PONTUAL, 2002, p. 114

A análise e a valorização abarcam a sistematização das informações correspondentes ao bem patrimonial em questão, destacando as especificidades e os valores próprios da estrutura física que é alvo de planejamento. A negociação envolve a mediação dos interesses dos atores sociais, detentores do Bem. Esta atividade deve proporcionar a parceria entre a entidade governamental e a civil pública visando à eficácia da ação. As proposições são as alternativas de intervenção encontradas diante da consideração dos valores que conferem significado à área

(antigos e atuais) e ainda uma construção de cenário futuro, prevendo situações de risco e pensando na cidade amanhã. Por último, o monitoramento e o controle consistem em observar as mudanças ocorridas com o tempo, em termos urbanos e ambientais, por exemplo, bem como orientar medidas de conservação deste sítio histórico (PONTUAL, 2002).

De acordo com as fases supracitadas e considerando realizadas as parte de análise e valorização e de negociação, contidas nos dois primeiros capítulos desta dissertação, opta-se pelo prosseguimento, no bojo de um planejamento integrado de conservação urbana, com a etapa de proposições, por entender ser a mais proveitosa no presente momento, além de inferir a necessidade de que as outras fases devem ser feitas em conjunto com os demais órgãos gestores. Ainda que tenham sido diagnosticados problemas de naturezas distintas, bem como sob a responsabilidade de atores diversos, convém registrar que esta dissertação, apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural ao curso de Mestrado Profissional do IPHAN, tem por meta propor medidas intrínsecas às prerrogativas do órgão federal de preservação do patrimônio cultural, em outras palavras, estarão evidenciadas nesta sessão as medidas cabíveis ao Instituto, no âmbito da preservação do patrimônio cultural e da conservação urbana integrada. Posteriormente serão lançadas diretrizes complementares às medidas em destaque, a fim de direcionar a reavaliação dos demais agentes.

3.1. Conservando valores remanescentes

Com vistas ao alcance dos objetivos desta pesquisa e pelas informações já apresentadas, depreende-se haver a conveniência de revisão, na esfera da política de preservação do patrimônio cultural, dentre outras medidas, das Normas de Preservação que afetam o Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Esta normatização diz respeito à elaboração de setorizações espaciais, bem como o lançamento de diretrizes de preservação e instrumentos para fiscalização e gestão de bens tombados. Dos dispositivos legais examinados, poucas foram as determinações sobre a questão do ordenamento do solo, como o Processo de Tombamento nº 523-T-54, no qual é possível deduzir apenas a compreensão de que o polígono de tombamento deveria ser área *non aedificandi*; o Decreto nº 57.273, que registra que o polígono de desapropriação deveria ser de uso exclusivo do Governo Federal; ou ainda que a área de entorno El possui restrições quanto a taxa de ocupação, gabarito, solo natural e a área de agenciamento para as edificações, de acordo com a Portaria IPHAN nº 11. Por ser notória a ocupação desordenada no perímetro tombado e desapropriado, bem como a transformação do território, para que sejam

preservados os valores e os atributos da área histórica dos Campos de Batalhas dos Guararapes fica pertinente a retificação e proposição de novos parâmetros urbanísticos.

Em dezembro de 2010 o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, publicou o documento intitulado *Normatização de Cidades Históricas: orientações para a elaboração de diretrizes e Normas de Preservação para áreas urbanas tombadas*, nele estão dispostos procedimentos para a normatização de novas áreas urbanas, a partir da compreensão e apropriação do sítio, definição de setores, normas, diretrizes, instrumentos para acompanhamento e gestão, além do auxílio para a elaboração da Minuta de Normas de Preservação e encaminhamentos, para a oficialização do dispositivo. Muito embora este documento tenha sido de grande utilidade para este trabalho, parte dos procedimentos contidos no trabalho não refletiam a realidade do bem cultural em estudo, seja pela delimitação espacial já realizada, seja pelo entendimento de que, embora seja encarado como área urbana, seus atributos e valores se associam mais à categoria de paisagem, tanto que, a título de categorização, o IPHAN classifica o Parque Guararapes como jardim histórico.

Para a delimitação da metodologia de normatização para o PHNG, além do documento supracitado, outras fontes foram consultadas, como a proposta de Rerratificação do Polígono de Tombamento do Município de Olinda e seu Entorno – nº 1155/79. Segundo consta na proposta, este trabalho pretendeu compatibilizar as legislações existentes ao objeto do tombamento às necessidades atuais em termos de habitabilidade e conforto ambiental, gerando uma proposta de redefinição do polígono de tombamento e definição de área de entorno com a subdivisão destes em setores, estabelecendo critérios urbanísticos conforme a particularidade de cada setor, a partir de considerações sobre a tipologia e a cronologia das edificações, a visibilidade dos monumentos, as adaptações das edificações necessárias a habitabilidade e conforto ambiental, o meio-ambiente e a paisagem (IPHAN, 1985).

Com base em todo o exposto, estabeleceu-se um percurso metodológico composto pela análise das seguintes propriedades do território: 1) as características físicas das áreas tombada e de entorno; 2) os atributos geográficos do terreno, correlacionando-os com a ambiência e a visibilidade do bem cultural; e 3) a atuação da legislação de ordenamento do solo incidente, a fim de que a normatização proposta não esteja em desacordo com os mecanismos atuais. Distintamente da rerratificação em Olinda, importa considerar que, devido ao polígono de tombamento dos Campos de Batalhas dos Montes Guararapes ter sido delimitado em função de sua natureza histórica e que, mesmo sendo fisicamente desfigurado, não é possível suprimir os

fatos históricos ocorridos, isto posto, não se faz necessária qualquer alteração acerca da poligonal de tombamento. Entretanto, entendendo que *é de paisagem e monumento natural que se trata*⁴⁸, o valor paisagístico sofreu sérios prejuízos, conforme pode ser comprovado no decorrer desta dissertação. Portanto, considera-se também enquanto premissa para a definição de critérios de normatização para as áreas tombada e de entorno do PHNG, além da atribuição do valor histórico, a preservação do valor paisagístico remanescente, caracterizado pelos fatores naturais presentes no perímetro tombado, bem como da ambiência e da visibilidade dos elementos paisagísticos naturais nas áreas de entorno.

Além dos condicionantes territoriais e de cunho patrimonial, cabe a esta pesquisa a tentativa de minimizar a problemática social que ocorre nos Montes Guararapes conforme foi percebido e debatido no capítulo anterior. Dessa forma, a proposta de ordenamento territorial também tem o propósito de traduzir os anseios a respeito da qualidade de vida e da livre formação e continuidade da memória e da identidade dos detentores desse bem cultural tombado.

3.1.1. Propriedades morfológicas, fundiárias e tipológicas

A primeira etapa de análises com vistas à proposição de normativas tem por premissa a busca pelo diagnóstico das múltiplas características presentes no território no momento presente, pressupondo que a diversidade existente está consolidada e que deve ser encarada como tal. O cotidiano das atividades profissionais supervisionadas no âmbito do ET-PHNGFN permitiram o reconhecimento de três principais ordens de propriedades no polígono tombado: a morfologia do espaço, no qual se faz possível identificar as áreas ocupadas por construções e as áreas livres; fundiária, devido à condição de propriedade dos terrenos; e a tipologia das edificações, caracterizada pelo uso e pela ocupação. A partir da concepção dessas categorias, recorreu-se aos mecanismos do geoprocessamento como suporte para realização das referidas análises. Esse procedimento contou com a utilização do *software ArcGIS®*, permitindo a utilização de imagens de satélite como referência para criação, gerenciamento, compartilhamento e análise de dados espaciais. As imagens a seguir (figuras 30, 31 e 32) são fruto das análises a partir do suporte supracitado⁴⁹:

⁴⁸ Processo de Tombamento nº 523-T-54. D.P.H.A.N./D.E.T. Seção de História. Campo: Batalhas dos Guararapes. Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Jaboatão – Pernambuco. Volume 2.

⁴⁹ Todos os mapas podem ser encontrados no anexo 2 deste documento

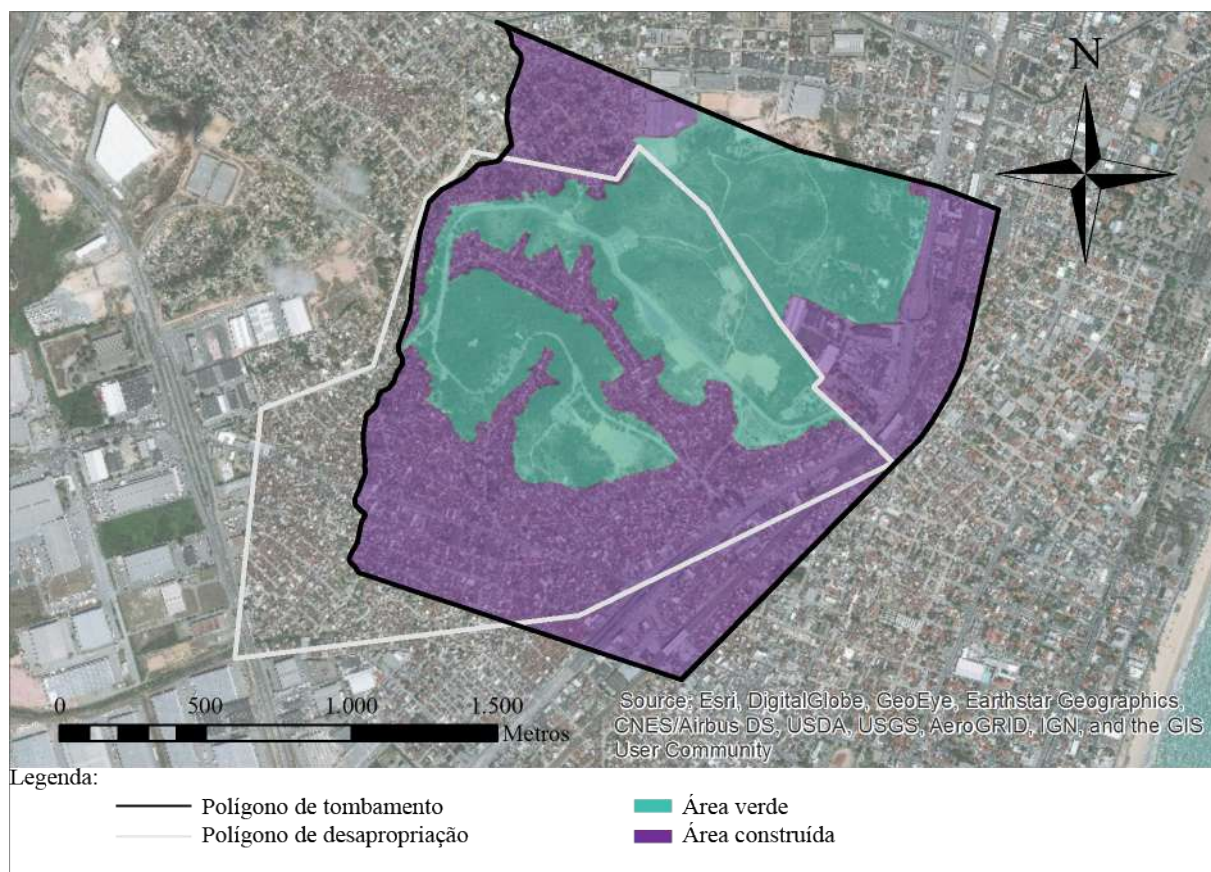


Figura 30: Mapa de propriedades morfológicas no polígono de tombamento
 Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

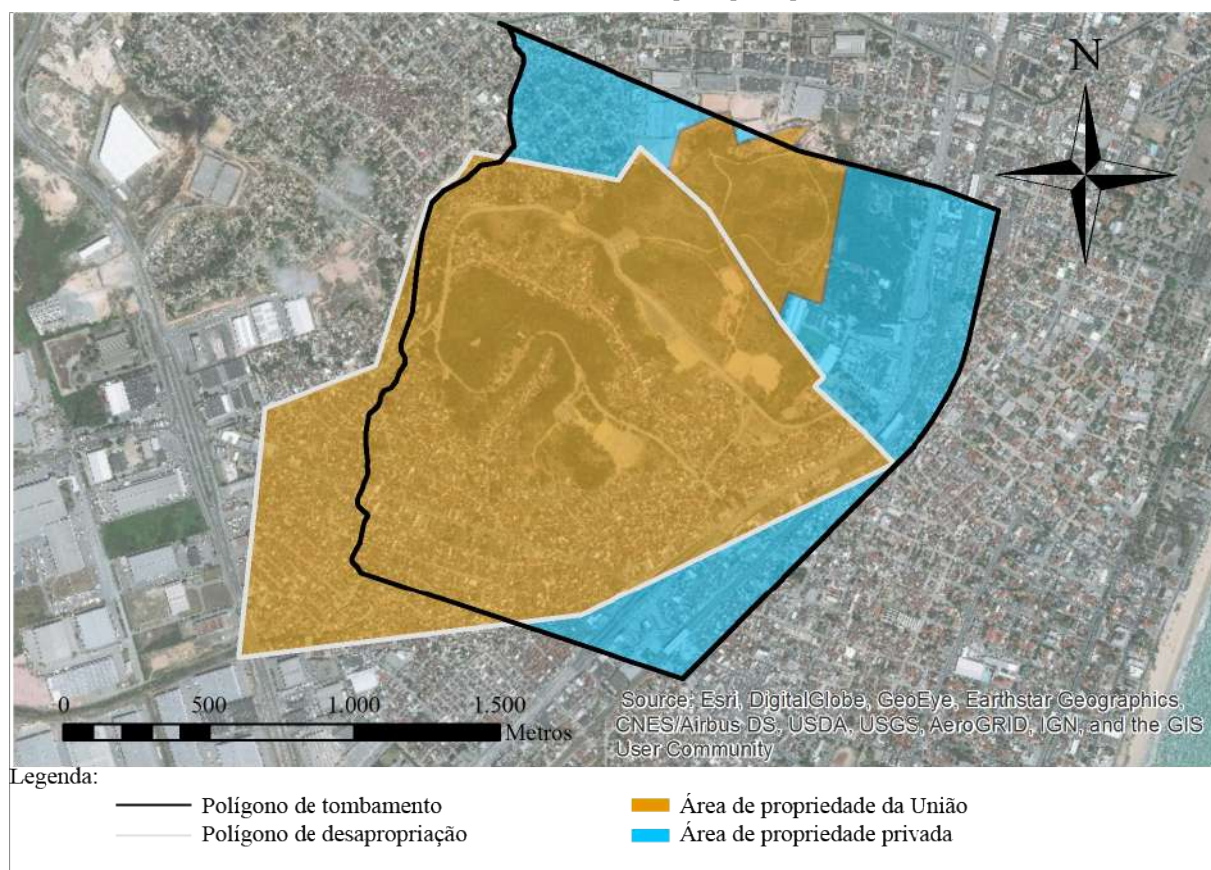


Figura 31: Mapa de propriedades fundiárias no polígono de tombamento
 Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

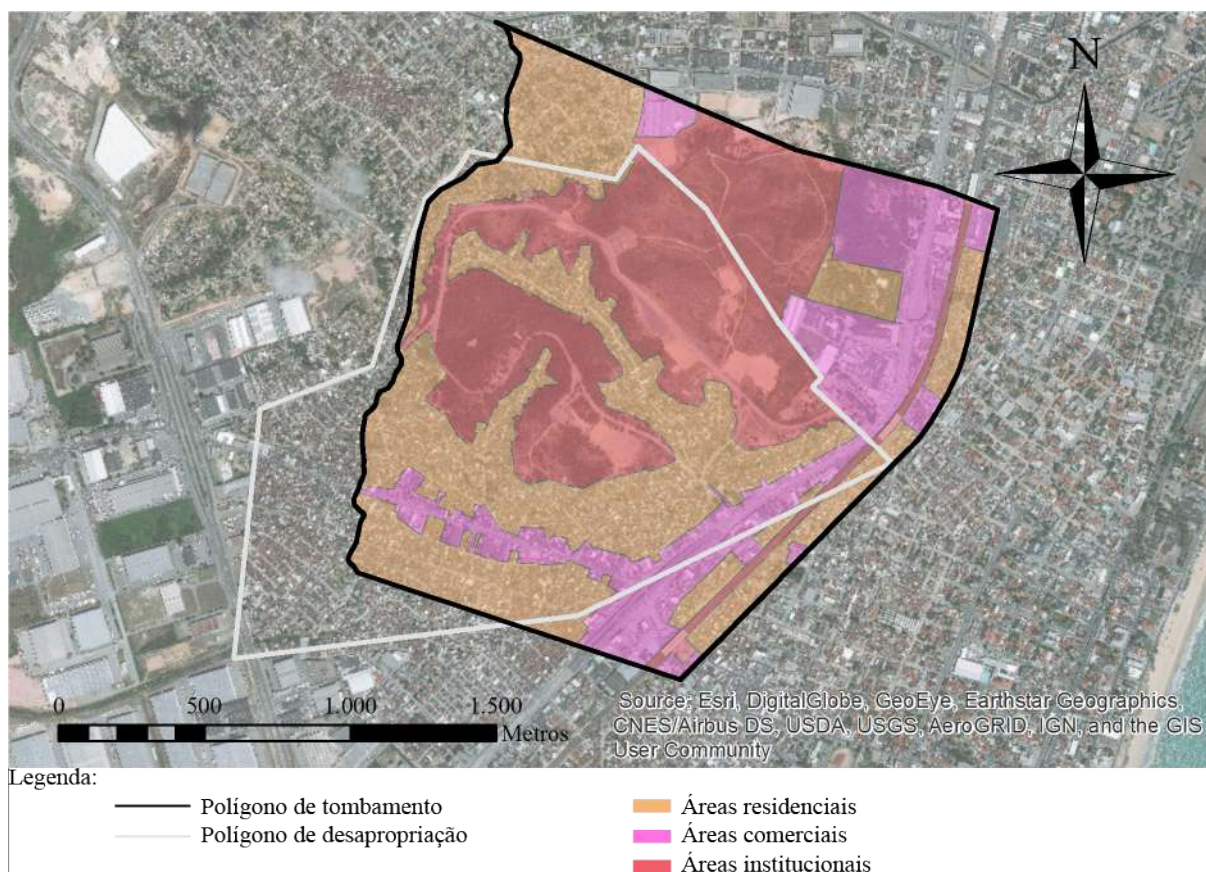


Figura 32: Mapa de propriedades tipológicas no polígono de tombamento
 Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

Como pode ser visto pelas imagens, a análise do terreno sob o ponto de vista morfológico possibilitou a visibilidade de duas áreas: a área predominantemente revestida por solo natural (verde) e a área construída (azul), esta última preenche uma área maior dentro da poligonal de tombamento. Quanto a questão fundiária, nota-se a existência também de duas áreas: referente aos terrenos de propriedade privada (ciano) e de propriedade da União (laranja), no qual cabe registrar que esta extrapola os limites territoriais do tombamento. Por fim, através da verificação das tipologias, é possível observar a presença de três usos para os espaços em questão: residencial (amarela); comercial (rosa), envolvendo bens ou serviços; e institucional (vermelha), atribuída aos terrenos não compatíveis com as demais categorias.

Alicerçado nestes três conjuntos de características, os sobrepondo e identificando as possibilidades de combinações, fez-se possível considerar a existência de oito grupos com características semelhantes. O quadro a seguir discrimina as associações realizadas (tabela 7) e o mapa esquemático representa essa possibilidade de setorização⁵⁰ (figura 33):

⁵⁰ Os oito setores serão pormenorizados na sessão que trata da divisão espacial nas áreas tombada e de entorno (subcapítulo 3.2.1.)

Propriedade	Morfológica		Fundiária		Tipológica		
	A. verde	A. ocupada	A. privada	A. da União	residencial	comercial	institucional
Setor A	X			X			X
Setor B	X		X			X	
Setor C	X		X		X		
Setor D		X	X			X	
Setor E		X	X		X		
Setor F		X		X			X
Setor G		X		X		X	
Setor H		X		X	X		

Tabela 7: quadro-síntese dos setores como resultado das análises

Fonte: o autor, 2018

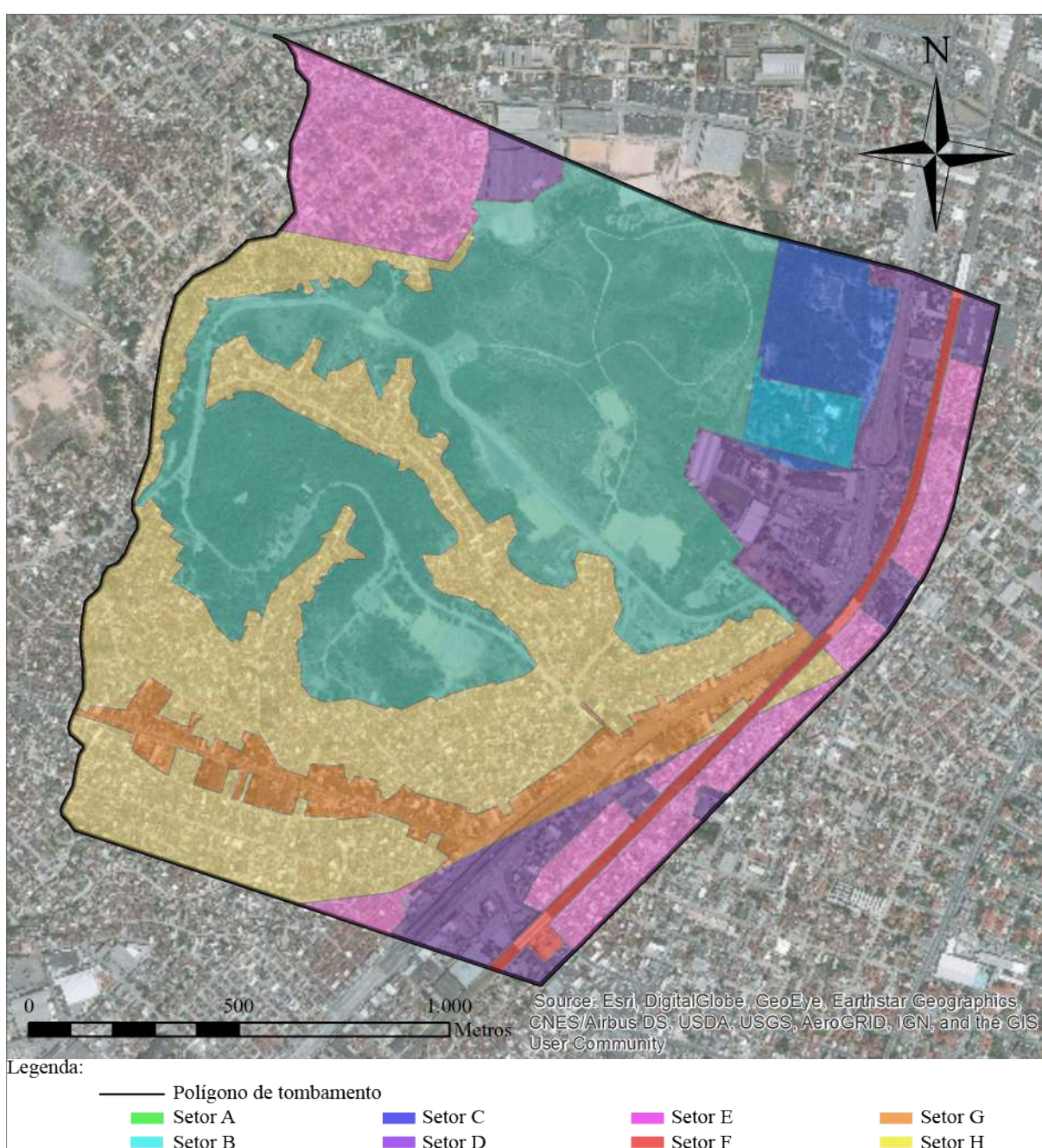


Figura 33: Mapa de setorização no polígono de tombamento

Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

Assim sendo, determina-se como *Setor A* todo a área do Parque Histórico Nacional dos Guararapes circunscrito no perímetro murado, de propriedade da União e de uso institucional; o *Setor B* para a área predominantemente verde, privada e utilizado para fins de comércio de bens e serviços; o *Setor C* para área predominantemente verde, privada e residencial; o *Setor D* para as áreas predominantemente ocupadas, privadas e destinadas para comércio de bens e serviços; o Setor E para as áreas ocupadas, de propriedade privada e de uso residencial; o Setor F para a área correspondente a infraestrutura que atende a circulação das linhas de Metrô e as estações dos Montes Guararapes e Prazeres; o Setor G para as áreas predominantemente ocupadas, de propriedade da União e utilizado para fins de comércio de bens e serviços; e o Setor H correspondente às áreas predominantemente ocupadas, de propriedade da União e residenciais.

3.1.2. Sobre a ambiência e a visibilidade do bem tombado

Além das propriedades morfológicas, fundiárias e tipológicas no polígono tombado, faz-se necessário proceder com as análises também sobre as características geográficas, entendendo-as como atributos principais do valor paisagístico atribuído, além de ser preponderante nas relações visuais da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Dessa forma entende-se que relação entre o monumento tombado e ambiente natural deva ser analisado a partir do estudo topográfico da área e consequente formulação de um mapa hipsométrico, produzido também a partir da utilização do *software ArcGIS®*. A imagem a seguir (figura 34) é fruto das análises a partir do suporte supracitado:

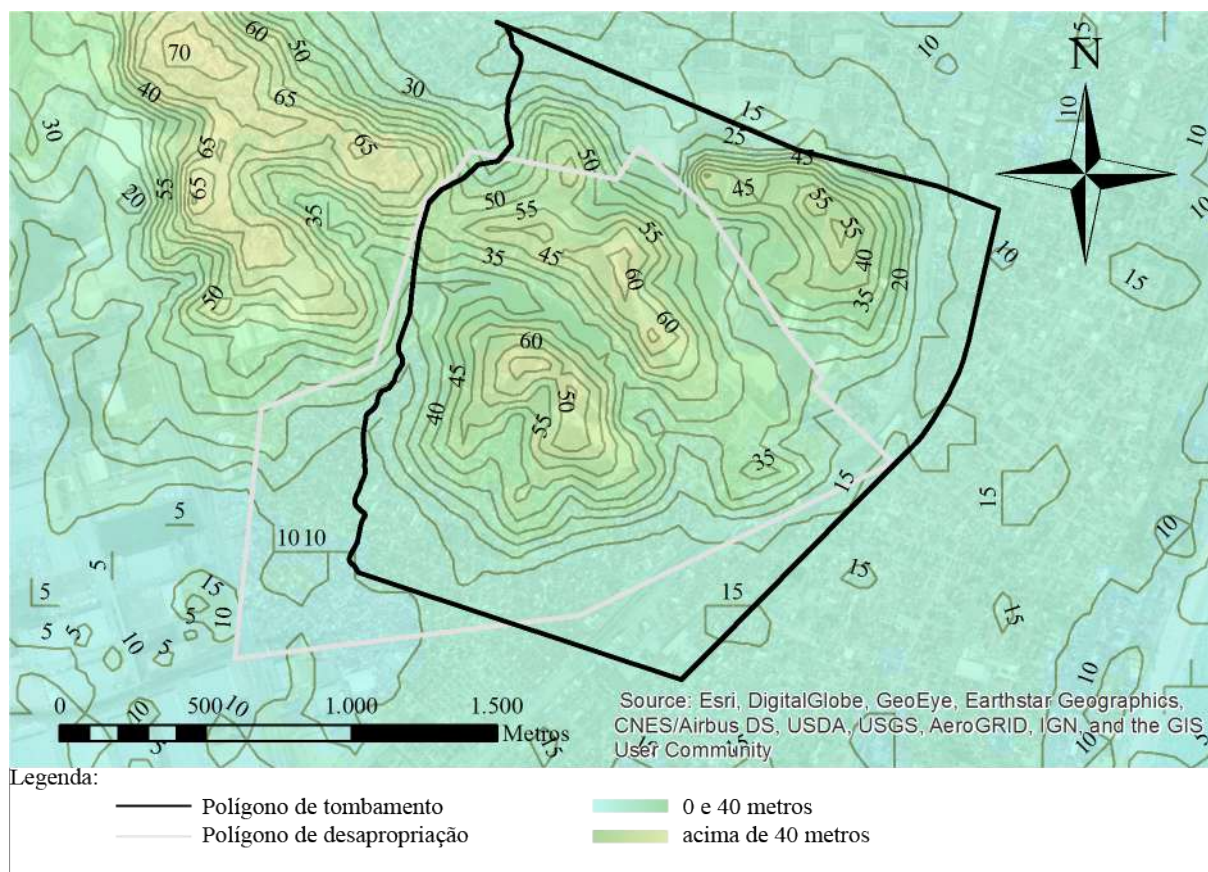


Figura 34: Mapa de propriedades hipsométricas no polígono de tombamento
 Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

Os resultados obtidos a partir da confecção do mapa hipsométrico sugerem a divisão, para fins de preservação da ambiência e da visibilidade do bem cultural, em dois conjuntos de cotas: aqueles referentes aos terrenos situados entre 0 e 40 metros acima do nível do mar, denominadas como cotas baixas; e as cotas acima de 40 metros, entendidas como cotas altas.

3.1.3. Legislação incidente

Como parte integrante das análises urbanísticas, faz-se necessário investigar a legislação que recai sobre o território de interesse de preservação do PHNG. O quadro abaixo reflete a apreciação dos sete mecanismos jurídicos encontrados, bem como das suas referidas recomendações (tabela 8).

Instrumentos	Recomendações
1 - Plano Diretor do Município de Jaboatão dos Guararapes - lei complementar nº 002, de 11 de janeiro de 2008. 2 - Lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do município do Jaboatão dos Guararapes - lei nº 972, 16 de novembro de 2013	ZHC - Zona Especial de proteção do Patrimônio histórico-cultural: Lei específica definirá os perímetros de preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como os parâmetros específicos de uso e ocupação do solo nas respectivas áreas de proteção. ZES - Zona de Superposição de Legislação: Os parâmetros urbanísticos para a ZES de que trata este artigo deverão ser revistos e detalhados, preferencialmente de forma convergente entre as duas esferas de poder, visando a compatibilização de interesses quando da elaboração de leis específicas sobre as matérias, com o objetivo de estimular a melhoria da qualidade urbanística da área.
3 - Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes - Gilberto Freyre (SBRF) - Portaria DAC no232/DGAC, de 14 de abril de 1997	AEA- 1 e AEA- 5 sob nível de ruído médio dia-noite entre 25 e 30 dB, pelo qual tornam-se proibidas a implantação de conchas acústicas ao ar livre e anfiteatros entre outras medidas obrigatórias para diminuição de nível de ruído. AEA- 6 sob nível de ruído médio dia-noite entre 25 e 30 dB, pelo qual tornam-se proibidas a implantação de conchas acústicas ao ar livre, anfiteatros, exposições agropecuárias e zoológicos, entre outras medidas obrigatórias para diminuição de nível de ruído.
4 - Análise da 2ª Etapa do Plano de Regularização Fundiária do Assentamento Habitacional na Área de Domínio da União do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – Córrego da Batalha - Informação Nº 019/GM/2015/IPHAN/MinC. 5 - Plano de Regularização Fundiária do Córrego do Balaio / Parque Histórico Nacional dos Guararapes - critérios ocupação - Informação Nº 021/GM/2016/IPHAN/MinC.	Adequação rigorosa do imóvel, no que tange ao uso e à ocupação do solo, ao Plano Urbanístico do Córrego do Balaio aprovado; manutenção do gabarito térreo das edificações; a permanência das edificações cadastradas com mais de 01 (um) pavimento será avaliada individualmente pelo Iphan, considerando os seguintes critérios: impacto na paisagem local e visadas do Parque Guararapes, dimensões e formas de ocupação do lote, padrão construtivo, uso e número de famílias ocupantes; não são permitidas novas edificações ou acréscimos às edificações existentes; as novas coberturas deverão ser em telha cerâmica, do tipo capa canal ou francesa; não é permitido o uso de material reflexivo ou a instalação de equipamento publicitário nos planos de cobertura; o uso de telhas de vidro é admitido em até 30% da superfície do telhado; é permitida a instalação de placas solares de aquecimento; é permitida a construção de muros apenas na parte posterior dos lotes; a faixa livre de edificações no fundo dos lotes deve ser preservada sem novas edificações; são proibidas aberturas na cerca delimitadora do Parque; são proibidos cortes de árvores, desmontes e aterros; o uso permitido dos imóveis é exclusivamente residencial, de comércio ou serviços locais, não sendo admitidos os usos industrial, comercial de médio e grande porte, estocagem e demais serviços que não sejam de atendimento exclusivamente local; a instalação de infraestrutura e equipamentos urbanos deverá ser previamente aprovada pelo Iphan.

Tabela 8: síntese da legislação incidente sobre o território de interesse de preservação

Fonte: Organizado pelo autor a partir de fontes diversas.

Convém dar destaque neste trabalho à política de preservação que recai sobre o território adjacente ao Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Considerada como um dos primeiros e inovadores instrumentos de caráter normativo quanto ao uso e ocupação do solo contíguo, a **Portaria IPHAN Nº 34**, de 6 de fevereiro de 1997, dispôs sobre o ordenamento do solo na região localizada entre os Montes Guararapes e o mar (área de entorno E1) a fim de que a paisagem, valor atribuído ao bem cultural, também fosse preservada, assim sendo, o

instrumento garantiu a necessidade de prévia autorização do IPHAN antes da realização de qualquer interferência em edificações e o estabelecimento de diretrizes sobre áreas livres mínimas, áreas de cobertura vegetal, áreas destinadas a outros agenciamentos e taxas de ocupação. Além deste e após extensos estudos realizados pelo Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes foi elaborada a **Informação nº 11/FMBG/99/IPHAN/5ªSR**, dispositivo que estabelece outras três poligonais (áreas de entorno 2, 3 e 4), bem como seus índices urbanísticos. Ainda que este documento tenha servido de referência, por se tratar de um instrumento normativo não formalizado, infere-se que essa ausência de fé pública não lhe confere prerrogativa para necessária convergência. Pelo quadro abaixo é possível verificar os índices urbanísticos dispostos pelos instrumentos em questão (tabela 9).

Índices Urbanísticos	Área de Entorno E1		Áreas de Entorno E2, E3 e E4	
Taxa de ocupação	50%	40%*	40%	
Cobertura vegetal	20%	40%*	20%	
Outros Agenciamentos	30%	20%*	40%	
Gabarito	Até 15m	Até 8,5m*	Até 8,5m**	Até 15m***

Tabela 9: Índices urbanísticos nas áreas de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes

Fonte: Portaria IPHAN nº 34 e Informação nº 11/FMBG/99/IPHAN/5ªSR, adaptado pelo autor

* trechos correspondentes aos contrafortes dos morros dos Oitizeiros e do Telégrafo de cota igual ou superior à cota em que se assenta o Reservatório dos Prazeres **para cotas maiores ou iguais a 40m. *** para cotas abaixo de 40m.

Por entender que o valor histórico não sofre interferências pela ocupação do território, embora o valor paisagístico se materialize nas áreas verdes e nos visuais remanescentes, e considerando que as áreas ocupadas dentro dos polígonos de tombamento e entorno já se comportam como área de entorno sobre a área onde potencialmente se concentra o valor paisagístico, deduz-se que as áreas de entorno E3 e E4 não possuem interferência real sobre o objeto do tombamento, de modo que o autor sugere o prosseguimento dos estudos relativos a Área de Entorno E1 a qual pode ser nomeada como Área de Entorno Leste, e a Área de Entorno E4, aqui denominada como Área de Entorno Norte, a fim de que sejam revisadas e oficializadas em conjunto.

Além destes instrumentos normativos, convém registrar a existência do **Plano Diretor do Parque Histórico Nacional dos Guararapes**, elaborado por meio de serviço contratado pelo IPHAN à empresa SINTAXE. Ainda que este documento tenha servido de referência para

a realização do presente estudo e pelo qual este pode ser entendido como a atualização do processo de planejamento urbano proposto pelo Plano Diretor, por se tratar de um instrumento normativo não oficializado por decreto legislativo nem promulgado pelo Poder Executivo, infere-se que essa ausência de fé pública não lhe confere prerrogativa para necessária convergência.

3.2. Proposta de Normatização para as áreas tombada e de entorno

Ao passo que as pessoas mudam, as cidades também mudam, tecendo um ritmo intenso, incessante e dificilmente controlável, mesmo assim é dever da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, conforme artigos 21, 25 e 30 da Constituição Federal de 1988 respectivamente, de maneira ampla a diligência sobre tal temática em território brasileiro. Entretanto, por efeito dos diversos fatores globais atuais, o espaço urbano se porta como um ambiente vulnerável à inúmeros problemas, tais como a degradação do meio ambiente, a violência, a segregação social e os prejuízos à qualidade de vida, impondo aos organismos de gestão a necessidade de empreender medidas cada vez mais complexas a fim de combater tais adversidades e, no bojo das demandas de crescimento e funcionamento das cidades, faz-se imprescindível o emprego do planejamento urbano.

Este processo de controle pode ser realizado por diversos mecanismos, o mais importante deles é a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, ou o Estatuto da Cidade, que dispõe sobre a política urbana, regulamentando os artigos 182 e 183 da CF 88. Sobre esta lei é possível afirmar:

o Estatuto da Cidade aparece como lei inovadora para a consolidação de uma nova cidade, capaz de atender à diversidade de interesses e corrigir algumas distorções ora existentes nas cidades. Contudo, sabe-se que não se trata de algo que possua a mais sublime perfeição; muito embora funcione como aliado da administração pública, deve ser objeto de constante aprimoramento (CASSILHA & CASSILHA, 2009, p.42, grifo das autoras)

O Estatuto da Cidade define dispositivos próprios para serem utilizados, tanto em planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social; como no planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões; e ainda no planejamento municipal, no qual a lei expõe o instrumento mais importante, o Plano Diretor, entendido como um conjunto de preceitos e regras definidas com a participação da sociedade para orientar a construção e utilização do ambiente urbano, bem como disciplinar a atuação dos agentes públicos sobre esta matéria. O Plano Diretor, que deve

ser apresentado ao Poder Legislativo municipal sob a forma de projeto de lei, é obrigatório, segundo o art. 41, para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes; II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal; IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico; V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional; VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (BRASIL, 2001)

O mínimo que se espera de um Plano Diretor, além da participação de uma equipe técnica, juntamente com a sociedade civil, e da realização de uma leitura técnica da realidade do município, incluindo demandas e tendências, é que estejam previstas no projeto de lei a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, e das áreas onde se faz necessário incidir o direito de preempção⁵¹, a outorga onerosa do direito de construir⁵², as operações urbanas consorciadas⁵³ e a transferência do direito de construir⁵⁴, além de um sistema de acompanhamento e controle. Além deste conteúdo, o plano diretor dos municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos, bem como os municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano, possuem outras exigências além destas, conforme previsto nos artigos 42-A e 42-B da lei.

Não obstante o Plano Diretor ser o principal dispositivo e obrigatório para muitos municípios, existem também outros planos capazes ampliar o sistema de ordenamento e controle do espaço urbano, como a Lei do Perímetro Urbano, Lei de Parcelamento do Solo, Lei do Sistema Viário e a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, este último instrumento contém grande parte das características necessárias ao ordenamento territorial nos polígonos de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes.

⁵¹ Confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares (BRASIL, 2001)

⁵² Contrapartida a ser prestada pelo beneficiário para que o direito de construir possa ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado (Ibidem)

⁵³ Conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental. (Ibidem)

⁵⁴ Autorização para exercício em outro local, ou alienação, mediante escritura pública, do direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de: I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários; II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural; ou III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social. (Ibidem)

Os perímetros urbanos têm, em geral, edificações contemplando diversos usos, seja residencial, comercial, misto, industrial, institucional, para prestação de serviços, para mobilidade, recreativo, ou ainda para fins de conservação e preservação ambiental. A Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano tem por propósito compreender a maneira como o território é ocupado e assim promover o uso harmônico de todas as áreas, considerando inclusive a necessidade de locomoção, corroborando com a Carta de Atenas⁵⁵, de novembro de 1933, que defende a habitação, o lazer, o trabalho e a circulação como atividades básicas de uma cidade funcional (IPHAN, 2004). Também são metas pretendidas por esta lei o controle do crescimento urbano, a proteção de áreas inadequadas à ocupação, o controle do tráfego e a regulação dos valores das propriedades.

O zoneamento deve ser proposto tendo em vista, além da sua tipologia, o porte e a natureza. Quanto ao porte, os terrenos podem ser classificados como de pequeno porte, desde que a área construída seja de até 100m²; médio porte, para edificações entre 100m² e 400m²; e grande porte, para construções acima de 400m², essa classificação auxilia no controle da densidade populacional da região e o tráfego, por exemplo. Sobre a natureza do uso, estas podem ser adequadas, de impacto, incômodas, nocivas ou perigosas⁵⁶, a depender do grau de perturbação ou perigo, previsto ou acidental.

Com relação ao uso do solo, tendo em vista estes três fatores e pela consequente definição de um zoneamento que respeite cada conjunto de características, parte-se para o lançamento de medidas que podem servir tanto para impulsionar, quanto para controlar a prática comum a cada utilização. Dessa maneira entende-se que são previstas áreas onde cada uso pode ser permitido; permissível, desde que esteja adequado e que possua a anuência dos órgãos competentes; tolerado, admitido mesmo não havendo convergência com a utilização predominante; e proibido.

Por fim cabe a esta lei dispor sobre a questão do parcelamento do solo, de maneira a estabelecer critérios para a construção de edificações que não comprometam o bom funcionamento dos sistemas urbanos. Para tanto, ficam impostos os chamados índices construtivos, que são dispositivos restritivos controladores da intensidade da ocupação e pelo

⁵⁵ Fruto do IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna – CIAM, realizado em Atenas

⁵⁶ Cf. CASSILHA & CASSILHA, 2009

qual promovem a qualidade de vida e de acesso qualitativo aos serviços urbanos. O quadro a seguir indica os recursos comumente empregados (tabela 10):

Índice construtivos	Descrição
Gabarito	O número máximo de pavimentos ou a altura máxima da edificação, contado geralmente a partir da cota de soleira, ou seja, da cota da entrada principal.
Taxa de Ocupação	Relação percentual entre a área do terreno e a área construída, ou a projeção da edificação. Geralmente delimitada para que o terreno tenha resguardadas áreas verdes ou de agenciamento (pavimentadas e sem cobertura).
Coefficiente de Aproveitamento	Índice pelo qual é possível multiplicar a área, tendo como resultado a quantidade de máxima de área construída, somados todos os pavimentos. Este valor pode controlar a densidade da ocupação de uma área quando não se faz necessária a regulação da altura ou da taxa de ocupação.
Recuos e afastamentos	Medidas mínimas tomadas entre os muros laterais e frontais do lote e a construção. Empregada como auxiliar à taxa de ocupação e suas consequências.
Taxa de permeabilidade	Conhecida também como área livre, trata-se de percentual do lote onde não estão proibidos qualquer edificação ou pavimentação. Usada principalmente para o controle e incentivo das áreas verdes urbanas.
Dimensões mínimas do lote	Comumente associadas a testada do lote (dimensão do terreno disponível para acesso), importantes para a morfologia urbana.

Tabela 10: índices construtivos utilizados em leis de zoneamento de uso e ocupação do solo e dispositivos semelhantes
Fonte: o autor, 2018

Apesar de ser o procedimento legal mais utilizado para a gestão do território urbano, cabe aqui algumas críticas ao zoneamento quanto a rigidez e a segregação espacial causada pela aplicação indiscriminada dessas medidas. O objeto em estudo é um sistema vivo, mutável, dinâmico e heterogêneo por natureza, a ocupação orgânica como processo alheio aos desejos das autoridades é discrepante a esta formatação, de modo que todo processo semelhante a este carece de flexibilização a cada caso existente, caso contrário se tornarão regra os embates entre uma cidade legal e uma cidade real. Por outro lado, certas medidas adotadas ocasionam a regulação dos valores das propriedades, como já foi revelado, e tais deliberações, conforme o seu grau de restrição, coíbem o acesso irrestrito à moradia, fazendo com que o crescimento se dê por onde não há infraestrutura básica adequada, transporte suficiente e coleta de resíduos, como foi apurado pelos questionários aplicados nos assentamentos habitacionais no território de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Em suma, tal qual a edição de dispositivos reguladores do solo, qualquer entidade que venha a gerenciar esta temática deve ter em si a discricionariedade na análise caso a caso, para enfim alcançar o objetivo de promover uma cidade justa e igualitária.

Este é também o objetivo para os polígonos de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Por todo debate já exprimido, inclusive com relação a atuação do IPHAN nos sítios históricos e demais bens culturais de proporção urbana, é legítimo assegurar que a instituição também possui a prerrogativa de legislar sobre o solo com vistas a preservação do patrimônio cultural. Isto posto e supondo que tal regulação pode promover o alinhamento entre o tombamento e a demanda atual, com base nas análises do subcapítulo anterior segue então a proposta de Normatização para as áreas tombada e de entorno, a partir da definição de critérios ordenadores do solo – com base nas demandas sociais atuais, permissivos ou restritivos e caracterizada por uma nova setorização espacial no polígono de tombamento, bem como a redefinição do entorno do bem tombado.

3.2.1. Divisão espacial nas áreas tombada e de entorno

Para efeitos de preservação e valorização do valor histórico e paisagístico em consonância com a demanda social urbana atual do sítio tombado onde está localizado o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, recomenda-se a divisão do seu espaço físico em oito setores nas delimitações do perímetro de tombamento, e mais duas áreas de entorno nas faces norte e leste dos Montes Guararapes⁵⁷, esta última converge com as especificações da Portaria IPHAN nº 34, de 6 de fevereiro de 1997. O mapa esquemático a seguir (figura 35) trata-se da representação gráfica da proposta de divisão, logo após seguem as descrições das zonas sugeridas:

⁵⁷ A representação gráfica em escala maior pode ser encontrada nos mapas denominados “Proposta de Setorização no Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes” e “Proposta de Entorno para o Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes”, constantes no anexo 3 desta dissertação.

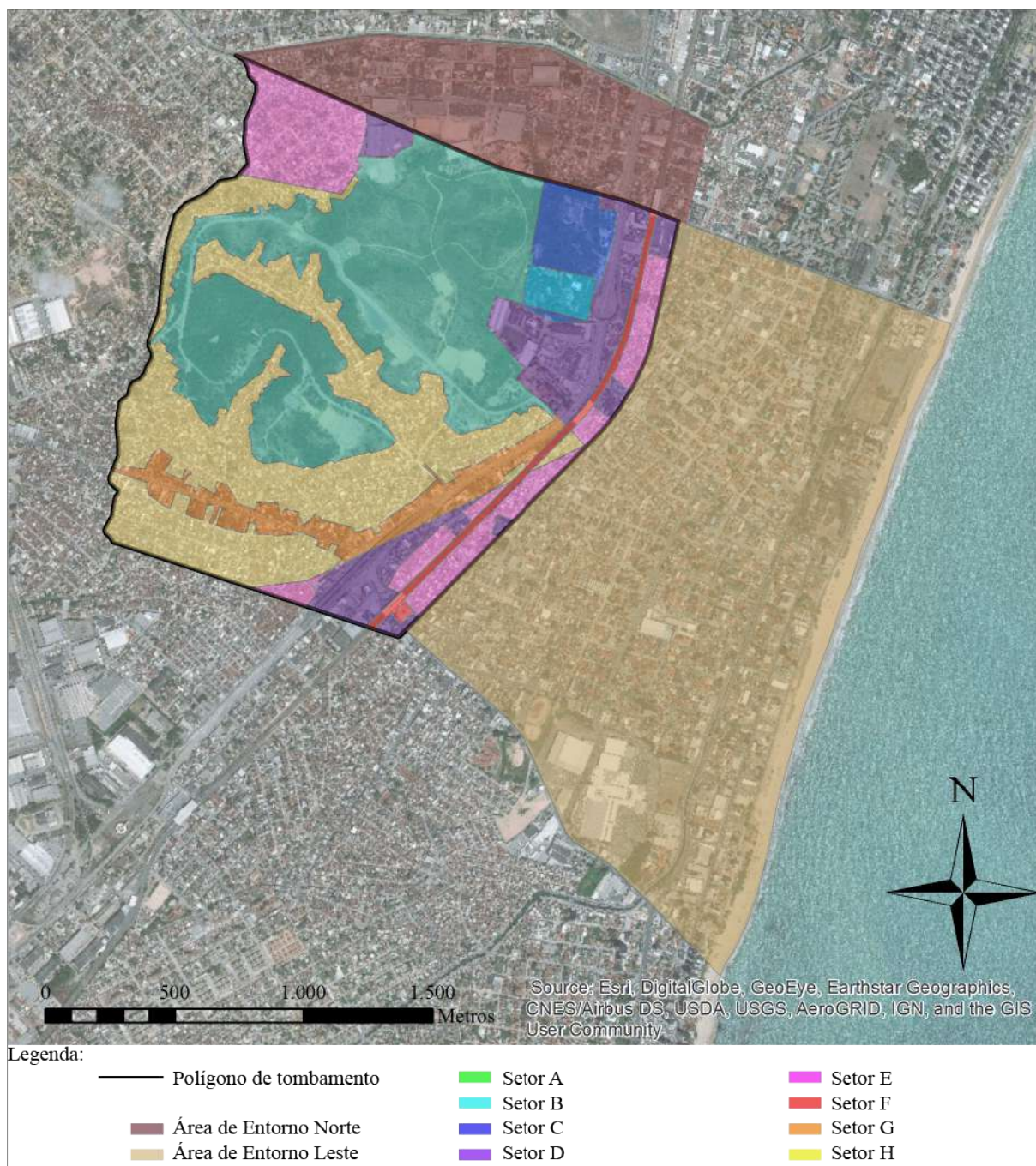


Figura 35: Proposta de setorização para o polígono de tombamento e áreas de entorno

Fonte: Software ArcGIS 10.3 for Desktop, adaptado pelo autor, 2019

- *Setor A* – Área denominada Parque Histórico Nacional dos Guararapes, predominantemente revestida por solo natural, de propriedade da União, de uso institucional público, delimitado por cercamento e sob guarda do Exército Brasileiro;
- *Setor B* – Área predominantemente revestida por solo natural, de propriedade privada, cujo uso residencial é predominante, localizado no sopé do Morro do Telégrafo em sua face leste;

- *Setor C* – Área predominantemente revestida por solo natural, de propriedade privada, cujo uso comercial é predominante, localizado no sopé do Morro do Telégrafo em sua face leste;
- *Setor D* – Área de ocupação antrópica, de propriedade privada, predominantemente ocupada por estabelecimentos comerciais, na vizinhança do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, lindeiros à Estrada da Batalha;
- *Setor E* – Área de ocupação antrópica, de propriedade privada, predominantemente ocupada por usos residenciais;
- *Setor F* – Área de ocupação antrópica, de propriedade da União, de uso institucional público, ocupado por equipamentos públicos, nomeadamente a infraestrutura da Companhia Brasileira de Trens Urbanos que atende a Região Metropolitana do Recife;
- *Setor G* – Área de ocupação antrópica, de propriedade da União, predominantemente ocupada por estabelecimentos comerciais, na vizinhança do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, lindeiros à Estrada da Batalha e Avenida dos Guararapes;
- *Setor H* – Área de ocupação antrópica, de propriedade da União, predominantemente ocupada por assentamentos habitacionais, na vizinhança do Parque Histórico Nacional dos Guararapes;
- *Área de Entorno Leste* – Área de ocupação antrópica entre o polígono de tombamento à oeste, o mar à leste, a Rua Armino Moura ao norte e a Av. Barreto de Menezes ao sul;
- *Área de Entorno Norte* – Área de ocupação antrópica entre o polígono de tombamento ao sul, a Estrada da Batalha à leste e a Av. Beira Rio ao norte.

3.2.2. Critérios de uso, ocupação e parcelamento do território

Com a finalidade de explorar as potencialidades do território, resguardar as condições relativas à infraestrutura e ao patrimônio, garantir qualidade de vida e livre formação e continuidade da memória e da identidade dos moradores dos assentamentos habitacionais no perímetro tombado, foram delimitados índices construtivos para cada setor, tendo por base os dispositivos encontrados em instrumentos da política urbana semelhantes a esta proposta, além da compatibilização com a legislação vigente e as necessidades urbanas e habitacionais atuais.

Convém reiterar que o mapa contendo a “Proposta de Setorização no Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes” pode ser encontrado no Anexo 3 deste documento:

Setor A

- i. Destinado a usos e atividades pertinentes a preservação, valorização e difusão da memória do sítio histórico tais quais pesquisas e atividades de cunho cultural e educativo;
- ii. *Área non aedificandi*, exceto quando da necessidade de instalação de infraestrutura e equipamentos públicos urbanos.

Setores B e C

- i. Destinado a ocupação residencial, comercial de pequeno porte ou mista desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. Não serão permitidos novos parcelamentos, obras ou construções que impliquem em aterros, alterações da vegetação ou qualquer modificação da área em prejuízo do seu ecossistema;
- iii. A altura máxima das edificações não deve ultrapassar 8,0 metros.

Setor D

- i. Destinado a ocupação residencial, comercial de pequeno porte ou mista desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. A altura máxima das edificações não deve ultrapassar 8,0 metros.

Setores E e F

- i. Destinado a ocupação institucional, residencial, comercial de pequeno porte ou mista desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. Os parâmetros urbanísticos devem convergir com a Portaria IPHAN nº 34, de 6 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a área de entorno entre o polígono de tombamento e o mar.

Setor G

- i. Destinado a ocupação residencial, comercial de pequeno porte ou mista desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. A altura máxima das edificações não deve ultrapassar 8,0 metros.

Setor H

- i. Destinado a ocupação exclusivamente residencial ou por equipamentos públicos, desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. Não serão permitidas novas edificações ou acréscimos às edificações existentes;
- iii. A altura máxima das edificações não deve ultrapassar 8,0 metros.

Área de Entorno Leste

- i. Destinado a ocupação residencial, comercial ou mista, desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. Os parâmetros urbanísticos devem convergir com a Portaria IPHAN nº 34, de 6 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a área de entorno entre o polígono de tombamento e o mar.

Área de Entorno Norte

- i. Destinado a ocupação industrial desde que a atividade não ofereça riscos à massa natural;
- ii. Não serão permitidas novas edificações ou acréscimos às edificações existentes;
- iii. A altura máxima das edificações não deve ultrapassar 8,0 metros.

A utilização dos terrenos prevista por esta recomendação converge com o uso atual, de maneira a estar registrado com vistas a oficialização do propósito, mesmo nos setores onde o uso misto (residencial e comercial) é expresso. Considera-se atividade comercial que oferece risco à massa natural: comércio, manuseio e estocagem de produtos químicos inflamáveis e explosivos e similares; lojas de armas, munições, e fogos de artifícios e materiais inflamáveis; comércio varejista de produtos químicos e similares potencialmente danosos ao meio ambiente; serviços como velório, cemitérios e crematórios; serviços de reparação e manutenção em geral, exceto eletrodomésticos, portáteis e similares; postos de abastecimento de combustíveis; e indústrias poluentes e perigosas.

Faz-se necessário declarar o Setor A, área livre remanescente do PHNG, como área *non aedificandi* dado que, até o presente momento, não foi encontrado qualquer dispositivo jurídico com tal restrição. Os Setores B e C serão impedidos de apresentar novas edificações por se encontrar ainda revestida por quantidade significativa de massa arbórea, contribuindo para a manutenção do valor paisagístico remanescente do bem cultural. Os Setores E e F, por não serem áreas contíguas aos Montes Guararapes, podem receber as restrições definidas pela Portaria IPHAN nº 34, de 6 de fevereiro de 1997, mesmo dispositivo aplicado à Área de Entorno Leste. A restrição aplicada acerca da proibição de novas edificações no Setor H se dá pela alta densidade demográfica, pelos transtornos ambientais decorrentes da antropização desordenada, além da ainda vulnerável situação fundiária. Em consequência do grave estado de degradação ambiental existente no Morro do Telégrafo, opta-se pela proibição de novas edificações ou acréscimos até que tal situação seja minimizada. A altura máxima das edificações nos setores B, C, D, G, H e Área de Entorno Norte não deve ultrapassar os 8,00 metros para evitar que o comprometimento da ambiência e da visibilidade, e conseqüentemente do valor paisagístico remanescente, além disso ela evita a verticalização de áreas em processo de regularização fundiária, uma vez que impede a construção de edifícios maiores que 2 pavimentos conforme parâmetros construtivos mínimos para aprovação e a própria legislação em vigor.

3.3. O Parque que precisamos

Muito já foi dito neste trabalho sobre as dimensões históricas, sociais e urbanas do território de interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, de modo a faltar apenas a dimensão decerto mais afetada: a paisagem, mas especificamente a paisagem cultural. Longe desta pesquisa se propor a estabelecer considerações sobre o que se entende por paisagem ou pelos seus desdobramentos teóricos, justamente pela inferência em se tratar de um conceito polissêmico, muitas vezes questionável e trabalhado de maneira ampla pelos mais diversos campos do conhecimento a respeito do tema, como a geografia, a arquitetura e a botânica. Cabe aqui então situar a discussão a partir de uma concepção mais inclinada aos estudos de geografia cultural, por entender ser o fio condutor mais adequado a esta conjectura. Nessa conformidade a paisagem pode ser constituída a partir dos registros de Georges Bertrand que, em *Paisagem e geografia física global: esboço metodológico*⁵⁸ (1972), declara:

⁵⁸ Trabalho publicado originalmente na “Revue Géographique des Pyrénées et du Sud-Ouest”, Toulouse, v. 39 n. 3, p. 249-272, 1968, sob o título: Paysage et géographie physique globale. Esquisse méthodologique. Publicado no Brasil no Caderno de Ciências da Terra. Instituto de Geografia da Universidade de São Paulo, n. 13, 1972. Tradução: Olga Cruz.

“Paisagem” é um termo pouco usado e impreciso, e por isto mesmo, cômodo, que cada um utiliza a seu bel prazer, na maior parte das vezes anexando um qualificativo de restrição que altera seu sentido (“paisagem vegetal”, etc.). [...] A paisagem não é a simples adição de elementos geográficos disparatados. É, em uma determinada porção do espaço, o resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução. (BERTRAND, 1972, p. 1, grifo do autor)

Em outras palavras, a paisagem pode ser entendida como um ambiente historicamente constituído pelo indivíduo, a partir da percepção e da inter-relação dele com a natureza. Entretanto, caso esta paisagem esteja sendo modificada por ações antrópicas, de maneira que o mesmo possa ser reflexo de determinada cultura, este ambiente poder ser caracterizado como paisagem cultural. Sobre o tema, Carl Sauer, um dos expoentes da geografia cultural, sustenta que “a paisagem cultural é modelada a partir de uma paisagem natural por um grupo cultural. A cultura é o agente, a área natural é o meio, a paisagem cultural é o resultado” (SAUER, 1998, p. 59). É sobre este espectro teórico que se faz possível trabalhar a questão dos monumentos paisagísticos no patrimônio cultural, mais precisamente quanto ao patrimônio natural.

O território de conformação natural é visto como de interesse patrimonial em nível federal desde a edição do Decreto Lei 25, quando em seu artigo 1º, que estabelece o que pode ser constituído como patrimônio histórico e artístico nacional, indica em seu segundo parágrafo:

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana. (BRASIL, 1937)

Em prol da preservação de bens culturais desta propriedade institui-se o instrumento do tombamento e a consequente inscrição em um dos quatro Livros do Tombo, dentre os quais se destaca nesta ótica o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, cabível “as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º” (BRASIL, 1937).

Nestes mais de 80 anos de IPHAN passaram centenas de processos relativos ao reconhecimento de áreas naturais de valor excepcional. De acordo com o Arquivo Noronha Santos, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, existem 119 bens culturais tombados e inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, destes, 22 bens estão classificados pelo Instituto como Patrimônio Natural⁵⁹, enquanto 9 bens são considerados como jardim histórico. Todavia, nem todos os bens entendidos como patrimônio

⁵⁹ Até 2015 os bens eram categorizados como Paisagem

natural ou jardim histórico estão no livro citado, as Praias de Paquetá e os Morros da Cidade do Rio de Janeiro podem ser vistos, tanto no Livro do Tombo Histórico⁶⁰ quanto no Livro do Tombo das Belas Artes⁶¹, mesmo sendo considerados patrimônio natural. Já o Passeio Público e o Parque Henrique Lage no Rio de Janeiro, o Parque e a fonte do Queimado em Salvador e o Parque Histórico Nacional dos Guararapes são jardins históricos inscritos no Livro do Tombo Histórico, muito embora seja atribuído valor paisagístico a estes bens culturais. No tocante aos Parques, verifica-se a existência de 7 sítios tombados⁶², exceto pelo Parque Nacional da Serra da Capivara, vista como Sítio Arqueológico, e o Parque Nacional da Tijuca, patrimônio natural, os 5 outros Parques são vistos como Jardins Históricos, como o PHNG. Das inferências cabíveis à análise destes dados, ressalta-se a sobreposição de alguns valores em detrimento de outros, reflexo do pensamento preservacionista e da gestão do patrimônio cultural praticados quando do tombamento dos bens.

A trajetória da área histórica dos Montes Guararapes é marcada por sucessivas medidas a favor da preservação do valor paisagístico, a principal delas foi criação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, entretanto, como já foi amplamente discutido nesta dissertação, os usos atuais do Parque não condizem com as suas potencialidades, em especial a ambiental, sequer com a sua função de Parque. Diante deste cenário, para revisar a política de preservação deste objeto, se faz necessário encará-lo não somente como bem cultural, e sim como um Parque Histórico.

3.3.1. Espaços públicos, verdes e urbanos

As dimensões públicas e privadas do espaço já foram discutidas na etapa introdutória do segundo capítulo desta dissertação, porém cabe adicionar a esta investigação que a designação de um espaço para uso público é mais recente que as cidades do período clássico, vem a partir do século XVII num contexto de planejamento urbano, tarefa obrigatória diante da necessidade de ampliação de infraestrutura e do inchaço populacional no Velho Mundo.

Paralela a esta dinâmica de espaço público, Figueiredo (2014), ao teorizar sobre evolução do conceito de espaço verde urbano, traça uma trajetória a partir da gênese, que se deve ao período do Império Romano por Júlio Cesar e por outros imperadores que

⁶⁰ O Livro do Tombo Histórico, é composto pelas coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica.

⁶¹ No Livro do Tombo das Belas Artes, fica registrado as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;

⁶² As pesquisas foram realizadas a partir dos nomes atribuídos dos bens culturais encontrados na Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (1938 - 2018), encontrado no site <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126> e acessado em 20 de novembro de 2018.

transformavam as áreas verdes que circundavam a cidade Roma em parques públicos. Já na Idade Média, enquanto o espaço público principal era o adro de uma igreja, pelo qual a cidade se firmava em torno, as áreas verdes eram restritas ao uso contemplativo dos mosteiros e claustros. A massa verde entra no meio urbano durante o Renascimento na Europa, porém somente no Barroco a prática passa a ser vista como elemento estético e cenográfico, o que pode ser defendido como arquitetura paisagística. Durante essa época ocorre a ocupação holandesa no nordeste brasileiro, quando Maurício de Nassau, na busca pela qualidade de vida e suavização do clima, autoriza a plantação de árvores nas áreas urbanas de Recife.

Já no período da Revolução Industrial na Europa a arborização urbana passa a ter a função de minimizar as condições de insalubridade, uma tentativa de recriar o espaço rural no meio urbano. Enquanto isso, no Brasil, a Coroa Portuguesa como administradora da colônia, na tentativa de recriação da ambiência portuguesa, cria o Passeio Público no Rio de Janeiro. Ainda nesta época surge um dos projetos mais representativos sobre a questão do espaço público, verde e urbano, Frederick Olmsted desenvolve em Nova York o Central Park, mais de 340 hectares conformados na malha regular do Distrito de Manhattan com a função de agir como um “pulmão verde”, este projeto impulsionou o desenvolvimento de espaços públicos parecidos em todo o mundo, os chamados Parques Urbanos. Macedo (2002), em *Parques Urbanos no Brasil*, considera como parque:

todo espaço de uso público destinado à recreação de massa, qualquer que seja o seu tipo, capaz de incorporar intenções de conservação e cuja estrutura morfológica é autossuficiente, isto é, não é diretamente influenciada em sua configuração por nenhuma estrutura construída em seu entorno (MACEDO, 2002, p.14)

No que se refere a “qualquer que seja o seu tipo”, o autor remete às diversas funções de parque introduzidas no decorrer do século XX, dentre estas o uso esportivo, de conservação dos recursos naturais, a exemplo dos diversos parques ecológicos, ou ainda as áreas de lazer com uso de brinquedos mecânicos, conhecidos como parques temáticos ou parques de diversão (MACEDO, 2002). Dentre estas tipologias de parque, é verificada a categoria de Parque Histórico, quando o espaço público tem a sua destinação voltada para a conservação e divulgação de feitos históricos relevantes à formação da identidade cultural. Existem no Brasil 2 parques históricos nacionais, o Parque Histórico Nacional das Missões, no Rio Grande do Sul, criado em virtude dos vestígios arqueológicos que remontam os núcleos urbanos habitados por índios guaranis e padres jesuítas durante os séculos XVI e XVII, e o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, para a preservação de um dos principais feitos da história militar no território brasileiro. Enquanto no Brasil há apenas um campo de batalhas reconhecido, muitos

outros espaços como este são reconhecidos como patrimônio em outros países, como nos Estados Unidos, onde 384 campos de batalhas possuem significado para a identidade do país, reflexo da importância dada a esta temática pelos norte-americanos. Ainda sobre a preservação dos campos de batalhas, Fabio Cavalcanti Gonçalves (2008) observa:

os campos de batalhas tem sido objeto de preservação em várias partes do mundo, objetivando revelar, em geral, momentos da história dos seus países associados ao estabelecimento de uma unidade nacional, de seus processos de independência e consolidação política enquanto nação (GONÇALVES, 2008, p. 63)

Em suma, o objeto de estudo ora apresentado possui grande parte das características apresentadas até então: trata-se de um espaço público, verde e urbano (figura 36), com a configuração de parque e implantado em uma área de excepcional valor histórico e paisagístico. Entretanto, durante as atividades rotineiras do autor deste trabalho no Parque, bem como pelas entrevistas coletadas e apresentadas no capítulo anterior, denota-se tratar de um espaço subutilizado diante do seu potencial de entretenimento, lazer, contemplação e educação. Retomando o exposto no capítulo 2 desta dissertação, a desvitalização⁶³ do espaço público se deve primordialmente pela falta de segurança e infraestrutura, e pelas ações de gestão do Comando do Exército. Desse modo, no bojo das propostas para as áreas tombada e de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, insere-se a esta, linhas estratégicas de ação com o intuito de ressignificar a utilização do espaço público patrimonializado.



Figura 36 : Vista panorâmica do Parque Histórico Nacional dos Guararapes

Fonte: Arquivo do Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha – ET-PNHGFN

⁶³ Termo utilizado por Jacobs (2009)

3.3.2. Linhas estratégicas de ação para preservação do patrimônio cultural

Além dos dispositivos que restringem a ocupação do espaço urbano, todo instrumento de política urbana deve conter as potencialidades a serem exploradas como elemento norteador das ações de gestão da cidade. Dessa maneira segue abaixo. Tratam-se de diretrizes para a preservação do patrimonial que vão além dos parâmetros construtivos já estabelecidos, conforme é trazido a seguir:

Preservação e valorização do patrimônio cultural

- i. Pesquisa, documentação e exposição das fontes históricas: organização de material bibliográfico que auxilie o entendimento dos fatos históricos ocorridos na época das Batalhas dos Guararapes, bem como o planejamento da apresentação desse material, incluindo a instalação de sinalização turística;
- ii. Educação patrimonial: realização de atividades com vistas à difusão e conscientização do valor que os Campos de Batalhas dos Guararapes possuem para a cultura brasileira;
- iii. Atividades recreativas e culturais no Parque: explorar as potencialidades do espaço, através de eventos, espetáculos, feiras e demais atividades os quais o PHNG possa receber, a fim de atrair a população e fomentar o turismo e a economia de base local.

Paisagem e meio ambiente

- i. Recomposição do ambiente natural: contenção de encostas e barreiras e recomposição da vegetação em áreas degradadas;
- ii. Educação ambiental: realização de atividades com vistas à difusão e conscientização do valor paisagístico, visando, entre outros fatores, o despejo de lixo no solo natural do Parque e a proteção de áreas de vulnerabilidade ecológica.

Fortalecimento da base comunitária

- i. Estímulo à coletividade: reabilitação de associação de moradores e/ou criação de novos grupos comunitários para representação junto aos órgãos competentes, além de produção e troca de conhecimento sobre a memória e a identidade nos assentamentos habitacionais;

- ii. Reaproximação do bem cultural com os seus detentores: realização de atividades que possam atrair a todos os moradores, bem como toda a população local, de modo a reestabelecer o sentimento de pertencimento da comunidade com o espaço público.

Regulamentação dos assentamentos habitacionais

- i. Regularização fundiária: execução dos Planos de Regularização Fundiária nos Assentamentos Habitacionais do Córrego da Batalha e Córrego do Balaio, bem como o desenvolvimento de Planos de Regularização Fundiária nas comunidades dos Guararapes, Rio das Velhas, Garapeira, Alto da União, Jardim Jordão, Cajá e Alto João de Deus;
- ii. Infraestrutura urbana: instalação e manutenção de infraestrutura nas áreas de assentamentos habitacionais, como redes de drenagem, coleta de esgoto e lixo domiciliar, transporte público, entre outros.

Mobilidade

- i. Circulação: extinção das restrições impostas à circulação de veículos nas vias asfaltadas, bem como o término das atividades de identificação no acesso principal;
- ii. Acessibilidade: elaboração de projetos de adaptação para garantir o acesso universal a todas as áreas comuns do Parque, em especial o Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres;

Considerações Parciais

Vê-se por este capítulo a complexidade do trabalho de preservação do patrimônio cultural em âmbito urbano, em especial a elaboração de uma proposta de normatização de âmbito urbanístico para um território patrimonializado, não que as demais modalidades sejam simples, mas este tipo de medida deve envolver outras entidades, além da grande quantidade de pessoas (detentores) afetadas. A este assunto convém considerar que o ideal para esta atividade seria a consulta a todos os interessados, não somente a ciência das entidades gestoras e a entrevista com uma parcela pequena da comunidade. Devido ao caráter da pesquisa e as limitações por ela impostas, realizou-se apenas o praticável, de modo que este estudo, até a sua implantação, precisa de outras pesquisas e da contribuição de outras entidades.

Através desta etapa da investigação foi possível analisar a fundo as propriedades físicas do território, bem como a legislação incidente sobre ele, o qual conclui-se ser falha quanto à

determinação precisa de parâmetros construtivos e demais regulamentações acerca do ordenamento territorial. Logo após tais apreciações, lança-se a proposta de normatização para as áreas tombada e de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes sob a premissa de que é necessário adotar medidas diferentes a porções espaciais com características morfológicas, fundiárias, tipológicas, hipsométricas e sociais distintas. Dessa forma foram previstos oito setores no polígono de tombamento, e mais duas áreas de entorno, no qual se determinaram formas possíveis de uso, bem como restrições de ocupação tendo em vista os fatores patrimoniais, sociais e urbanos alcançados por esta pesquisa. Por fim, é posto em debate a figura do valor paisagístico amplamente mencionado, bem como a importância de um espaço público, verde e urbano como objeto que corporifica este valor.

É conveniente ressaltar a necessidade da oficialização das propostas contidas aqui possivelmente através da elaboração de Portaria, a ser assinada pelo presidente do IPHAN, ou até mesmo da elaboração de proposta de retificação, tanto do tombamento da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, quanto dos Campos de Batalhas dos Guararapes, que deverão ser apreciadas pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, instância máxima para a deliberação das questões relativas ao patrimônio brasileiro material e imaterial e, em seguida, em caso afirmativo, a homologação pelo Ministro da Cidadania ou seu equivalente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, a pesquisa ratifica a assertiva de Ulpiano Bezerra de Meneses em *Repovoar o patrimônio ambiental urbano* (2017), quando reconhece a necessidade de diminuir o foco sob as considerações históricas e estéticas do objeto (material ou imaterial) e integrar o sujeito na dinâmica de reconhecimento e preservação de um bem cultural, não apenas num contexto de inclusão mas “na produção e operação de significados, valores e representações do patrimônio como experiência vivida” (MENESES, 2017, p.49). Portanto, “repovoar o patrimônio urbano, nele reintroduzir o seu protagonista” (MENESES, 2017, p.41) faz parte dos anseios desta investigação, do qual depreende-se humildemente que o primeiro passo foi dado.

Por meio desta investigação muitos temas foram abordados, a começar pela maneira como a memória das Batalhas dos Guararapes foi construída, desde o acontecimento do feito histórico até a premência de preservação da materialidade, no qual foi possível compreender que a história é feita por diversas narrativas e que patrimônio cultural brasileiro, através das suas instâncias públicas de controle, tende a contemplar certas narrativas em busca do reconhecimento da excepcionalidade formadora da memória e da identidade cultural nacional. Esse processo de seleção induz a perpetuação ou o esquecimento. Após o tombamento, diversas medidas foram tomadas para gestão do território, por diversos atores formais, a maioria deles sem articulação ou sem a visão real da problemática e, por consequência, sem o efeito desejado. Na contramão dessas medidas e ao passo em que a população urbana crescia, o território foi densamente ocupado e de forma desordenada, o que faz concluir que a falta de ação efetiva do Estado contribuiu para a fixação dos assentamentos habitacionais nos Montes Guararapes. Ainda sobre estas medidas, destaca-se o trabalho do IPHAN na formulação e aplicação das portarias nº 22/1974, nº 09/1977, nº 25/1980 e nº 34/1997, responsáveis pela regulamentação urbanística nas áreas de entorno como forma de proteção de ambiência e da visibilidade dos Montes Guararapes, tais dispositivos asseguram até o presente momento a preservação do valor paisagístico, sendo um bom exemplo de como o planejamento urbano pode colaborar para a salvaguarda dos valores patrimoniais.

A segunda etapa deste trabalho foca pontualmente na questão dos sujeitos que se relacionam com o patrimônio, de modo a apresentar os atores sociais formais, entidades públicas com responsabilidades sobre o bem cultural que, ainda que sob diplomas legais frágeis, encarregaram-se, na medida do possível ou do pertinente, da tarefa de administrar aquilo que lhe cabe acerca do território; e os moradores dos assentamentos habitacionais no perímetro de

interesse de preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, os quais são chamados devido ao grau de proximidade e à necessidade de notoriedade, de detentores desse bem tombado. Por intermédio da realização de uma pesquisa social com a finalidade de compreender a relação entre o sujeito e a materialidade tombada, muitas outras conclusões foram absorvidas, como a existência de uma relação perene de dominação, distinta por episódios de violência simbólica e legítima do Exército Brasileiro. Infelizmente este trabalho não terá alcance sobre a realização de condutas como esta, muito embora salienta-se aqui o claro impedimento na livre formação e acesso à memória, a identidade e ao direito à cidade deste coletivo, tanto no equipamento público quanto nas áreas habitacionais; assim como a direta relação que deve ser observada entre todos os sujeitos e o objeto do patrimônio, mesmo havendo discrepância quanto aos valores sociais e os atributos físicos conferidores de excepcionalidade.

Mais importante do que a proposta de normatização para as áreas tombada e de entorno do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, o terceiro capítulo pode explorar o processo de composição deste instrumento. A este, bem como a todo bem cultural patrimonializado, cabe a premissa de ser único, de forma que a padronização de procedimentos, seja de identificação, conhecimento e gestão, será sempre falha caso não considere as especificidades, cuja caracterização talvez seja processo mais determinante. Mesmo assim é importante ressaltar a alegação de que o Parque Guararapes é único, por ter sido a base material de acontecimentos *sui generis*; pelo que culminou a necessidade do tombamento; pelas particularidades físicas e sociais; pela dificuldade e pelo revés em manter intacto um terreno tão extenso frente ao crescimento populacional desordenado; pela resistência na manutenção dos valores históricos e paisagísticos atribuídos; pelas escolhas e pela forma de preservação pretendida; pela gestão e pelas lacunas e sobreposições das responsabilidades de cada entidade responsável; e pela maneira com a qual ele foi ocupado, apropriado e base material de uma nova história e de uma nova memória.

Esta pesquisa teve a meta subjetiva de expressar a voz da comunidade, tanto para o próprio autor quanto para a esfera federal de preservação do patrimônio, e ainda para o leitor deste documento. Compreende-se, no bojo das práticas contemporâneas de preservação do patrimônio cultural, não ser mais aceitável o trabalho discricionário da equipe técnica pautada apenas sobre os valores e atributos reconhecidos pelo processo de tombamento. O patrimônio deve ser para as pessoas mais do que é para o tempo.

Por mais que a dissertação não tenha se debruçado sobre proposições acerca dos assuntos alheios à prerrogativa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, convém registrar também a urgência da ação do Governo do Estado de Pernambuco e da Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes quanto a aplicação de medidas em nível estadual, metropolitano e local sobre temas como segurança, infraestrutura, meio ambiente e desenvolvimento urbano. Por fim, espera-se que esta pesquisa possa auxiliar o andamento das práticas profissionais do Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes e Fernando de Noronha, assim como o trabalho desempenhado na preservação de todo bem cultural patrimonializado de natureza e demanda semelhantes. Certamente existem processos de tombamento ou de registro cuja revisão se faz necessária, seja pela adição de informações ou pela revisão destas, com relação tanto as bases territoriais quanto as bases sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500 – 1800**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 2008.

ARENDT, Hannah. **Da violência**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

_____. **A condição humana**. 13. ed. rev. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.

BARTOLY, Flávio. Debates e perspectivas do lugar na geografia. **GEOgraphia** (UFF), v. 26, p. 66-91, 2011.

BENTO, Cláudio Moreira (Maj. Eng. QEMA). **As Batalhas dos Guararapes - Descrição e Análise Militar** (2 vols.). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 1971.

BERTRAND, G. **Paisagem e geografia física global: esboço metodológico**. São Paulo: USP, Instituto de Geografia. 1972

BLOCH, Marc e BLOCH, Étienne. **Apologia da história, ou, o ofício de historiador**. Trad. de André Telles. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. (organizado por Renato Ortiz). São Paulo: Ática, 1983.

_____. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987.

_____. **Poder simbólico**. 2a Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

_____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

_____. **Decreto nº 57.273**, de 16 de novembro de 1965. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos onde foram travadas as Batalhas dos Guararapes, no Município de Jaboatão, no Estado de Pernambuco.

_____. **Decreto nº 68.527**, de 19 de abril de 1971. Cria o Parque Histórico Nacional dos Guararapes e dá outras providências.

_____. **Decreto-Lei nº 271**, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre o loteamento urbano, responsabilidade do loteador, concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 84.017**, de 21 de setembro 1979. Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.

_____. **Decreto nº 8.164**, de 14 de setembro de 1982. Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do Morro do Telégrafo

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

_____. **Lei Federal nº 9.497**, de 11 de setembro de 1997. Dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes

_____. **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

CALMON, Pedro. **História Social do Brasil**. Martins Fontes, 2002.

CASSILHA, Gilda A.; CASSILHA, Simone A. **Planejamento Urbano e Meio Ambiente**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

COHN, Gabriel (Org.). **Sociologia: Max Weber**. São Paulo: Ática, 2003.

COMANDO MILITAR DO NORDESTE. **Plano de Revitalização do Parque Histórico Nacional dos Guararapes**. Recife: Comando Militar do Nordeste, 2006.

DAMATTA, Roberto. **O que faz o brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DANTAS, Shirley Carvalho. O Direito à Cidade, de Lefebvre, e uma reflexão sobre a violência urbana. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 19, n. 1, p. 97-102, nov. 2012

EGLER, Claudio A. G. **Subsídios à Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil: Configuração e Dinâmica da Rede Urbana**. Petrópolis, 2001.

FIGUEIREDO, Ana Sofia Fernandes de. **Espaços públicos urbanos: lugar de integração. Caso de estudo: 2ª circular: entre limite e interface**. 2012. Dissertação de mestrado. Faculdade De Arquitetura. Universidade Técnica De Lisboa. 2012

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. Ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – IPHAN, 2005

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In. DREYFUS, H. & RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FREIRE, Alyson T. F. **Michel Foucault e a dominação: contribuições para a sociologia**. 2014. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em Ciências Sociais, UFRN, Natal, 2008.

FRONDIZI, Risieri. **¿Qué son los valores?** México: Fondo de Cultura Económica, 1977.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. 6. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2014

GONÇALVES, Fabio Christiano Cavalcanti. **Paisagem e reminiscência: o tombamento do Campo de Batalhas dos Montes Guararapes**. 2008. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em desenvolvimento urbano – MDU, UFPE, Recife, 2008.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da Perda. Os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. 2ª edição. Rio de Janeiro: editora UFRJ/ Ministério da Cultura, IPHAN, 2002.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim Campineiro de Geografia**, Campinas, São Paulo, v. 2, n. 3, 2012.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural Na Pós Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

HESSEN, Johannes. **Filosofia dos valores**. Coimbra: Armênio Amado, 1980.

HOBSBAWM, Eric. J. **Sobre história: ensaios**. Trad. de Cid Knipel Moreira. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HOLANDA, Armando. **Projeto Físico - Parque Histórico Nacional dos Guararapes**. Recife: IPHAN, 1975.

HOUAISS, Antonio. **Pequeno Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2015

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – DPHAN. **Processo de Tombamento nº. 523-T-54**. D.P.H.A.N./D.E.T. Seção de História. Campo: Batalhas dos Guararapes. Parque Histórico Nacional dos Guararapes. Jaboatão – Pernambuco. Volumes 1, 2 e 3.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN **Portaria nº 22**, de 22 de setembro de 1974. Define a área de proteção de ambiência e visibilidade dos Montes Guararapes, conhecida como “cone de proteção da visibilidade”

_____. **Portaria nº 25**, de 28 de julho de 1980.

_____. **Portaria nº 09**, de 22 de julho de 1977.

_____. **Rerratificação do Polígono de Tombamento do Município de Olinda e seu Entorno – nº 1155/79**. Olinda: IPHAN, 1985

_____. **Portaria nº 10**, de 10 de setembro de 1986. Dispõe sobre a autorização de projetos em bens tombados ou em áreas de seus entornos

_____. **Portaria nº 34**, de 6 de fevereiro de 1997.

_____. **Informação nº 11/FMBG/99/IPHAN/5ªSR**, de 19 de abril de 1999.

_____. **Plano Diretor do Parque Histórico Nacional dos Guararapes**. Jaboatão dos Guararapes: IPHAN, 2002.

_____. **Cartas Patrimoniais**. 3ª ed. ver. aum. – Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

_____. **Plano de Preservação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes**. Jaboatão dos Guararapes. Brasília: IPHAN, 2005.

_____. **Mapa de Avaliação do Parque Histórico Nacional dos Guararapes**. Jaboatão dos Guararapes: IPHAN, 2010.

_____. **Projeto de requalificação paisagística do Parque Histórico Nacional Guararapes.** Jaboatão dos Guararapes: IPHAN, 2010.

_____. **Edital de seleção - Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN.** 2016. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Edital_de_Selecao_do_MestradoProfissional2016.pdf Acesso em: 26 mai. 2017

_____. **Portaria nº 11**, de 11 de setembro de 1986. Da Instauração do Processo de Tombamento.

_____. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois: a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. 1936/2006.** Brasília: Instituto Patrimônio Histórico Nacional/Departamento de Patrimônio Imaterial, 2006

_____. **Portaria nº 420**, de 22 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno.

ITO, Nobuo. **Intangible cultural heritage involved in tangible cultural heritage.** Japão, 2003. (Tradução do autor). Disponível em: http://openarchive.icomos.org/484/1/A3-2_-_Ito.pdf. Acessado em: 11 de março de 2013

JACOBS, Jane. **Morte e vida das grandes cidades.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

JOKILEHTO, Jukka. Conceitos e ideias sobre conservação. In : ZANCHETTI, S.M. (Org.). **Gestão do Patrimônio Cultural Integrado.** CECI- Ed. Editora Universitária - UFPE, 2002.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 24. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Itapevi, São Paulo: Nebli, 2016.

LÖWY, Michael. **Ideologias e ciências sociais: elementos para uma análise marxista.** Trad. de 11. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

LUCAS, Lucken Bueno & PASSOS, Marinez Meneghello. 2015. “Filosofia dos valores: uma compreensão histórico-epistemológica da ciência axiológica”. **Conjectura: Filosofia e Educação** 20, no. 2 (set./dez. 2015): 123-160.

MACEDO, Silvio Soares. **Parques Urbanos no Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

MASON, Randall e TORRE, Marta de la. Assessing values in conservation planning: methodological issues and choices. In: TORRE, Marta de la. **Assessing the values of cultural heritage: Research report.** Los Angeles : The Getty Conservation Institute, 2002.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Brasil Holandês (1630-1654).** São Paulo: Penguin Classics, 2010

_____. **O Negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. Repovoar o patrimônio ambiental urbano. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 36, 2017.

MONTENEGRO, Gisela Amado de Albuquerque. **A gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes: análise e proposições**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, UFPE, Recife, 2014.

MOTTA, Lia. **Entorno de bens tombados** / [Pesquisa e texto de Lia Motta e Analucia Thompson]. – Rio de Janeiro: IPHAN/ DAF/ Copedoc, 2010.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Projeto História. São Paulo: PUC-SP. Nº 10, 1993

PEDRO, Ana Paula. 2014. “Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum”. **Kriterion: revista de filosofia** 55, nº. 130 (dez./2014): 483-498. <http://www.scielo.br/pdf/kr/v55n130/02.pdf>. Acessado em 03 de agosto de 2017.

PEDROSA, Patrícia Coelho. **Significância cultural como critério para conservação do patrimônio mundial**. 2011. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em desenvolvimento urbano – MDU, UFPE, Recife, 2011.

PEREIRA, Nilo. **Pernambucanidade: alguns aspectos históricos**. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1983.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

PONTUAL, Virgínia. **A gestão da conservação integrada**. In : JUKKA, Jokilehto et al. Gestão do Patrimônio Cultural Brasileiro. Recife: Ed. Universitária da UFPE. 2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Lei nº 972**, de 16 de novembro de 2013. Estabelece a lei de uso, ocupação e parcelamento do solo do município do Jaboatão dos Guararapes

_____. **Lei complementar nº 0002**, de 11 de janeiro de 2008. Institui o Plano Diretor do município do Jaboatão dos Guararapes e estabelece as diretrizes para a sua implantação.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Evolução Urbana no Brasil (1500/1720)**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1968

RIBEIRO, Ana Rita Sá Carneiro. **Um espaço com Histórias e Batalhas: O Parque Histórico Nacional dos Guararapes**. 1989. Dissertação de mestrado. Programa de pós-graduação em desenvolvimento urbano – MDU, UFPE, Recife, 1989.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2006.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: Iphan/Copedoc, 2007

RIEGL, Alois. **O culto moderno dos monumentos: a sua essência e a sua origem**; tradução de Werner Rothschild Davidsohn, Anat Falbel. 1ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2014

SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)**. 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.

SAUER, Carl Ortwin. A Morfologia da Paisagem. In.: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (org). **Paisagem, Tempo e Cultura**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

SCHLEE, Andrey Rosenthal & QUEIROZ, Hermano. O jogo de olhares. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 35, p.105-119, jan. 2017.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - SPHAN. **Processo de Tombamento nº. 005-T-38**. D.P.H.A.N./D.E.T. Seção das Belas Artes. Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Jaboatão – Pernambuco.

SOUZA, H. J. **Como se faz análise de conjuntura**. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

SOUZA, Jessé e ÖELZE, Berthold (org). **Simmel e a modernidade**. Brasília: UnB. 2005.

SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Política habitacional para os excluídos: o caso da Região Metropolitana do Recife. In: **Habitação social nas metrópoles brasileiras: uma avaliação das políticas habitacionais em Belém, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo no final do século XX**. Porto Alegre: ANTAC, 2007

UNESCO. **Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural**. Brasília: UNESCO, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE. **Plano de Regularização Fundiária dos assentamentos habitacionais na área de domínio da União do Parque Histórico Nacional dos Guararapes – PE: Córrego da Batalha – Área 1**. Recife: UFPE, 2014

VILLÇA, Flávio. **Reflexões sobre as cidades brasileiras**. Studio Nobel, 2012.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. GERTH, Hans Heinrich ; MILLS, Charles Wright (Org.) Rio de Janeiro: Ltc — Livros Técnicos e Científicos, 1982.

_____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Universidade de Brasília. 1999

_____. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Martin Claret, 2015.

YÁZIGI, Eduardo. O patrimônio ambiental urbano: uma conceituação ampliada e aperfeiçoada. **Revista Hospitalidade**. São Paulo, v. IX, n. 1, p. 22 - 51, junho 2012.

ZANCHETI, Sílvia Mendes e HIDAKA, Lúcia Tone Ferreira. **A Declaração de Significância e exemplares da arquitetura moderna**. Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada. Textos para Discussão V. 57. Olinda, 2014.

ZANCHETI, Sílvia Mendes; LAPA, Tomás. Conservação Integrada: Evolução Conceitual. In: LACERDA, Norma; ZANCHETI, Sílvia Mendes (Org.). **Plano de Gestão da Conservação Urbana: Conceitos e Métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

ANEXO 1 – PARECER E DECISÃO DO CONSELHO CONSULTIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ~~do disposto no artigo 170 da Constituição Federal de 1960~~ à determinação do Senhor Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, C E R T I F I C O que, revendo o / Processo de Tombamento número quinhentos e vinte e três traço T traço mil novecentos e cinqüenta e quatro, relativo a Área das Batalhas dos Guararapes, em Jaboatão, Estado de Pernambuco, dele consta o seguinte: " PARECER - Visto o Processo número quinhentos e vinte e três traço T, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional barra Divisão de Estudos e Tombamento (Seção de História) relativo à área histórica dos Guararapes, em Pernambuco, é de parecer o Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional que seja tombada, inscrevendo-se entre paisagens, monumentos e locais que "ficam sob a proteção do poder público". A Constituição Federal, no artigo cento e setenta e cinco, repetindo aliás disposição da / de mil novecentos e trinta e quatro, que pela primeira vez regulou a defesa dêsse patrimônio histórico-artístico como imperativo cultural da União - estabelece que nessa "proteção do poder público" se incluam, não só monumentos e documentos, como "os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza". É exatamente de paisagem e monumento natural // que se trata. Ameaçados de loteamento, e conseqüentemente, de ocupação pela pequena propriedade, desfiguramento e perda das características topográficas, os outeiros onde se travaram as duas batalhas dos Guararapes, elevou-se na imprensa, na opinião popular e nas instituições científicas (a principal destas, o Instituto Arqueológico e Histórico de Pernambuco) o esperado // clamor, a que se juntou a ação preventiva, mas insuficiente, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional regional. Ninguém nega o direito dos donos à terra do seu domínio. Nem se cogita de contrariá-lo por medida impertinente ou excessiva.

- 2 -

excessiva. Existe, isto sim, o imperativo constitucional (artigo cento e setenta e cinco), que deve ser cumprido pela autoridade competente. Restaria saber se foi realmente ali que se feriram as batalhas. Ilustra o Processo o convincente Parecer/ do senhor José Antônio Gonsalves de Mello. O Instituto Arqueológico decidiu pedir com urgência o tombamento da área em questão. Impõe-se esta providência. Que amanhã não se diga que o Governo Federal (aliás em harmonia de sentimentos com o Governo do Estado) deixou ao desamparo um sítio histórico de tanta importância para a emoção, a cultura, o patriotismo brasileiro. / Queremos, ao contrário disto, que se louve mais tarde o interesse dispensado pelo poder público a êsse aspecto da tradição nacional, ligado obviamente aos valores mais respeitáveis do nosso civismo. Bastaria citar o exemplo dos países que preservam, pelos mesmos motivos, os seus campos de batalha, os seus panoramas evocativos, os lugares que, de qualquer modo, sugerem as cenas decisivas da sua História. Nos montes Guararapes duas vitórias memoráveis asseguraram a libertação pernambucana. É preciso que o poder público os resguarde cuidadosamente, "monumento/natural" digno de perpétua proteção. Rio de Janeiro, vinte e / cinco de maio de mil novecentos e cinqüenta e cinco. Pedro Calmon - Relator." "CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - Processo número quinhentos e vinte e três/ traço T - RESOLUÇÃO: Vistos e examinados êstes do Processo número quinhentos e vinte e três traço T, do qual consta a solicitação do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, em caráter de urgência, no sentido de ser tombada a // área histórica onde se feriram as batalhas dos Guararapes, o // Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional RESOLVE, por unanimidade: 1º) determinar a inscrição, no Livro do Tombo Histórico, da área do campo de batalha dos Guararapes; 2º) incumbir a uma comissão idônea, a ser integrada de membros do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambu

* *Demarcação de uma área.*

- 3 -

Pernambucano, do Governo do Estado de Pernambuco e do Comando da Região Militar ali sediada, e da Diretoria do Patrimônio / Histórico e Artístico Nacional, a proposta de demarcação da / área integral do campo de batalha que, em definitivo, deva / ser protegida pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artís- tico Nacional; 3º) recomendar que se proceda ao levantamento / de outros sítios históricos equivalente ao dos Guararapes e / que, uma vez documentada a sua importância para a tradição na cional, se promova o respectivo tombamento. Rio de Janeiro, em 30 de, digo, trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e / cinco. Rodrigo M.F. de Andrade, Presidente - Pedro Calmon, Re- lator." "PARECER DIRIGIDO AO CONSELHO CONSULTIVO DA DIRETO- RIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. 1 - O Con- selho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artís- tico Nacional encarregou a uma comissão a ser composta de um representante do Ministério da Guerra, de um da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de um do Governo / do Estado de Pernambuco e de um do Instituto Arqueológico, His- tórico e Geográfico Pernambucano, a tarefa de demarcar a // área integral do campo de batalha dos Guararapes que, em defi- nitivo, deverá ser protegido pela Diretoria do Patrimônio His- tórico e Artístico Nacional. 2 - Reunidos os abaixo assina- dos, representantes devidamente designados pelas Excelentíssi- mas Autoridades e Instituição referidas, para o fim indicado, vêm apresentar agora o resultado de seus trabalhos. 3 - A Co- missão foi de parecer que o cumprimento de sua missão importa- va: a) em determinar o terreno onde se desenrolaram as duas / Batalhas dos Guararapes de 1648 e 1649; b) em definir a poli- nal topográfica que envolveria esse terreno; c) em delimitar/ outras áreas contíguas ao campo das Batalhas que a ele esti- vessem ligadas, num conjunto paisagístico indispensável à com- preensão dos sucessos que aí se desenrolaram. 4 - Quanto ao/ problema do item a) a Comissão examinou detidamente as fontes

- 4 -

históricas seiscentistas, relativas aos acontecimentos desenvolvidos nos Guararapes, quer de origem portuguesa, quer holandesa, a maior parte das quais já apresentadas no livro do então Major Antônio De Sousa Júnior. Do Recôncavo aos Guararapes / (segunda edição, sem lugar de publicação, 1949) e no relatório do Doutor José Antônio Gonsalves de Mello dirigido em 1955 ao Doutor Ayrton de Almeida Carvalho, Delegado da Diretoria / do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Pernambuco, / aqui em anexo sob número dois. Dêsse exame concluiu a Comissão que a área integral do campo de batalha dos Guararapes / compreende uma elevação conhecida à época dos fatos como "Monte do Oitiseiro" que atinge a cota máxima de 74 metros de altitude e no qual hoje está situado o Cemitério de Prazeres e duas elevações gêmeas em forma de ferradura que abre para o / sul, apartadas por uma estreita ravina, em uma das quais está construída a Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres. Essas elevações gêmeas formam o "Outeiro dos Guararapes" propriamente dito. Mais para o norte do "Outeiro dos Guararapes" e do // "Monte do Oitiseiro" compreende ainda uma parte de outra elevação, onde se situa o reservatório d'água da Diretoria do Saneamento do Estado de Pernambuco e onde também se levanta um marco geodésico do Serviço Geográfico do Exército. Esta elevação não faz parte integralmente do campo de batalha dos Guararapes, mas na ravina que a separa do "Monte do Oitiseiro" / localizam-se as tropas de reserva da parcialidade holandesa / nas duas Batalhas dos Guararapes, pelo que foi considerada necessária a sua inclusão parcial na área do campo das lutas a demarcar. Para o sul do "Outeiro dos Guararapes" propriamente dito, compreende também a planície onde se bifurcam a estrada de rodagem e a linha férrea, buscando o ramal sul de cada uma delas o Município do Cabo e o do oeste as terras da / Usina Muribeca; nessa planície foi onde se situaram as tropas luso-brasileiras. Finalmente, compreende ainda o terreno que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Pág. 5

CERTIDÃO

~~INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL~~
fica ao sopé dos Guararapes, do lado do mar, onde passam a estrada de rodagem e o caminho de ferro, o qual foi, ao tempo das batalhas, em parte uma passagem estreita ao pé dos montes, e, em parte um pântano que se estendia até quase ao Oceano; nesse terreno foi onde mais cruentamente se lutou nos dois encontros de 1648 e 1649. Tal a área integral do campo de batalha dos Guararapes a ser em definitivo protegida pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 5 - Quanto à poligonal que delimita o campo das batalhas, quer na sua parte chã, quer nas suas elevações, os reconhecimentos minuciosos efetuados pela Comissão no terreno conduziram à que está inscrita na planta topográfica que constitui o anexo número um. A conclusão das observações da Comissão é a de que na poligonal está compreendida não só toda a área pertencente ao Mosteiro de São Bento de Olinda na região de Guararapes, como ainda outros terrenos de terceiros, neste particular em divergência com a exclusão das quadras A e B da planta de loteamento da referida área pertencente ao Mosteiro, proposta pelo Doutor José Antônio Gonsalves de Mello no seu relatório do anexo número dois, o qual neste ponto expressamente declara concordar com a demarcação aqui estabelecida. 6 - Além da área integral do campo de batalha a ser protegida pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, parece à Comissão convir preservar a que se situa entre a poligonal inscrita no mapa que constitui o anexo número um e o litoral. Isto porque a visão de conjunto dos Montes em relação com o terreno (à época das lutas constituído por grandes alagados) situado entre eles e o litoral, e dos Montes em relação com o mar, que do alto deles se avista, só poderá ser preservada para os pósteros se para a área que se situa entre a poligonal referida e o litoral forem fixadas normas que impeçam a utilização dela para //

- 6 -

construção de edifícios que interceptem a vista do mar que do alto dos Montes de obtêm. A comissão, propõe que se estabeleça um gabarito para as construções que nessa área forem levantadas. //

7 - Com o presente relatório a Comissão oferece como anexo número um, uma planta em escala um por vinte mil (1/20.000), ampliação das folhas três e quatro do Recife do Serviço Geográfico do Exército (de escala um por vinte e cinco mil - 1/25.000), na qual foi indicado o limite das áreas a tombar; e como anexo dois cópia do relatório do Doutor José Antônio Gonsalves de Mello acerca do local das batalhas. Coronel Alves Pinto, Representante do Ministério da Guerra; Ayrton Carvalho, Representante do Ministério da Educação e Cultura (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional); João Emerenciano, Representante do Governo do Estado de Pernambuco; José Antonio Gonsalves de Mello, Representante do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Arquivista nível sete, lavrei a presente Certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Renato de Azevedo Duarte // Soeiro, Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1972. //

Edson de Britto Maia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

VISTO

Renato de Azevedo Duarte

DIRETOR

ANEXO 2 – PORTARIA IPHAN Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Portaria n.º 22 de 26 de setembro de 1974.

O Diretor do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no item XI do artigo 14, Capítulo IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 20 303, de 2.1.1 946, e em decorrência do disposto no artigo 18 do Decreto-lei nº 25, de 30.11.1 937, e ainda,

— Considerando que o Parque Histórico Nacional dos Guararapes, em Jaboatão, no Estado de Pernambuco, constitui um dos mais expressivos conjuntos paisagísticos de interesse histórico e artístico inscritos nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

— Considerando os estudos procedidos no local relativamente à visibilidade e ambiência do Parque, por equipe de técnicos que concluiu: a) não serem suficientes para garantir a beleza do ambiente natural, ainda quase íntato, os limites da área de proteção em vigor; b) que o surgimento de novos volumes nas proporções das edificações já existentes e aprovadas por este Instituto, com altura de até 12 pavimentos, viria quebrar a escala do conjunto, onde predomina a Capela de Nossa Senhora dos Prazeres,

RESOLVE:

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

2

I — Ampliar a área de proteção da sua ambiência, deslocando-se o limite ao sul para o eixo da Avenida Barreto de Menezes, mantendo-se, porém, o limite ao norte pela linha perpendicular à praia que passe pelo topo do morro do Telégrafo;

II — Fixar o gabarito de, no máximo, 3 pavimentos sobre "pilotis" e nas condições indicadas no quadro abaixo para as edificações a serem construídas na área de proteção fixada no item anterior, desde a orla marítima até o limite do Parque:

Taxa de Habitação	Taxa de ocupação	Gabarito	Recuo lateral mínimo	Recuo de frente	Recuo de fundos	Cota do piso do "pilotis" - acima do meio-fio
Habitação unifamiliar	50%	7,0	1,5	5,0	-	0,3
Habitação multifamiliar - "pilotis" obrigatório	40%	12,5	2,0	5,0	5,0	0,3

III — Nos trechos correspondentes aos contrafortes dos morros do Oitiseiro e do Telégrafo, de cota idêntica ou superior da em que se assenta o Reservatório dos Prazeres, só poderão ser construídas edificações de um único pavimento térreo, com ocupação máxima de 20%.


Renato Scelero
Diretor

ANEXO 3 – PORTARIA IPHAN Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 28

QUARTA-FEIRA, 12 FEV 1997

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL PORTARIA DE Nº 34, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, do uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Portaria Ministerial nº 230, de 26/03/1976 publicada no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e em decorrência do disposto no artigo 18 do Decreto-lei nº 25, de 30/11/1937, e ainda

Considerando a necessidade de melhor definição dos limites firmados na Portaria de nº 25, de 28/07/80, com vistas à preservação da ambiência e visibilidade do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, no Estado de Pernambuco;

Considerando a necessidade de compatibilizar os parâmetros de preservação da área tombada com os critérios de ocupação do solo vigentes na legislação municipal, resolve:

I - A área de proteção à ambiência e visibilidade do Parque Histórico Nacional dos Guararapes é definida pelo polígono a seguir descrito: "Inicia no PONTO 01, Interseção do prolongamento do eixo da Avenida Armino Moura com a linha do preamar. Segue pelo eixo da Avenida Armino Moura até encontrar o eixo da Estrada da Batalha, determinando assim o PONTO 2. Defletindo à esquerda, segue pelo eixo da Estrada da Batalha até o cruzamento com o eixo da Avenida Barreto de Menezes, constituindo o PONTO 03. Deste ponto, segue pelo eixo da Avenida Barreto de Menezes em direção à orla marítima até o cruzamento com o eixo da Avenida Bernardo Vieira de Melo, atingindo assim o PONTO 04. A partir deste ponto, segue pelo eixo da Rua Urucuí (rua de pedestres) até alcançar a linha do mar, formando o PONTO 05. A partir deste último ponto, tomando a direção norte, segue pela linha do preamar até o PONTO 01, retornando ao ponto inicial desta descrição."

II - Na área de entorno delimitada, dependem de expressa e prévia autorização do IPHAN a interposição de arruamentos, parcelamentos, assentamentos, movimentos de terra, remoção de recobrimento florístico ou introdução de espécies vegetais, pavimentações, muros de arrimo, muros de frente ou de divisas e quaisquer obras de demolição, construção ou reconstrução, total ou parcial, incluindo modificações, acréscimos e reformas.

III - Nesta área, as edificações e demais agenciamentos deverão obedecer às seguintes condições:

a) Área livre mínima correspondendo a 50% (cinquenta por cento) da área do lote, inserindo-se nesta área:

- área destinada à cobertura vegetal (solo virgem), igual ou superior a 20% (vinte por cento) da área do lote;

- área destinada a outros agenciamentos, igual ou inferior a 30% (trinta por cento) da área do lote.

b) Taxa de ocupação de 50% (cinquenta por cento) da área do lote, permitindo-se construções de altura igual ou inferior a 15,00 m (quinze metros), contados a partir da cota do meio-fio, incluindo-se nesta altura casas de máquinas, caixas d'água e todo e qualquer equipamento ou elemento construtivo.

IV - Nos trechos correspondentes aos contrafortes dos morros dos Oitizeiros e do Telégrafo de cota igual ou superior à cota em que se assenta o Reservatório dos Prazeres, só poderão ser construídas edificações e introduzidas outras intervenções mediante atendimento às condições em seguida especificadas:

a) Área livre mínima correspondendo a 60% (sessenta por cento) da área do lote, inserindo-se nesta área:

- área destinada a cobertura vegetal (solo virgem) ou superior a 40% (quarenta por cento) da área do lote;

- área destinada a outros agenciamentos, igual ou inferior a 20% (vinte por cento) da área do lote.

b) Taxa de ocupação de 40% (quarenta por cento) da área do lote, permitindo-se construções de altura igual ou inferior a 8,50m (oito metros e cinquenta), contando a partir da cota do meio-fio, incluindo-se nesta altura casas de máquinas, caixas d'água e todo e qualquer equipamento ou elemento construtivo.

V - O tratamento das áreas destinadas à cobertura vegetal (solo virgem), mencionados dos itens III e IV, terá como premissa obrigatória a recuperação de trechos degradados, promovendo-se a erradicação de invasores e o repovoamento florístico com espécies nativas do local.

VI - Os agenciamentos a que se referem os itens III e IV que não estiverem assentes no terreno serão computados no cálculo da taxa de ocupação.

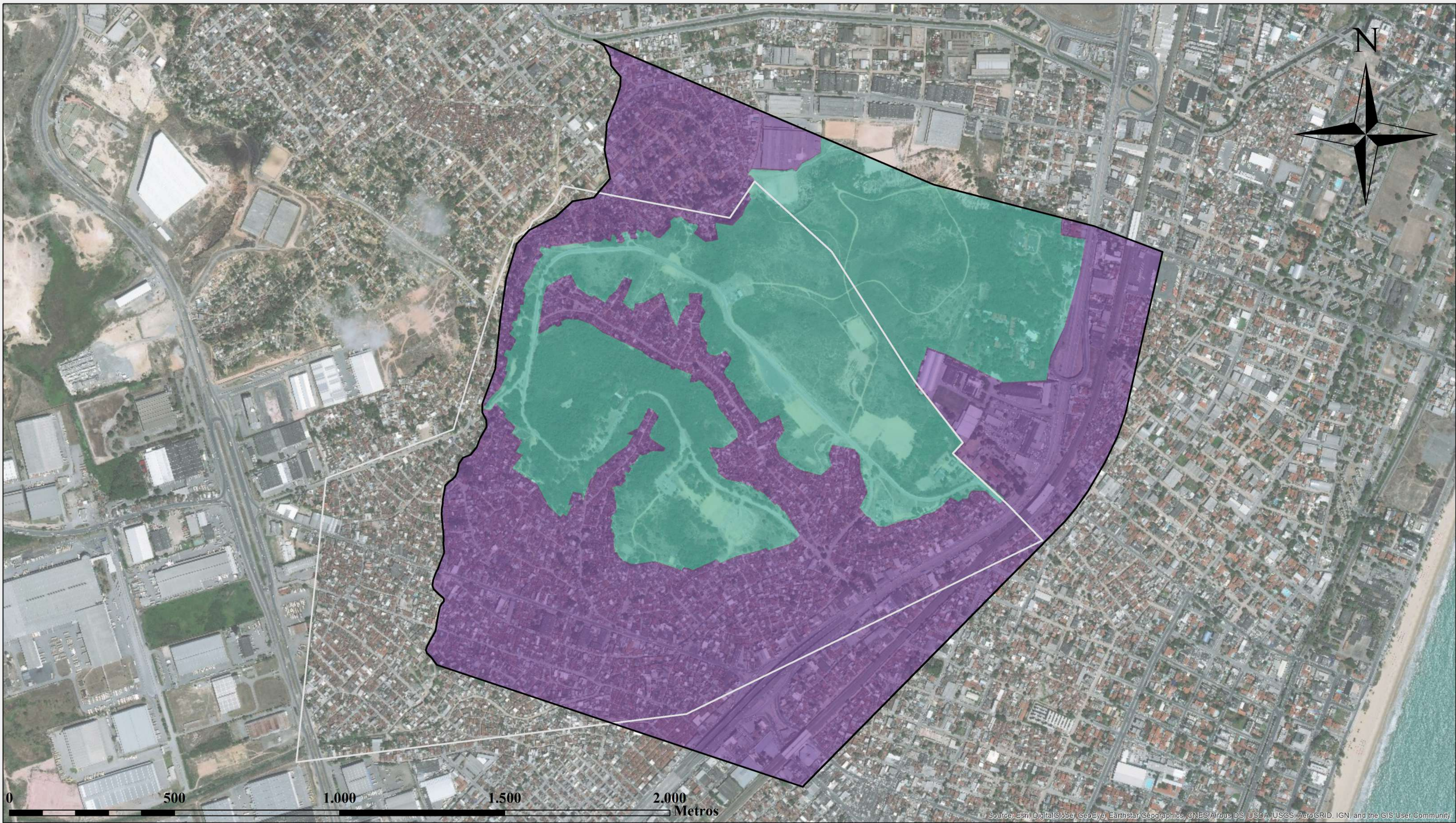
Glauco Campello

(Of. nº 14/97)

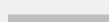


ANEXO 5 – MAPAS

- Prancha 01/07 – Propriedades Morfológicas no Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
- Prancha 02/07 – Propriedades Fundiárias no Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
- Prancha 03/07 – Propriedades Tipológicas no Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
- Prancha 04/07 – Propriedades Hipsométricas no Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
- Prancha 05/07 – Proposta de Setorização para o Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
- Prancha 06/07 – Proposta de Entorno para a Área Leste do Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes
- Prancha 07/07 – Proposta de Entorno para a Área Norte do Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes



Legenda:

-  Polígono de tombamento
-  Polígono de desapropriação
-  Área revestida por solo natural e vegetação
-  Área construída e/ou com infraestrutura urbana

MINISTÉRIO DA CULTURA

**IPHAN**

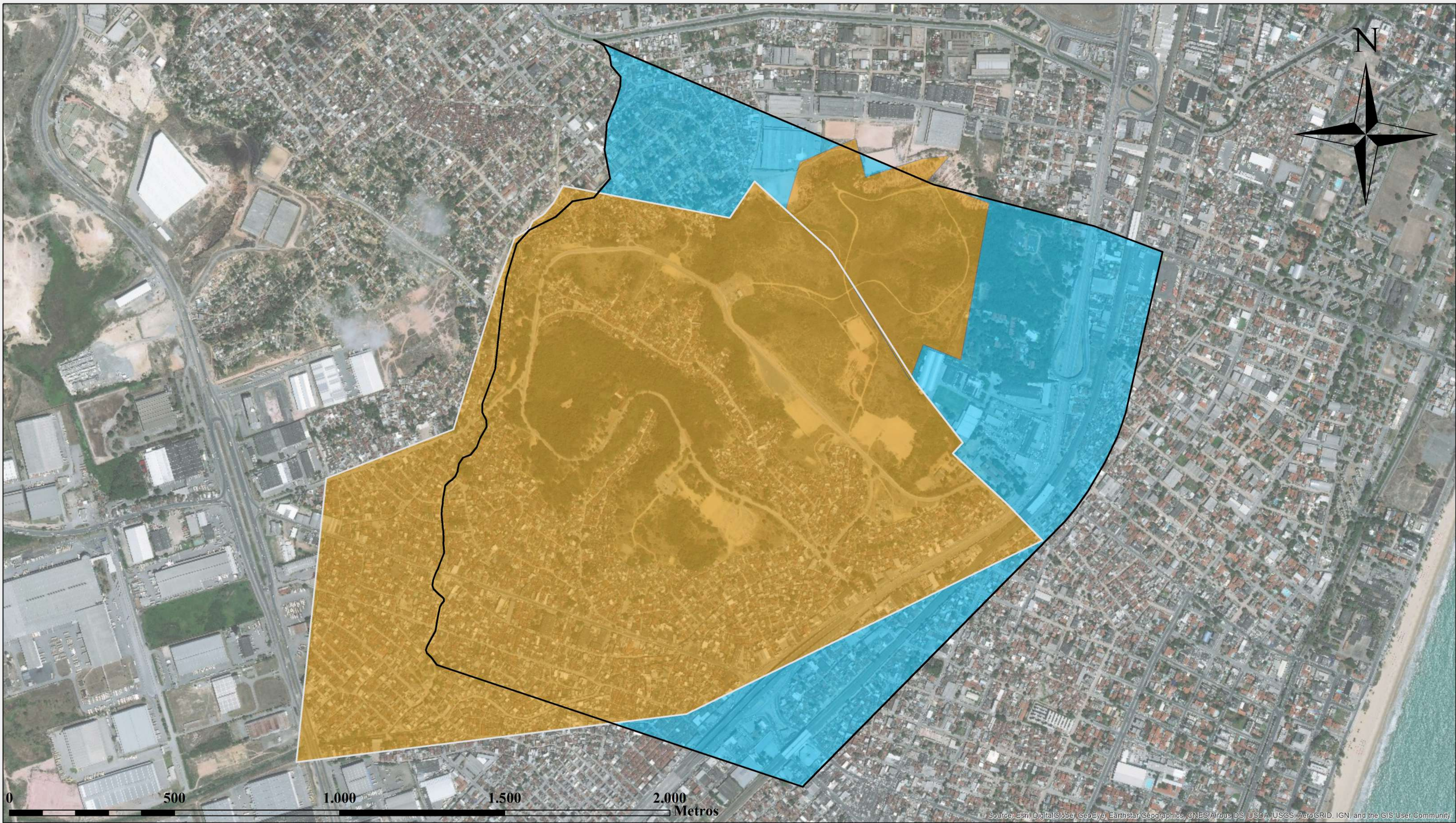
INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF
Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - PEP-MP
[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

Aluno: **Iuri Cesário Araújo**
Unidade do IPHAN/UF: **Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE**
Orientadora: **Luana Campos**
Coorientador: **Rafael Winter Ribeiro**

Conteúdo: **Propriedades Morfológicas no Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes**

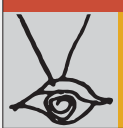
prancha:
01/07



Legenda:

- Polígono de tombamento
- Polígono de desapropriação
- Área de propriedade da União
- Área de propriedade privada

MINISTÉRIO DA CULTURA

**IPHAN**

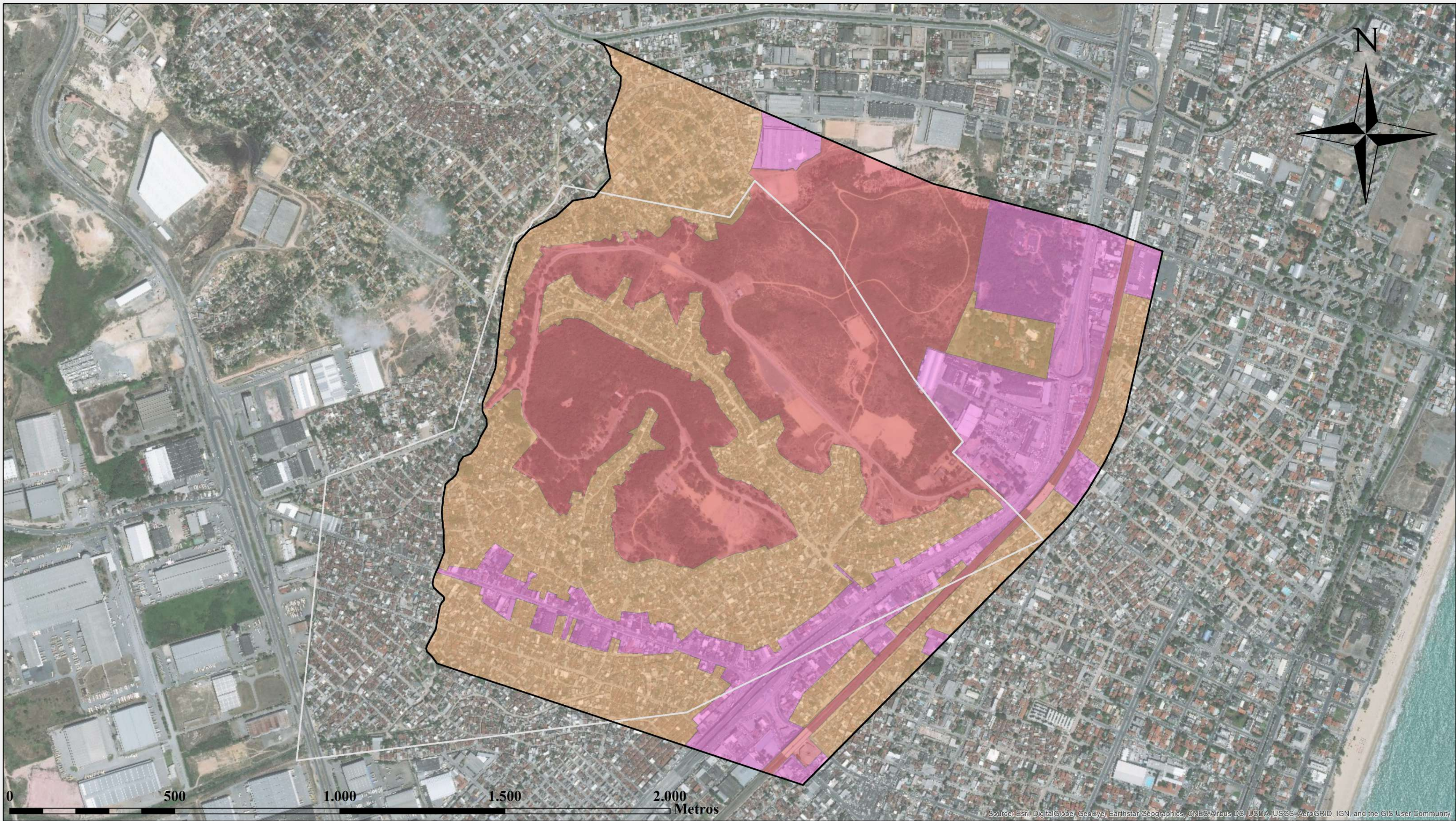
INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF
Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - PEP-MP
[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

Aluno: **Iuri Cesário Araújo**
Unidade do IPHAN/UF: **Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE**
Orientadora: **Luana Campos**
Coorientador: **Rafael Winter Ribeiro**

Conteúdo: **Propriedades Fundiárias no Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes**

prancha:
02/07



Legenda:

- Polígono de tombamento
- Polígono de desapropriação
- Áreas de uso institucional
- Áreas de uso comercial/industrial
- Áreas de uso residencial

MINISTÉRIO DA CULTURA



IPHAN

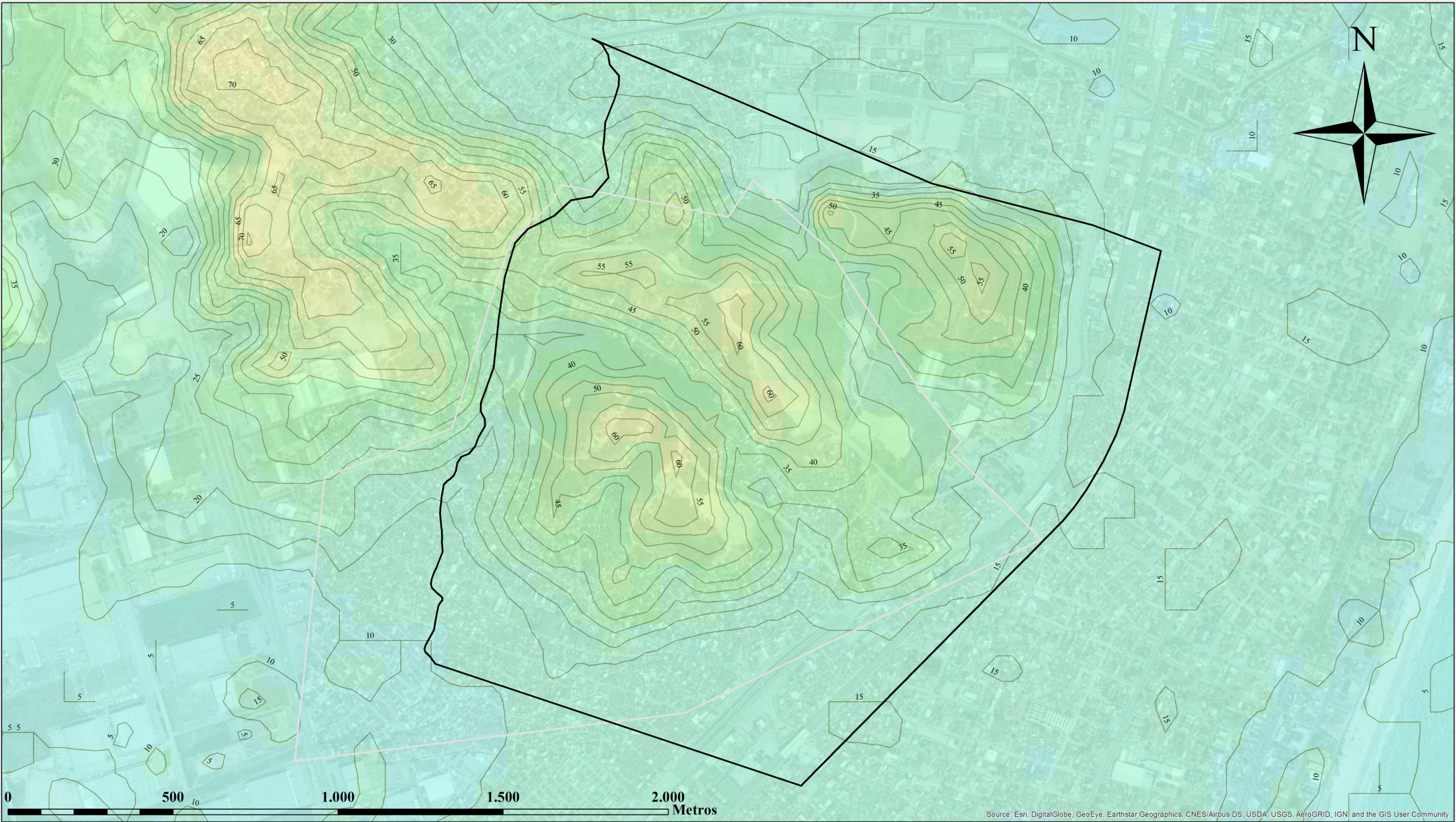
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF
Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - PEP-MP
[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

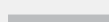
Aluno: **Iuri Cesário Araújo**
Unidade do IPHAN/UF: **Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE**
Orientadora: **Luana Campos**
Coorientador: **Rafael Winter Ribeiro**

Conteúdo: **Propriedades Tipológicas no Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes**

prancha:
03/07



Legenda:

-  Polígono de tombamento
-  Polígono de desapropriação

Altimetria:

- | | | | |
|--|--|--|--|
|  0 - 10 metros |  20 - 30 metros |  40 - 50 metros |  60 - 70 metros |
|  10 - 20 metros |  30 - 40 metros |  50 - 60 metros | |

MINISTÉRIO DA CULTURA

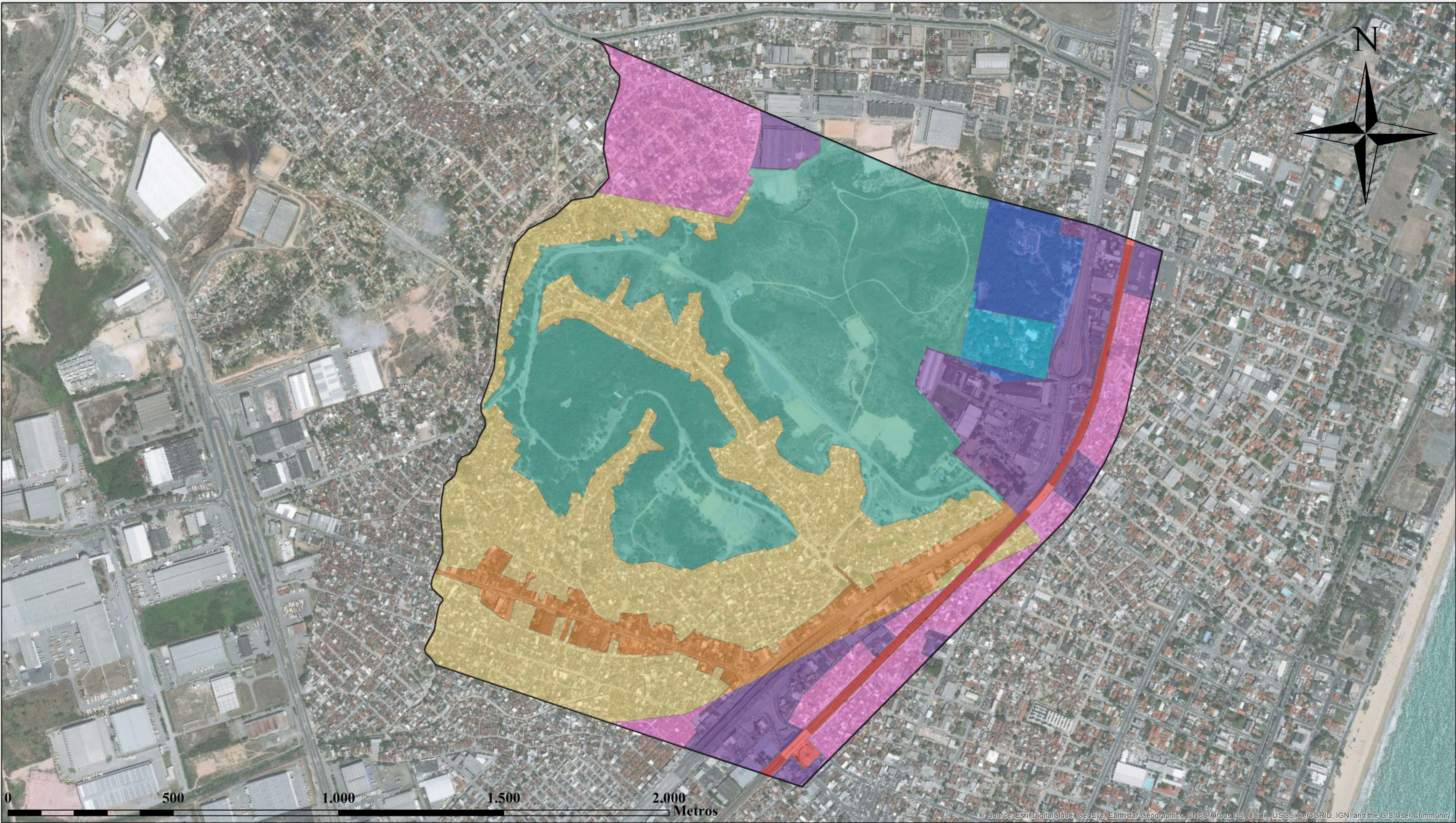
 **IPHAN** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF
Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - PEP-MP
[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

Aluno: **Iuri Cesário Araújo**
Unidade do IPHAN/UF: **Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE**
Orientadora: **Luana Campos**
Coorientador: **Rafael Winter Ribeiro**

Conteúdo: **Propriedades Hipsométricas no Polígono de Tombamento dos Campos das Batalhas dos Guararapes**

prancha:
04/07



Legenda:

— Polígono de tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes

Setores:

- | | | | |
|---------|---------|---------|---------|
| Setor A | Setor C | Setor E | Setor G |
| Setor B | Setor D | Setor F | Setor H |

MINISTÉRIO DA CULTURA



IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF

Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC

Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural

[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

Aluno: Iuri Cesário Araújo

Unidade do IPHAN/UF: Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE

Orientadora: Luana Campos

Coorientador: Rafael Winter Ribeiro

Conteúdo: Proposta de Setorização para o Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes

prancha: 05/07



Legenda:

-  Polígono de tombamento
-  Área de entorno Leste

MINISTÉRIO DA CULTURA



IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF
Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC
Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - PEP-MP
[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

Aluno: **Iuri Cesário Araújo**
Unidade do IPHAN/UF: **Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE**
Orientadora: **Luana Campos**
Coorientador: **Rafael Winter Ribeiro**

Conteúdo: **Proposta de Entorno para a Área Leste do Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes**

prancha:
06/07



Legenda:

-  Polígono de tombamento
-  Área de entorno Norte

MINISTÉRIO DA CULTURA



IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Departamento de Cooperação e Fomento – DECOF

Centro Lucio Costa: Escola do Patrimônio – CLC

Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - PEP-MP

[Curso Interdisciplinar – Turma 2016]

Aluno: **Iuri Cesário Araújo**

Unidade do IPHAN/UF: **Escritório Técnico do Parque Histórico Nacional dos Guararapes/PE**

Orientadora: **Luana Campos**

Coorientador: **Rafael Winter Ribeiro**

Conteúdo: **Proposta de Entorno para a Área Norte do Polígono de Tombamento dos Campos de Batalhas dos Guararapes**

prancha: **07/07**